

# DOCUMENTO ÚNICO DE PROGRAMAÇÃO

2022–2024

**AGÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA PARA A GESTÃO  
OPERACIONAL DE SISTEMAS INFORMÁTICOS  
DE GRANDE ESCALA NO ESPAÇO  
DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA**

**DOCUMENTO ÚNICO DE PROGRAMAÇÃO  
2022-2024**

**2020-323 REV 2**

**ADOTADO PELO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EU-LISA  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

# Índice

Índice de figuras e quadros .....	5
Abreviaturas e acrónimos .....	6
Prefácio .....	9
Declaração de missão .....	11
1 Contexto geral .....	14
2 Programação Plurianual para 2022-2024 .....	20
2.1 Programa de trabalho plurianual .....	20
2.1.1 Estratégia a longo prazo .....	20
2.1.2 Objetivos, atividades, projetos/tarefas e recursos para o período 2022-2024 .....	20
2.1.3 Calendário para a implementação de grandes iniciativas .....	32
2.1.4 Indicador-chave de desempenho institucional .....	33
2.2 Recursos humanos e financeiros – perspectivas para os anos 2022-2024 .....	37
2.2.1 Visão geral da situação anterior e atual .....	37
2.2.2 Perspetivas para o período 2022-2024 .....	39
2.2.3 Programação de recursos para os anos 2022-2024 .....	43
2.2.4 Estratégia para alcançar ganhos de eficiência .....	44
2.2.5 Prioridades negativas/redução das tarefas existentes .....	45
3 Programa de Trabalho Anual 2022 .....	47
3.1 Resumo .....	47
3.2 Atividades .....	53
3.2.1 Gestão operacional/Reformulações – VIS .....	53
3.2.2 Gestão operacional/Reformulações – SIS .....	54
3.2.3 Gestão operacional/Reformulações – Eurodac .....	57
3.2.4 Gestão operacional/Reformulações – Outros .....	58
3.2.5 Novos sistemas/Inovação – Fronteiras inteligentes .....	64
3.2.6 Novos sistemas/Inovação – Interoperabilidade .....	69
3.2.7 Novos sistemas/Inovação – Outros .....	74
3.2.8 Infraestruturas .....	76
3.2.9 Atividades institucionais – TI institucionais .....	82
3.2.10 Atividades institucionais – Outros .....	85

Anexo I.	Organograma .....	95
Anexo II	Atribuição de recursos por atividade para 2022-2024 (atividades na secção 3 do Programa de Trabalho Anual para 2022) .....	97
Anexo III.	Recursos financeiros (Quadros) para 2022-2024 .....	112
Anexo IV.	Recursos humanos – Dados quantitativos .....	117
Anexo V.	Recursos humanos .....	123
Anexo VI.	Gestão ambiental.....	131
Anexo VII.	Política de construção – Ano 2021.....	134
Anexo VIII.	Privilégios e imunidades.....	137
Anexo IX.	Avaliações.....	138
Anexo X.	Estratégia sobre gestão organizacional e sistemas de controlo interno.....	140
Anexo XI.	Plano relativo a convenções de subvenção e acordos de contribuição ou de nível de serviço .....	143
Anexo XII.	Estratégia de cooperação com países terceiros e/ou organizações internacionais .....	144
Anexo XIII.	Requisitos de pessoal adicional.....	145
Anexo XIV.	Estudos e avaliações de impacto relacionados com o DOCUP 2022-2024 .....	149

# Índice de figuras e quadros

## Figuras

Figura 1. Organograma.....	95
Figura 2: eu-LISA ICD N.º 15: Indicador ambiental.....	132

## Quadros

Quadro 1. OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Continuar a reforçar a capacidade da Agência para contribuir e participar na aplicação das políticas pertinentes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.....	21
Quadro 2. OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições europeias e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.....	26
Quadro 3. OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Permitir e impulsionar a inovação e a transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.....	26
Quadro 4. OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Desenvolver ainda mais a EU-LISA para uma organização eficiente, ágil e resiliente dentro do quadro regulamentar da UE.....	27
Quadro 5. Objetivos estratégicos e indicadores-chave de desempenho.....	33
Quadro 6. Resumo do pessoal da eu-LISA em 2020.....	37
Quadro 7. Repartição do orçamento retificativo da eu-LISA de 2020.....	38
Quadro 8. Estimativas da eu-LISA para pessoal adicional em 2022.....	42
Quadro 9. Estimativas do pessoal da eu-LISA para o período 2022-2024.....	44
Quadro 10. Número de efetivos da estrutura organizacional em 31 de dezembro de 2020.....	96

# Abreviaturas e acrónimos

<b>AC</b>	Agente contratual
<b>AD</b>	Alta disponibilidade
<b>AE</b>	Atos de execução
<b>AEPD</b>	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
<b>AFIS</b>	Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
<b>AI</b>	Avaliação de impacto
<b>ALM</b>	Gestão do Ciclo de Vida da Aplicação
<b>ANO</b>	Acordo de Nível Operacional
<b>ANPR</b>	Reconhecimento Automático de Matrículas
<b>ANS</b>	Acordo de Nível de Serviço
<b>AO</b>	Contabilista
<b>ARIE</b>	Arquitetura de Referência da Interoperabilidade Europeia
<b>AT</b>	Agente Temporário
<b>BC</b>	Processo
<b>BMS</b>	Sistema de Correspondências Biométricas
<b>CA</b>	Conselho de Administração
<b>CAP</b>	Conselho de Administração do Programa
<b>CBS</b>	Sistema Principal da Atividade
<b>CD</b>	Centro de Dados
<b>CE</b>	Comissão Europeia
<b>CE</b>	Comissão Europeia
<b>CG</b>	Comité de Gestão
<b>CI</b>	Interface dos Operadores
<b>CIR</b>	Repositório Comum de Dados de Identificação
<b>CMDB</b>	Base de Dados de Gestão de Configuração
<b>CMMI</b>	Integração do Modelo de Maturidade de Capacidades
<b>COTS</b>	Produtos comerciais de utilização geral
<b>CQ</b>	Contrato-quadro
<b>CRRS</b>	Repositório Central para a Elaboração de Relatórios e Estatísticas
<b>CSI</b>	Infraestrutura comum partilhada
<b>CSIRT-EULISA</b>	Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática da eu-LISA
<b>CSU</b>	Unidade de Serviços Institucionais
<b>DCaaS</b>	Centro de Dados como um Serviço
<b>DCI</b>	Documento de controlo da interface
<b>DE</b>	Diretor Executivo da eu-LISA
<b>DG DIGIT</b>	Direção-Geral da Informática
<b>DOCUP</b>	Documento Único de Programação
<b>DoI</b>	Declaração de Interesse
<b>DP</b>	Documento de Programação (também Documento Único de Programação)
<b>DSI</b>	Departamento de Serviços Institucionais
<b>DTS</b>	Especificações Técnicas Detalhadas
<b>DubliNet</b>	Rede de Comunicação do Eurodac
<b>EAI</b>	Estrutura de Auditoria Interna
<b>ECAB</b>	Conselho Consultivo de Mudança de Emergência
<b>e-CODEX</b>	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha
<b>ECRIS RI</b>	Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
<b>ECRIS-TCN</b>	Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de Nacionais de Países Terceiros
<b>EeF</b>	Entrada em Funcionamento
<b>EFTA</b>	Associação Europeia de Comércio Livre

<b>EM</b>	Estados-Membros
<b>ENISA</b>	Agência da União Europeia para a Cibersegurança
<b>EOL</b>	Fim do ciclo de vida
<b>EPMO</b>	Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
<b>EPO</b>	Endpoint Policy Orchestrator & Device Control
<b>ESP</b>	Portal Europeu de Pesquisa
<b>ETC</b>	Especificações técnicas do concurso
<b>ETI</b>	Equivalente a tempo inteiro
<b>ETIAS</b>	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
<b>eu-LISA</b>	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)
<b>Eurodac</b>	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
<b>Eurojust</b>	Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal
<b>Europol</b>	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
<b>EUWS</b>	Estações de Trabalho dos Utilizadores Finais (rede de gestão de sistemas CBS da eu-LISA)
<b>FFL</b>	Ficha Financeira Legislativa
<b>Frontex</b>	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
<b>GC</b>	Grupo Consultivo
<b>GCP</b>	Gestão da Carteira de Projetos
<b>GF</b>	Grupo de funções
<b>GGRCI</b>	Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno
<b>HW</b>	Hardware
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>IATA</b>	Associação do Transporte Aéreo Internacional
<b>ICD</b>	Indicador-chave de desempenho
<b>Interpol</b>	Organização Internacional de Polícia Criminal
<b>IO</b>	Interoperabilidade
<b>ITIL</b>	Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
<b>ITSM</b>	Gestão de Serviços de TI
<b>IUN</b>	Interface Uniforme Nacional
<b>JAI</b>	Justiça e Assuntos Internos
<b>JO</b>	Jornal Oficial da União Europeia
<b>MID</b>	Detetor de Identidades Múltiplas
<b>MWO</b>	Manutenção em bom funcionamento
<b>NTP</b>	Protocolo de Sincronização de Tempo
<b>OCAB</b>	Conselho Consultivo das Alterações Operacionais
<b>OPS</b>	Setor do Planeamento Operacional
<b>PdA</b>	Proposta de Adaptação
<b>PF da UE para I&amp;I</b>	Programa-quadro de Investigação e Inovação da União Europeia
<b>PND</b>	Perito Nacional Destacado
<b>PNR</b>	Registo de Identificação dos Passageiros
<b>PO</b>	Portal para os Operadores
<b>PPE</b>	Ambiente de Pré-Produção (plataforma)
<b>PRD</b>	Plataforma de Produção
<b>PT</b>	Pacote de trabalho
<b>PUC</b>	Ponto Único de Contacto
<b>QCI</b>	Quadro de Controlo Interno
<b>QET</b>	Quadro de Engenharia Transversal
<b>QOT</b>	Quadro de operações transversais
<b>R&amp;TM</b>	Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia
<b>RAAC</b>	Relatório Anual de Atividades Consolidado
<b>RAI</b>	Relatório de avaliação de impacto

<b>RCA</b>	Análise das Causas Subjacentes
<b>RE</b>	Regulamento de Execução
<b>RFC</b>	Pedido de Observações
<b>RfO</b>	Pedido de Propostas
<b>RFQ</b>	Regulamentos relativos ao quadro financeiro
<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>ROA</b>	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia
<b>RPD</b>	Responsável pela Proteção de Dados
<b>SAI</b>	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
<b>SAT</b>	Avaliações e Testes de Segurança
<b>sBMS</b>	Serviço partilhado de correspondências biométricas
<b>SCU</b>	Unidade de Segurança
<b>SES</b>	Sistema de Entrada/Saída
<b>SGA</b>	Sistema de Gestão Ambiental
<b>SGAMI</b>	Secrétariat général pour l'administration du ministère de l'Intérieur
<b>SGSI</b>	Sistema de Gestão da Segurança da Informação
<b>SIMS</b>	Solução Única de Controlo Integrado
<b>SIRENE</b>	Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
<b>SIS</b>	Sistema de Informação Schengen
<b>SM9</b>	HP Service Manager versão 9
<b>SMA</b>	Gestão e Garantia de Segurança
<b>SOE</b>	Operações de Segurança e Resposta
<b>SR</b>	Pedido de Serviço
<b>SW</b>	Programas informáticos
<b>SYSPER</b>	Sistema de informação da Comissão Europeia para a gestão dos recursos humanos
<b>TAP</b>	Ponto de Acesso «chave na mão»
<b>TBD</b>	A decidir
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas Europeu
<b>TESTA-ng</b>	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
<b>TI</b>	Tecnologias da Informação
<b>TIC</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação
<b>TRMS</b>	Setor da Gestão da Transição
<b>UAE</b>	Unidade de Apoio Executivo e de Relações com as Partes Interessadas
<b>UC</b>	Unidade Central
<b>UCG</b>	Unidade «Governança e Capacidades»
<b>UCS</b>	Unidade Central de Salvaguarda (centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau)
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UGI</b>	Unidade de Gestão de Infraestruturas
<b>UPN</b>	Unidade de Planeamento e Normas
<b>URH</b>	Unidade de Recursos Humanos
<b>USK</b>	Pacote de software do utilizador
<b>UTT</b>	Unidade de Testes e de Transição
<b>VIS</b>	Sistema de Informação sobre Vistos
<b>WAN</b>	Rede de área alargada
<b>WS</b>	Serviços Web
<b>WSUS</b>	Serviços de Atualização do Windows Server

# Prefácio



«A eu-LISA tem provado ser uma parceira fiável e de confiança para as instituições europeias e os Estados-Membros.»

*Krum GARKOV*

O ano de 2022 assinala um marco importante na evolução da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA). Ao completar o seu décimo ano de existência, a Agência atingiu uma confortável velocidade de cruzeiro ao cumprir plenamente o seu mandato, tal como delineado no Regulamento que cria a eu-LISA<sup>1</sup>. Olhando para trás, na última década, a eu-LISA tem provado ser uma parceira fiável e de confiança para as instituições europeias e os Estados-Membros na implementação prática das políticas relevantes no domínio da justiça e dos assuntos internos. Além disso, a eu-LISA tornou-se uma conselheira inestimável e uma contribuinte-chave para a transformação digital em curso neste domínio na UE.

Com vista ao futuro, 2022 será um ano extremamente desafiante para a eu-LISA, uma vez que se espera que conclua com êxito a implementação e entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída (SES) e do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e que prossiga com a implementação do ECRIS-TCN e a nova arquitetura da interoperabilidade. Estes projetos constituem uma parte essencial do esforço mais amplo da eu-LISA para apoiar e acelerar a transformação digital a nível da segurança interna e da gestão de fronteiras e migrações em toda a UE. Além disso, a eu-LISA liderará a implementação do Regulamento VIS revisto e possivelmente também do Regulamento Eurodac Reformulado. Simultaneamente, e embora a Agência tenha a responsabilidade geral de assegurar a disponibilidade ininterrupta do sistema informático de grande escala existente, está também a passar pela sua própria transformação interna para cumprir eficazmente o seu pleno mandato.

A implementação simultânea de todas estas tarefas altamente desafiantes e críticas criou um ambiente operacional extremamente complexo para a eu-LISA. No entanto, estou confiante de que, dada a nova estrutura organizacional da Agência, juntamente com a melhoria dos processos e **controles** internos, a eu-LISA produzirá excelentes resultados.

A complexidade do ambiente operacional da eu-LISA reflete-se no plano anual da Agência para 2022, tendo em conta as orientações dos dois seguintes conjuntos de prioridades:

#### **Prioridades da atividade principal:**

- Assegurar o funcionamento estável e ininterrupto e os serviços dos Sistemas Principais da Atividade (ou seja, os sistemas informáticos de grande escala da UE).
- Proceder à implementação de novas iniciativas (ou seja, SES, ETIAS, Interoperabilidade, ECRIS-TCN, Reformulação do VIS, Reformulação do Eurodac) em conformidade com os roteiros acordados.
- Avançar com a segunda extensão das instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo, França.

<sup>1</sup>Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

#### **Prioridades organizacionais horizontais:**

- Maior reforço do sistema de controlo interno da Agência, com particular ênfase na gestão da qualidade (incluindo a gestão de contratos e fornecedores).
- Maior desenvolvimento e reforço das capacidades de gestão de programas e carteiras.

O objetivo deste Documento Único de Programação (DOCUP) para o período 2022-2024 é fornecer uma visão detalhada das atividades a desenvolver pela eu-LISA em 2022 e dos recursos humanos e financeiros alocados para a concretização dos objetivos definidos. Além disso, fornece uma perspetiva plurianual para o período até 2024, abrangendo as principais atividades e projetos da eu-LISA, juntamente com os recursos alocados. Neste DOCUP, a Agência está a introduzir a sua nova abordagem à apresentação de informações-chave relevantes, a fim de refletir o novo modelo de funcionamento centrado em programas da eu-LISA, apresentado em setembro de 2019. O objetivo desta nova abordagem de apresentação de relatórios é otimizar e consolidar a informação apresentada, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos de apresentação obrigatória de relatórios estabelecidos pela Comissão Europeia<sup>2</sup>.

Este DOCUP foi preparado de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 44.º do Regulamento que cria a eu-LISA e no artigo 32.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

Para além do acima exposto, o DOCUP serve os seguintes objetivos:

- Fornecer ao pessoal da Agência orientações sobre as prioridades da eu-LISA e guiar o planeamento do trabalho de departamentos, unidades e setores individuais, tendo em consideração tanto os próprios objetivos da Agência, como as prioridades políticas globais da UE.
- Assegurar a transparência para as partes interessadas da Agência e garantir que a eu-LISA está a adotar uma abordagem metódica e consistente para a implementação do seu mandato e a efetuar uma utilização eficiente dos recursos humanos e financeiros alocados.
- Servir de decisão orientadora para a distribuição do orçamento aprovado da Agência para as atividades planeadas em 2022.

Por último, para além de fornecer uma visão geral das prioridades da Agência para o ano 2022, este DOCUP olha para o futuro com detalhes das atividades e recursos planeados para o período 2022-2024, alinhados com as metas e os objetivos estratégicos abrangentes da eu-LISA da estratégia a longo prazo da Agência. Espero que esta nova abordagem à programação operacional e aos relatórios forneça às nossas partes interessadas e ao público em geral uma visão abrangente de informações relevantes sobre as nossas atividades atuais e futuras, promovendo assim uma melhor compreensão do foco operacional a longo prazo da eu-LISA.

**Krum Garkov**

Diretor Executivo

---

<sup>2</sup> C(2020) 2297 final

# Declaração de missão

O objetivo do Documento Único de Programação 2022-2024 da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) é fornecer uma visão estruturada das atividades e dos objetivos da Agência planeados para o período supramencionado.

## Informações gerais

A Agência foi criada em 2011 pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011, tornando-se operacional em 1 de dezembro de 2012, com o objetivo de fornecer uma solução a longo prazo a nível da UE para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no domínio da liberdade, segurança e justiça. A 11 de dezembro de 2018, entrou em vigor o Regulamento que cria a eu-LISA (UE) 2018/1726, revogando e substituindo assim o anterior regulamento eu-LISA. O Regulamento revisto alargou o mandato da Agência, reforçando a capacidade da eu-LISA para melhorar e desenvolver sistemas de informação para a segurança, a gestão das fronteiras e a migração a nível europeu, bem como o âmbito do trabalho da Agência no domínio da investigação e da inovação.

Presentemente, a eu-LISA supervisiona a gestão operacional dos seguintes sistemas informáticos europeus de grande escala: o Sistema de Informação Schengen (SIS),<sup>3</sup> o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)<sup>4</sup> e o Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac)<sup>5</sup>. Estes sistemas, e as suas respetivas infraestruturas de comunicação, são essenciais para o bom funcionamento do Espaço Schengen. Nas fronteiras externas do Espaço Schengen, estes sistemas informáticos são essenciais para a eficiência da gestão das fronteiras e garantem a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo e de vistos.

Ao mesmo tempo, a Agência está também a desenvolver o Sistema de Entrada/Saída (SES)<sup>6</sup>, o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)<sup>7</sup>, o sistema centralizado para a identificação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)<sup>8</sup> e as novas componentes que configurarão o enquadramento de interoperabilidade dos sistemas confiados à Agência, em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade<sup>9</sup>.

## A nossa missão, visão e valores principais

A missão da Agência baseia-se no seu mandato legal previsto no Regulamento (UE) 2018/1726 e centra-se em **apoiar, através da tecnologia, os esforços da UE e dos seus Estados-Membros para manter a Europa aberta e segura.**

Esta missão é cumprida através da visão da Agência, que consiste em **fornecer serviços e soluções de alta qualidade e eficientes, alinhando sistematicamente as capacidades da tecnologia com as crescentes necessidades da UE e dos Estados-Membros, evoluindo como um parceiro reconhecido e de confiança na condução da transformação digital** no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI).

A missão e a visão da Agência traduzem-se em atividades operacionais através dos valores fundamentais da eu-LISA, que conduzem e estão na base de todas as atividades operacionais e do desenvolvimento estratégico da Agência:

- **Responsabilização:** desenvolver um quadro de governação sólido, velar pela boa relação custo-eficácia das operações e praticar uma boa gestão financeira.
- **Transparência:** manter uma comunicação regular e aberta com as principais partes interessadas da Agência e incentivar a sua participação num diálogo contínuo para definir a estratégia de desenvolvimento da Agência a longo prazo.

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2018/1860, Regulamento (UE) 2018/1861 e Regulamento (UE) 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-106; Regulamento (CE) n.º 1986/2006 e Regulamento (CE) n.º 1987/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 1-23; Decisão 2007/533/JAI do Conselho, JO L 205 de 7.8.2007, pp. 63-84.

<sup>4</sup> Regulamento (CE) n.º 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60-81.

<sup>5</sup> Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31-59.

<sup>6</sup> Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20-82.

<sup>7</sup> Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71 e Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

<sup>8</sup> Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

<sup>9</sup> Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

- **Excelência:** através do estabelecimento da estrutura organizativa apropriada, do pessoal adequado e dos processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços e a total funcionalidade das ferramentas fornecidas aos Estados-Membros.
- **Continuidade:** garantir que a Agência utiliza da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros e que continua a desenvolvê-los.
- **Trabalho de equipa:** procurar capacitar cada um dos membros da equipa no sentido da melhor utilização possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo assim para o êxito partilhado.
- **Ênfase no cliente:** garantir que a Agência está sempre em sintonia com as necessidades e solicitações das suas partes interessadas.

### Proteção de dados

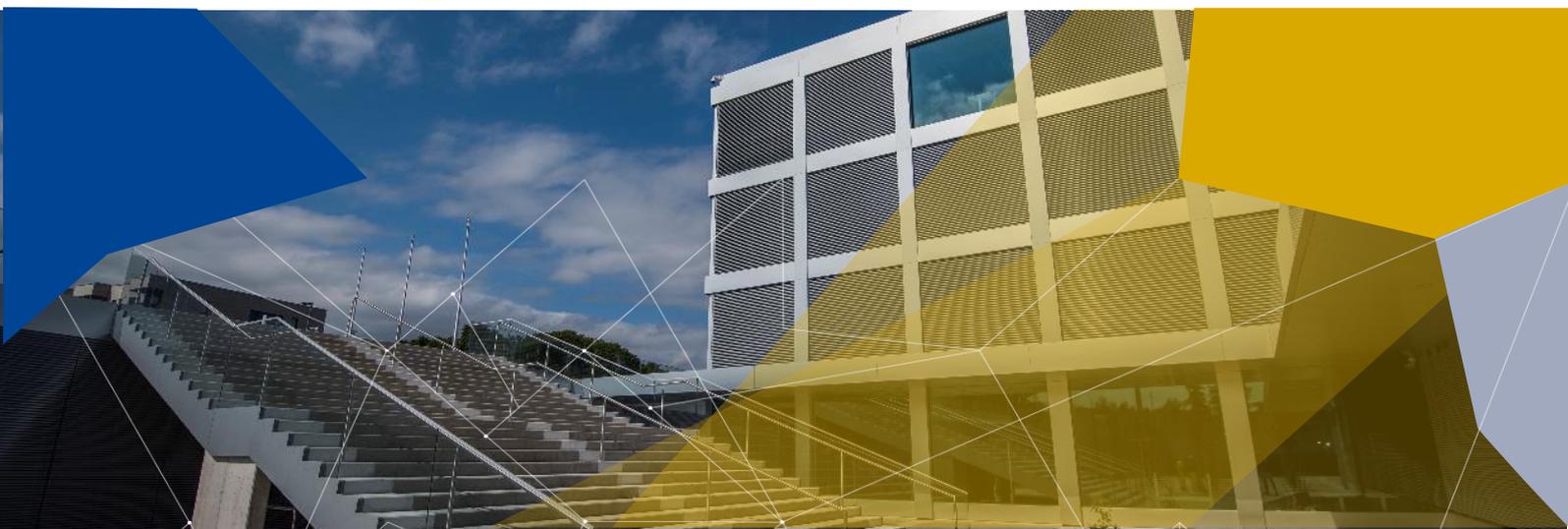
Na prossecução da sua missão, dos seus objetivos e das suas atividades diárias, a Agência assegura um elevado nível de proteção de dados, em conformidade com a lei,<sup>10</sup> incluindo disposições específicas para cada sistema informático de grande escala, tal como previsto no artigo 2.º, alínea f) do Regulamento que cria a eu-LISA. A Agência respeita igualmente o direito fundamental à proteção de dados pessoais consagrado no artigo 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, especialmente o princípio da limitação da finalidade. Na implementação de sistemas, e na sua interoperabilidade, a eu-LISA dá especial atenção à proteção de dados desde a conceção e por defeito, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2018/1725, o artigo 25.º do Regulamento (UE) 2016/679 e o artigo 20.º da Diretiva (UE) 2016/680.

### A nossa localização

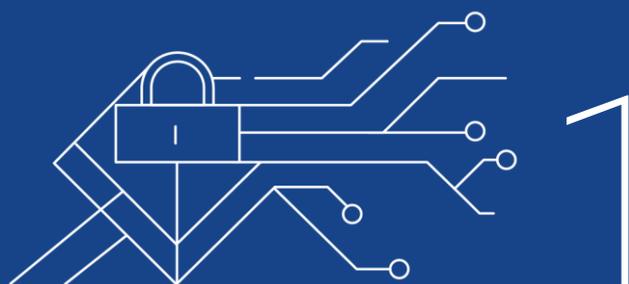
A sede da Agência está situada em Taline, na Estónia, enquanto a gestão operacional dos sistemas confiados à Agência é realizada em Estrasburgo, em França. A eu-LISA dispõe ainda de um centro técnico de salvaguarda em St. Johann im Pongau, na Áustria, e de um escritório de ligação em Bruxelas, na Bélgica.

### Enquadramento jurídico

O artigo 24.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) 2018/1726 exige que o Diretor Executivo, após consulta prévia da Comissão e dos grupos consultivos, elabore e apresente o projeto do Documento Único de Programação da Agência ao Conselho de Administração. O artigo 19.º, n.º 1, alíneas q) e r) do mesmo Regulamento exige que o Conselho de Administração adote o Documento Único de Programação da Agência.



<sup>10</sup> Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE.



# CONTEXTO GERAL

# 1 Contexto geral

Nos próximos anos, a UE continuará a enfrentar um duplo desafio: permanecer aberta, como parte de um mundo globalizado e interligado, e permanecer segura, garantindo a segurança dos seus cidadãos.

Nos últimos anos, surgiram novas ameaças à segurança a nível transfronteiriço e intersetorial, cada vez mais complexas, o que evidencia a necessidade de uma cooperação mais estreita em matéria de segurança a todos os níveis. A crise do coronavírus também colocou a segurança europeia em foco, testando a resiliência das infraestruturas críticas da Europa, a preparação para crises e os sistemas de gestão de crises. As orientações políticas da Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen,<sup>11</sup> apelaram a uma melhor cooperação para proteger todos os que vivem na Europa e à adoção de um novo enquadramento para as políticas de migração e asilo. Tanto a **Estratégia da UE para a União da Segurança**<sup>12</sup> como o **Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo**<sup>13</sup> servem como blocos fundamentais para as operações e missão da Agência. Os sistemas informáticos de grande escala continuam a ser uma condição prévia importante para o funcionamento contínuo do espaço Schengen e o desenvolvimento da arquitetura da interoperabilidade será um passo qualitativo no sentido de uma Europa mais segura e resiliente.

Neste contexto, a Agência continuará a contribuir de forma fundamental para a implementação bem-sucedida das políticas da UE no espaço de liberdade, segurança e justiça, destinadas a reforçar a gestão das fronteiras, da migração e do asilo, bem como a segurança interna. A Agência continuará a prestar os serviços solicitados às suas partes interessadas, em conformidade com as elevadas normas alcançadas até à data.

Na sequência das prioridades da Comissão Europeia para 2019-2024, a eu-LISA continuará a apoiar os vários objetivos que se enquadram no seu mandato. No âmbito do objetivo «**Promoção do modo de vida europeu**», a Agência apoiará o reforço das fronteiras externas da UE com a implementação dos objetivos de gestão da migração e reforma do sistema de asilo, para o regresso a um espaço Schengen em pleno funcionamento. Sob o objetivo de «**Uma Europa preparada para a era digital**», a eu-LISA continuará a contribuir para os objetivos da Comissão Europeia no domínio da inteligência artificial e a sua futura aplicação aos sistemas informáticos para intensificar o intercâmbio de informações, em conformidade com o enquadramento relevante de proteção e segurança de dados.

Além disso, o trabalho da eu-LISA é orientado pela **Estratégia de Schengen**<sup>14</sup> da Comissão e pela proposta de um Mecanismo de Avaliação e Controlo de Schengen atualizado (SEMM)<sup>15</sup>. A Estratégia Schengen fornece orientações sobre como fortalecer e melhorar a resiliência do espaço Schengen – o maior espaço de livre circulação do mundo. As alterações propostas ao SEMM destinam-se a ajudar os Estados-Membros a implementar o *acervo* de Schengen, reforçando vários elementos do mecanismo de avaliação e controlo, incluindo o papel das Agências JAI da UE. Em princípio, todos os sistemas informáticos operados pela eu-LISA foram criados como medidas compensatórias para facilitar a livre circulação dentro do espaço Schengen. Por conseguinte, assegurar a sua evolução contínua é de suma importância para a UE.

No que respeita ao desenvolvimento de soluções digitais inovadoras, o trabalho da eu-LISA toma como orientação a proposta da Comissão de um regulamento sobre **regras harmonizadas em matéria de Inteligência Artificial (IA)**<sup>16</sup> – um conjunto de regras harmonizadas aplicáveis à conceção, ao desenvolvimento e à utilização de certos sistemas de IA de alto risco, bem como restrições à utilização de certos sistemas de identificação biométrica à distância. Contudo, esta proposta de regulamento não afeta várias iniciativas de IA existentes supervisionadas pela eu-LISA, tais como o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), o Repositório Central para a elaboração de Relatórios e Estatísticas (CRRS) e o Serviço Partilhado de Correspondências Biométricas (sBMS).

---

<sup>11</sup> Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia (2019-2024) – «Uma União mais ambiciosa: O meu programa para a Europa». [https://ec.europa.eu/info/files/political-guidelines-new-commission\\_en](https://ec.europa.eu/info/files/political-guidelines-new-commission_en)

<sup>12</sup> Comunicação da Comissão sobre a Estratégia da UE para a União da Segurança, COM/2020/605 final

<sup>13</sup> Comunicação sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, COM (2020) 609 final.

<sup>14</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho «Estratégia para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente», COM (2021) 277 final.

<sup>15</sup> Proposta de regulamento do Conselho relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do *acervo* de Schengen e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1053/2013, COM (2021) 278 final.

<sup>16</sup> Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da União, COM(2021/206) 206 final.

Em 2021, a eu-LISA criou um Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial, um órgão consultivo informal composto por peritos da Comissão Europeia, autoridades dos Estados-Membros e agências relevantes da UE. Além disso, a Agência preparou um Roteiro para a integração da IA na gestão dos sistemas informáticos de grande escala da UE. Atualmente, a eu-LISA está a desenvolver uma carteira abrangente de iniciativas relacionadas com a utilização prática da IA nos sistemas sob a sua responsabilidade.

Além disso, a Agência está empenhada em reforçar as suas capacidades e expandir as suas competências em matéria de IA, apoiando a intenção anunciada pela Comissão Europeia de que a eu-LISA se torne o Centro de Excelência em IA da UE. Como resultado, a eu-LISA poderia também ser instrumental na aplicação de soluções de IA no domínio da justiça da UE.

As áreas da gestão das fronteiras, segurança interna, gestão das migrações e cooperação judicial na União Europeia estão a passar por uma grande transformação, avançando firmemente do mundo físico para o mundo virtual, exigindo assim uma maior atenção à cibersegurança e às ameaças associadas. A eu-LISA reconhece os desafios decorrentes da era digital e está empenhada em assegurar que todas as suas atividades estejam em conformidade com a recente proposta de diretiva da Comissão sobre medidas para um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União, ou seja, a **Diretiva revista sobre Segurança das Redes e da Informação** (Diretiva SRI2)<sup>17</sup> – um vasto leque de medidas para garantir o intercâmbio seguro de informações entre os Estados-Membros e as agências relevantes da UE, bem como a segurança global dos sistemas de TI supervisionados pela eu-LISA. Os efeitos da pandemia da COVID-19 demonstraram a necessidade de uma digitalização melhorada na UE e criaram uma oportunidade para acelerar as iniciativas de digitalização. Por conseguinte, a UE deveria explorar mais as capacidades da tecnologia para contribuir para a concretização das prioridades no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

Tecnologias novas e inovadoras ajudarão a assegurar uma cooperação operacional mais eficaz entre todos os interessados envolvidos, os Estados-Membros, a Comissão e as Agências da UE. A implantação e utilização de sistemas e ferramentas de TI mais sofisticados, flexíveis e integrados a nível da UE tornar-se-ão componentes vitais da resposta da UE às modernas ameaças à segurança. Os sistemas e bases de dados informáticos de grande escala são cruciais tanto para a segurança interna como externa da UE. A evolução contínua dos sistemas informáticos de grande escala e a sua interoperabilidade servirão melhor as necessidades dos utilizadores finais, fornecendo uma abordagem integrada para garantir a segurança interna e a adaptação à evolução das ameaças e das exigências políticas.

A eu-LISA fornece os conhecimentos necessários para desenvolver e gerir sistemas informáticos de grande escala e as respetivas infraestruturas de comunicação numa base de 24 horas por dia, 7 dias por semana para os Estados-Membros da UE, países associados e várias agências da UE. A Agência apoia as autoridades nacionais no seu constante intercâmbio de informações em toda a Europa, aplicando simultaneamente os princípios da proteção de dados e da segurança da informação.

#### **PRIORIDADES PARA 2022. A Agência continuará a abordar três áreas específicas:**

- **Continuará concentrada nas suas operações principais**, ou seja, na gestão operacional e na evolução futura dos sistemas que lhe foram confiados.
- **Continuará a aumentar a sua contribuição para os Estados-Membros e para a UE no seu conjunto**, através do desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas, e capitalizando os seus conhecimentos, experiência e capacidades na área da gestão de sistemas informáticos de grande escala.
- **Continuará a sua transformação** para otimizar a sua estrutura para novas exigências.

Os **sistemas atualmente existentes**, nomeadamente SIS, VIS e Eurodac, são e serão atualizados e integrados na arquitetura global dos sistemas informáticos de grande escala da Justiça e dos Assuntos Internos. Além disso, novos sistemas, tais como o SES, o ETIAS e o ECRIS-TCN, tornar-se-ão operacionais e os componentes de interoperabilidade (ou seja, o sBMS, o CIR, o ESP, o MID e o CRRS) também serão desenvolvidos.

---

<sup>17</sup> Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União, que revoga a Diretiva (UE) 2016/1148, COM (2020) 823 final.

Ao mesmo tempo que atualiza os sistemas informáticos existentes e desenvolve novos sistemas, a Agência explorará todo o potencial das suas responsabilidades alargadas em vários domínios ao abrigo do seu Regulamento de criação, tais como na investigação e no desenvolvimento e na qualidade dos dados e no apoio à Comissão e aos Estados-Membros em vários projetos. Neste contexto, a Agência pode também ser encarregada de realizar projetos-piloto, provas de conceito e atividades de ensaio.

Os regulamentos da UE adotados em 2018 para reformar e reforçar o SIS, cuja implementação estará concluída no final de 2021, reforçaram a capacidade do SIS para apoiar os esforços de combate ao terrorismo e à criminalidade transfronteiriça e melhorar a gestão das fronteiras e da migração através de um intercâmbio de informações mais eficaz entre os Estados-Membros e as agências relevantes da UE. A adoção do Regulamento VIS revisto está prevista para 2022, e a Agência está preparada para avançar com a implementação das evoluções necessárias, logo que os instrumentos jurídicos entrem em vigor. Com base nos objetivos da Comissão Europeia de intensificar a digitalização, a Agência continuará a apoiar a digitalização do processamento de vistos.

Um estudo de viabilidade inicial foi concluído em setembro de 2019, e em 2021 a eu-LISA conduziu um projeto sobre o desenvolvimento e teste de um protótipo para um portal de aplicação de vistos da UE em linha.<sup>18</sup> O «projeto e-visa» foi concluído no final de 2021. Este foi o primeiro projeto executado pela Agência ao abrigo do artigo 16.º, n.º 3 do seu Regulamento de criação. Em conformidade com o Pacto em matéria de Migração e Asilo proposto e a proposta da Comissão de reformulação do Regulamento Eurodac<sup>19</sup>, a eu-LISA ajudará a transformar o Eurodac numa base de dados europeia comum para apoiar as políticas da UE em matéria de asilo, reinstalação e migração irregular. Apoiará a aplicação das medidas previstas na proposta de um novo Regulamento Gestão do Asilo e da Migração (por exemplo, recolocação, mudança de responsabilidade) e assegurará a conformidade com a proposta do Regulamento Triagem. Ao permitir ao Eurodac contabilizar os requerentes individualmente (para além das candidaturas), serão recolhidos dados mais completos para informar os decisores políticos e, assim, ajudar melhor o controlo da migração irregular e a deteção de movimentos não autorizados.

Relativamente ao **desenvolvimento de novos sistemas**, a Agência trabalhou na implementação do SES e ETIAS após a entrada em vigor dos seus respetivos regulamentos. A entrada em funcionamento do SES está agendada para maio de 2022. O SES regista eletronicamente a hora e o local de entrada e de saída de nacionais de países terceiros admitidos para estadas de curta duração no território dos Estados-Membros e calcula a duração da sua estada autorizada. Isso substituirá a prática atual de carimbar manualmente os passaportes por um registo eletrónico numa base de dados central de informação biográfica e biométrica.

A entrada em funcionamento do ETIAS está prevista para o final de 2022. As conseqüentes alterações do ETIAS deram à eu-LISA um âmbito adicional para continuar com a implementação do ETIAS. Uma vez operacional, o ETIAS exigirá que todos os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto que pretendam viajar para o Espaço Schengen solicitem a sua autorização de pré-viagem em linha. Os dados pessoais mínimos têm de ser submetidos e a informação será automaticamente processada nas várias bases de dados existentes na UE (Eurodac, SIS e VIS), futuros sistemas como o SES e ECRIS-TCN e bases de dados relevantes da Europol e da Interpol. Tal permitirá a verificação prévia de potenciais riscos de segurança, migração irregular ou de saúde pública.

Como um passo para aumentar a sua **contribuição no domínio da justiça**, a eu-LISA assumiu a manutenção da Aplicação de referência do ECRIS (ECRIS RI) em abril de 2020 e é responsável pelo desenvolvimento e gestão operacional do ECRIS-TCN. Uma vez concluídos, por volta de 2023, o ECRIS e o ECRIS-TCN ajudarão os juizes, os procuradores e outras autoridades competentes a obterem informações completas sobre os antecedentes criminais de um nacional de um país terceiro, independentemente do Estado-Membro em que essa pessoa tenha sido anteriormente condenada. Deste modo, o ECRIS-TCN contribuirá também para a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais num espaço comum de justiça e segurança, onde as pessoas circulam livremente, como é o caso do espaço Schengen.

---

<sup>18</sup> Com base no Acordo de Nível de Serviço entre a Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) e a Comissão Europeia (DG HOME) para um Projeto de Apoio Técnico ao Desenvolvimento e Teste de um Protótipo do Portal de Aplicação de Vistos Online da UE, assinado em 24.07.2020.

<sup>19</sup> Proposta alterada de regulamento relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de dados biométricos para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) XXX/XXX [Regulamento Gestão do Asilo e da Migração] e do Regulamento (UE) XXX/XXX [Regulamento Reinstalação], da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera os Regulamentos (UE) 2018/1240 e (UE) 2019/818, COM (2020) 614 final.

A nova responsabilidade da eu-LISA no funcionamento do ECRIS-TCN é um passo importante para a Agência, pois facilitará a digitalização no domínio da justiça e ajudará a estabelecer práticas de trabalho com as partes interessadas das autoridades judiciárias. A este respeito, a eu-LISA espera desempenhar um papel significativo no aumento da digitalização do intercâmbio de informações judiciárias.

Em 2 de dezembro de 2020, a Comissão adotou uma Proposta de Regulamento relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX).<sup>20</sup> O resultado da proposta será a entrega do desenvolvimento e manutenção do e-CODEX à eu-LISA até julho de 2023. O e-CODEX é um facilitador tecnológico fundamental para a modernização, através da digitalização, da comunicação no contexto de processos judiciais transfronteiriços. É considerado como o primeiro bloco da construção de uma maior carteira de serviços digitais no domínio da justiça, em plena consonância com o Programa de Justiça Digital proposto.

No domínio da justiça penal digital, a eu-LISA está preparada para atualizar e modernizar os instrumentos de cooperação judiciária e de intercâmbio de informações em processos penais em toda a UE, de acordo com o seu mandato, uma vez que estes objetivos são centrais em termos da evolução do panorama de ameaças à segurança e do ritmo acelerado dos desenvolvimentos tecnológicos. A necessidade de reação imediata e de ferramentas digitais foi ainda mais suscitada pela crise da COVID-19 e pelo seu impacto na cooperação judiciária em matéria penal. As autoridades competentes para o exercício da ação penal dos Estados-Membros devem poder comunicar rápida e eficientemente entre si e com as agências JAI e os organismos relevantes da UE quando envolvidas na investigação de crimes transfronteiriços graves. Por conseguinte, a eu-LISA cooperará com os organismos da UE e as agências JAI, conforme necessário, para estabelecer os canais de comunicação necessários.

Em conformidade com a Estratégia da União de Segurança, a Agência continuará a estabelecer o **enquadramento para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE** na área da justiça e dos assuntos internos, tal como adotado em maio de 2019. A Agência irá trabalhar no sentido de construir a nova arquitetura da interoperabilidade para melhorar a eficiência e eficácia dos sistemas de informação novos ou atualizados, a fim de conduzir a uma informação mais rápida e sistemática para os agentes de autoridade, guardas de fronteira e funcionários de migração. A interoperabilidade é a chave para utilizar ao máximo, no âmbito do quadro jurídico da União no domínio da proteção de dados, os dados disponíveis para evitar lacunas de informação através da disponibilização de dados à polícia, guardas de fronteira, autoridades judiciais, dos serviços de asilo e de vistos, e da partilha e sincronização dos diferentes tipos de informação disponíveis nos vários sistemas.

As tecnologias utilizadas pela eu-LISA ajudarão ao afastamento de soluções de armazenamento desatualizadas para uma nova abordagem holística que respeite plenamente os objetivos originais e as garantias de proteção de dados dos sistemas individuais. A eu-LISA trabalha em estreita colaboração com os Estados-Membros, os Países Associados ao Espaço Schengen<sup>21</sup>, as Instituições Europeias e outras Agências JAI para assegurar que as soluções abrangem os requisitos empresariais e de proteção de dados, mantendo-se, simultaneamente, tecnicamente viáveis. Entre as Agências JAI, a eu-LISA coopera principalmente com a Frontex e a Europol na implementação dos diferentes elementos dos novos sistemas de informação e da arquitetura da interoperabilidade, por exemplo, o portal dos operadores e a lista de vigilância ETIAS.

No âmbito dos esforços de implementação da nova arquitetura da interoperabilidade no domínio da JAI, a eu-LISA irá desenvolver um repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas. Serão fornecidos às partes interessadas relatórios exaustivos com dados anonimizados, nomeadamente sobre a capacidade de personalização, sobre a utilização do sistema e estatísticas, em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade e outros regulamentos pertinentes.

---

<sup>20</sup> Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, COM/2020/712 final.

<sup>21</sup> Em conformidade com o Acordo entre a União Europeia, por um lado, e o Reino da Noruega, a República da Islândia, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein, por outro, sobre a participação desses Estados na Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (JO L 138/12, 24.5.2019, p. 11), os Países Associados ao Espaço Schengen, como a Noruega, a Islândia, a Suíça e o Liechtenstein, participam plenamente nas atividades da eu-LISA, tal como descrito no regulamento de criação da Agência. A Noruega, a Suíça e o Liechtenstein depositaram os seus instrumentos de aprovação do referido Convénio com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 para a Noruega e a partir de 1 de março de 2020 para a Suíça e o Liechtenstein. A apresentação do respetivo instrumento pela Islândia encontra-se pendente.

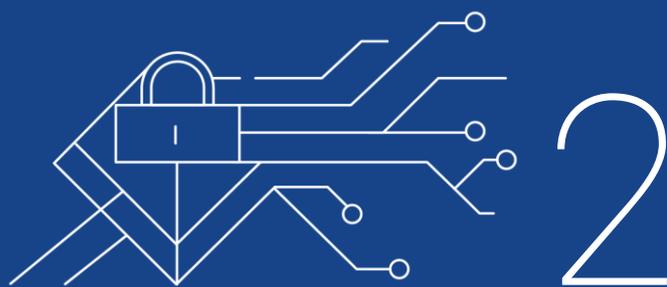
No que diz respeito à **qualidade dos dados**, a eu-LISA, com o seu mandato alargado ao abrigo do Regulamento de criação revisto, continuará a prestar apoio operacional aos Estados-Membros e a melhorar a sua capacidade de implementar mecanismos automatizados de controlo da qualidade dos dados e indicadores comuns da qualidade dos dados, em conformidade com as disposições específicas estabelecidas nos instrumentos jurídicos que regem os sistemas confiados à Agência. A fim de assegurar a implementação eficaz e segura da arquitetura da interoperabilidade, a eu-LISA está encarregada de definir e consolidar as normas de base comuns para fins de qualidade dos dados e segurança cibernética. Além disso, a eu-LISA explorará, com as agências relevantes da UE e em particular a Frontex, as opções para harmonizar os requisitos de equipamento e soluções utilizadas na gestão das fronteiras.

Ao implementar os objetivos da Estratégia para a União da Segurança da UE, a Agência envidará grandes esforços para garantir um **elevado nível de segurança** dos sistemas de informação que lhe foram confiados, incluindo o trabalho para mitigar quaisquer potenciais ciberataques. A fim de abordar adequadamente os riscos de cibersegurança enfrentados pelos sistemas informáticos de grande escala sob gestão operacional da Agência, a eu-LISA continuará com a sua abordagem proativa, em estreita colaboração com os Estados-Membros e as agências da UE pertinentes. Aumentar a resistência aos ciberataques e garantir a segurança das principais atividades e dos novos sistemas é de importância primordial, especialmente no que diz respeito ao SES e ETIAS, que são os primeiros sistemas sob a gestão da Agência a ficarem diretamente disponíveis para os utilizadores através da Internet, estando assim mais expostos às ameaças cibernéticas. A Agência concentrar-se-á no reforço e na evolução da arquitetura e dos procedimentos de cibersegurança dos sistemas operados, monitorizando, planeando e reagindo proativamente a potenciais riscos.

Devido à evolução do panorama das ameaças à segurança, estão a decorrer discussões entre os Estados-Membros e a Comissão Europeia sobre a forma como os sistemas descentralizados, tais como o PNR, API e Prüm, poderiam ser mais desenvolvidos a fim de melhorar o intercâmbio de informações e a proporcionar um acesso melhorado e mais facilitado aos dados. A eu-LISA continuará a dar formação sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos de grande escala às agências e Estados-Membros relevantes da UE, alargando o âmbito do trabalho nesta área de modo a abranger os novos sistemas e componentes de interoperabilidade. Estes esforços serão apoiados através da sua plataforma de aprendizagem eletrónica atualizada, segura e fiável.

A Agência continuará a manter **relações estreitas e efetivas com as instituições da UE e as agências** como principais partes interessadas da eu-LISA. A Agência continuará a apoiar as Instituições da UE com o seu conhecimento e a experiência nas instâncias relevantes. A eu-LISA concluiu acordos de cooperação com várias Agências da UE (CEPOL, EASO, ENISA, Eurojust, Europol, FRA e Frontex) e continuará a implementá-los e a concluir planos de cooperação plurianuais mais detalhados com as Agências. Dado o mandato principal da eu-LISA e os regulamentos aplicáveis, a eu-LISA fornece às Agências JAI específicas (Europol, Eurojust e Frontex) acesso seguro e fiável aos sistemas informáticos sob a sua gestão e a assistência técnica correspondente. Além disso, a eu-LISA apoia algumas Agências da UE ao acolher a infraestrutura de recuperação dos seus serviços TIC. Sempre que previsto pela legislação da UE, na medida em que seja necessário para o desempenho das suas tarefas, podem também ser desenvolvidos acordos de cooperação com organizações internacionais, como a Interpol e a IATA, em conformidade com o Regulamento da Agência, e na sequência da aprovação prévia da Comissão Europeia.

Por último, a eu-LISA continuará a trabalhar na sua **transformação interna** a fim de manter e desenvolver a sua rapidez e eficiência. A Agência continuará a aperfeiçoar o seu novo modelo de funcionamento transversal e o seu sistema de controlo interno para assegurar uma utilização ideal dos recursos atribuídos à Agência e maximizar o valor acrescentado dos seus serviços para os Estados-Membros e para a UE no seu conjunto.



# PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL

## 2 Programação Plurianual para 2022-2024

### 2.1 Programa de trabalho plurianual

#### 2.1.1 Estratégia a longo prazo

Em 2021, a Agência reviu e atualizou a sua estratégia a longo prazo de modo a refletir o seu mandato revisto e alargado e as suas novas prioridades. A estratégia atualizada foi definida em diálogo com as partes interessadas da Agência, tendo em conta as mudanças no ambiente operacional e as necessidades de desenvolvimento institucional da Agência. Os objetivos estratégicos delineados abaixo cumprem e procuram reforçar a missão principal da eu-LISA de alcançar a excelência em soluções de TI e a digitalização de serviços públicos para apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para manter a Europa aberta e segura.

Para o efeito, a Agência organizou as suas prioridades de acordo com os **seguintes quatro objetivos estratégicos**:



#### Objetivo estratégico 1:

Continuar a crescer como interveniente e parceiro de implementação para as políticas relevantes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos



#### Objetivo estratégico 2:

Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições europeias e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos



#### Objetivo estratégico 3:

Permitir e impulsionar a inovação e a transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos



#### Objetivo estratégico 4:

Continuar a trabalhar na evolução organizacional da eu-LISA para uma organização mais eficiente, ágil e resiliente no âmbito do quadro regulamentar da UE

As secções seguintes fornecem uma visão geral das atividades específicas, tarefas de projeto e não projeto, juntamente com os recursos agregados necessários para assegurar a execução dos objetivos e metas estratégicas da Agência.

#### 2.1.2 Objetivos, atividades, projetos/tarefas e recursos para o período 2022-2024<sup>22</sup>

O quadro 1 abaixo apresenta o planeamento indicativo do trabalho da Agência para o período 2022-2024. O foco está na forma como as metas e objetivos estratégicos serão alcançados e enumera as atividades que contribuirão para alcançar esses objetivos e os recursos necessários para o fazer. As estimativas de recursos para 2023 e 2024 são indicativas e estarão sujeitas a alterações nos seguintes DOCUP quando estiverem disponíveis informações mais precisas.

<sup>22</sup> Artigo 32.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

**Quadro 1. OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Continuar a reforçar a capacidade da Agência para contribuir e participar na aplicação das políticas pertinentes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos**

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>23</sup>			ETI <sup>24</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Aumentar ainda mais o valor acrescentado dos sistemas, dados, tecnologia e experiência fornecidos pela eu-LISA às suas partes interessadas</b>				<b>66 974 806,00</b>	<b>12 167 000,00</b>	<b>6 115 000,00</b>	<b>53,26</b>	<b>21,65</b>	<b>9,25</b>
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência.	01/2022	12/2022						
	Avaliação comparativa independente da gestão operacional dos sistemas principais da atividade	01/2022	12/2022						
<b>Gestão operacional/ Reformulações – SIS</b>	Novo motor de busca e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição (continuação de 2019)	06/2018	12/2022						
	Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)	01/2019	06/2022						
	Uma nova versão do sistema central do SIS II que inclua funcionalidades relativas a decisões de regresso (continuação de 2021)	01/2019	06/2022						
	Execução da Fase 2 do AFIS do SIS (continuação de 2019)	01/2019	06/2022						
<b>Novos sistemas/ Inovação – Interoperabilidade</b>	Desenvolvimento do Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) (continuação)	<b>01/2021</b>	<b>12/2022</b>						
	Avaliação de impacto da migração do SIS II para o sBMS	02/2024	09/2024						
	Desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS	02/2023	09/2023						
	Implantação do BMS/sBMS partilhado do SES (continuação do projeto SES de 2019)	01/2019	11/2022						
	Desenvolvimento do portal europeu de pesquisa (ESP)	01/2021	12/2023						

<sup>23</sup> Título 3 Despesas

<sup>24</sup> ETI totais disponíveis (não incluindo pessoal adicional necessário ou prestadores de serviços externos).

	Desenvolvimento do detetor de identidades múltiplas (MID)	01/2021	12/2023
	Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS	03/2022	12/2022
	Preparação: Impacto do MID no sBMS	03/2022	12/2022
	Integração funcional/migração de dados do sBMS do VIS e maior disponibilidade	06/2020	11/2022
<b>Novos sistemas/</b>	Desenvolvimento do ECRIS-TCN	01/2018	12/2022
<b>Inovação – Fronteiras inteligentes</b>	Implementação do SES principal (continuação)	01/2019	10/2022
	Implementação de serviços Web SES/ETIAS (finalização)	06/2020	02/2022
	Implementação do ETIAS (continuação)	09/2018	12/2022
<b>Infraestruturas</b>	Continuação da reorganização dos centros de dados	01/2018	12/2022

<b>Assegurar soluções e serviços altamente seguros, rentáveis e continuamente disponíveis às partes interessadas da eu-LISA no âmbito do seu mandato</b>	<b>168 745 000</b>	<b>200 607 000</b>	<b>150 277 000</b>	<b>104,96</b>	<b>104,32</b>	<b>94,71</b>
--	--------------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------	--------------

<b>Gestão operacional/</b>	Eurodac – Manutenção da Dublinet	01/2022	12/2022
<b>Reformulações – Eurodac</b>	Manutenção adicional do Eurodac (HW/SW/ativo-ativo) – Reformulação	03/2023	12/2023
	Evoluções não planeadas e apoio associado decorrente da manutenção adaptativa do Eurodac e da Dublinet	01/2022	12/2022
<b>Gestão operacional/</b>	Implementação de uma arquitetura VIS ativa-ativa	01/2022	03/2024
<b>Reformulações – VIS</b>	Manutenção do VIS ativo-ativo	01/2023	12/2023
	Projetos e evoluções do sistema VIS principal	01/2024	12/2024
	Reformulação do VIS – manutenção adicional para sBMS	10/2024	12/2024
	Desenvolvimento da Reformulação do VIS (continuação)	01/2021	03/2024
	Manutenção da reformulação do VIS	01/2023	12/2023
	Manutenção do VIS/BMS	01/2022	12/2022
<b>Infraestruturas</b>	Manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada	01/2022	12/2022

	Serviços de gestão de documentos	01/2022	12/2022
	Custos operacionais e de funcionamento da Unidade Central de Salvaguarda [BCU]	01/2022	12/2022
	Serviços de infraestruturas de comunicação	01/2021	12/2022
	Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada	01/2022	12/2022
	Atividades operacionais e evoluções/melhorias da CU e BCU	01/2022	12/2022
	Renovação da manutenção do HW e SW da infraestrutura centralizada	01/2022	12/2022
	Serviços de operações de rede	01/2022	12/2022
	Gestão/administração operacional da infraestrutura dos sistemas de teste	01/2022	12/2022
	Gestão operacional CBS de segunda linha de apoio à infraestrutura	01/2022	12/2022
	Gestão operacional: implementação da mudança	01/2022	12/2022
	Gestão operacional: Apoio EUWS	01/2022	12/2022
	Gestão operacional: testes de integração	01/2022	12/2022
	Gestão operacional: administração da plataforma	01/2022	12/2022
	Gestão operacional: engenharia de sistemas	01/2022	12/2022
	Renovação da manutenção do Oracle	03/2022	03/2023
	Transição para a nova rede TESTA	01/2021	12/2023
<b>Novos sistemas/ Inovação – Interoperabilidade</b>	Implementação das funcionalidades biométricas da Reformulação do VIS no sBMS	03/2023	10/2024
	Implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS (continuação)	03/2020	03/2022
	Execução: Impacto do MID no sBMS	01/2023	05/2024
	Adaptação USK para CBS e Interoperabilidade	02/2023	12/2024
	Manutenção do USK	01/2022	12/2022

	Integração do VIS em todas as componentes de interoperabilidade após a atividade de preparação realizada em 2022	03/2023	07/2024
<b>Novos sistemas/ Inovação – Outros</b>	Implementação da gestão do ciclo de vida da aplicação (ALM/SDLC)	12/2021	12/2022
	Módulo genérico de interligação/interface do SIS principal para permitir a ligação do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	09/2020	12/2022
<b>Novos sistemas/ Inovação – Fronteiras inteligentes</b>	Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade	03/2022	12/2022
	Ajustes SES para Componentes de Interoperabilidade (continuação a partir de 2022)	01/2023	01/2023
	Manutenção do BMS do SES – configuração ativa-ativa	09/2022	12/2022
	Manutenção do BMS do SES – hardware	09/2022	12/2022
	Manutenção do BMS do SES – software	09/2022	12/2022
	Aumento da capacidade do SES	03/2023	01/2024
	Manutenção do SES	09/2022	12/2022
	Manutenção dos serviços Web do SES/ETIAS	03/2022	12/2022
	Manutenção do ETIAS	12/2022	12/2022
<b>Gestão operacional/ Reformulações – Outros</b>	Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas do Serviço de Assistência da eu-LISA	01/2022	12/2022
	Apoio de segundo nível à aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade	01/2022	12/2022
	Manutenção do sistema de referência do ECRIS	01/2022	12/2022
	Substituição do EOPM – Avaliação do impacto/Estudo	01/2022	12/2022
	Gestão da mudança operacional	01/2022	12/2022
	Gestão da versão e da implantação e transição para as operações	01/2022	12/2022
	Gestão de testes	01/2022	12/2022
	Integração do C.SIS no ESP e MID e outros componentes de interoperabilidade	03/2023	12/2023

<b>Gestão operacional/</b>	Aumento da capacidade do SIS	03/2022	12/2023						
<b>Reformulações – SIS</b>	Manutenção do SIS ativa-ativa	01/2024	12/2024						
	Desenvolvimento do SIS ativo-ativo	03/2023	12/2024						
	Manutenção do AFIS do SIS	01/2022	12/2022						
	Evolução do SIS (projetos, evoluções e estudos)	03/2022	12/2022						
	Manutenção do SIS	01/2022	12/2022						
	Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	01/2022	12/2022						
<b>Reforçar as capacidades no domínio da segurança da informação dos sistemas confiados à Agência</b>				<b>780 000</b>	<b>650 000</b>	<b>650 000</b>	<b>12,05</b>	<b>12,05</b>	<b>12,05</b>
<b>Gestão operacional/</b>	Prestação do serviço de segurança e garantia da informação para CBS	01/2022	12/2022						
<b>Reformulações – Outros</b>	Gerir, planear e desenvolver os aspetos de continuidade de negócios dos sistemas informáticos de grande escala	01/2022	12/2022						
	Operar, planear e desenvolver as partes relativas à continuidade da atividade/recuperação na sequência de catástrofes/resposta de emergência da gestão da segurança e da continuidade	01/2022	12/2022						
	Prestação dos serviços de segurança e de garantia da informação para a infraestrutura institucional	01/2022	12/2022						
	Exercício de segurança e de continuidade da atividade relativos ao SIS	01/2022	12/2022						
<b>Tornar-se uma prestadora de serviços de alto valor partilhado nas áreas de excelência da Agência</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Manutenção do status quo, incluindo o apoio do Operador	01/2022	12/2022						
<b>Total para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 1</b>				<b>236 499 806</b>	<b>213 424 000</b>	<b>157 042 000</b>	<b>170,27</b>	<b>138,02</b>	<b>116,01</b>

**Quadro 2. OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições europeias e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos**

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>25</sup>			ETI <sup>26</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Aumentar ainda mais o perfil da Agência como conselheira de confiança dos Estados-Membros e das Instituições da UE.</b>				<b>5500</b>	<b>5500</b>	<b>5500</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Contribuição, na qualidade de observadora, para as avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS), assegurando também uma melhor utilização do SIS e do VIS pelos Estados-Membros	01/2022	12/2022						
<b>Total do OBJETIVO ESTRATÉGICO 2</b>				<b>5500</b>	<b>5500</b>	<b>5500</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>

**Quadro 3. OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Permitir e impulsionar a inovação e a transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos**

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>27</sup>			ETI <sup>28</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Aumentar continuamente o valor acrescentado da arquitetura da interoperabilidade</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,50</b>	<b>0,75</b>	<b>0,65</b>
<b>Novos sistemas/Inovação – Outros</b>	Continuidade da arquitetura institucional – criação de uma arquitetura de interoperabilidade	01/2022	12/2024						
<b>Identificar novas soluções para facilitar a otimização dos processos das atividades</b>				<b>3 000 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7,95</b>	<b>7,95</b>	<b>7,95</b>
<b>Novos sistemas/Inovação – Outros</b>	Implementação do roteiro para a normalização	01/2022	12/2023						
	Implementação do roteiro para a Inteligência Artificial	01/2022	12/2026						
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Implementação das atividades anuais de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia planeadas, em conformidade com o roteiro de I&D adotado	01/2022	12/2022						
	Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE	01/2022	12/2022						

<sup>25</sup> Título 3 Despesas

<sup>26</sup> ETI totais disponíveis (não incluindo pessoal adicional necessário ou prestadores de serviços externos).

<sup>27</sup> Título 3 Despesas

<sup>28</sup> ETI totais disponíveis (não incluindo pessoal adicional necessário ou prestadores de serviços externos).

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>27</sup>			ETI <sup>28</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
	Integração dos resultados da investigação nos ciclos de vida das aplicações.	01/2022	12/2022						
	Desenvolvimento organizacional e transformação cultural	01/2022	12/2022						
<b>Novos sistemas/Inovação – Interoperabilidade</b>	Melhorias/desenvolvimento da carteira biométrica	01/2022	12/2022						
<b>Ser uma conselheira e facilitadora de confiança para a transformação digital e inovação informática no domínio da JAI</b>				-	-	-	4,00	4,00	4,00
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Envolvimento das partes interessadas e coordenação das políticas	01/2022	12/2022						
<b>Total do objetivo estratégico 3</b>				<b>3 000 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12,45</b>	<b>12,70</b>	<b>12,60</b>

#### Quadro 4. OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Desenvolver ainda mais a EU-LISA para uma organização eficiente, ágil e resiliente dentro do quadro regulamentar da UE

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>29</sup>			ETI <sup>30</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Crescer como uma agência-chave da UE, atraindo, envolvendo e desenvolvendo talentos</b>				<b>850 000</b>	<b>850 000</b>	<b>850 000</b>	<b>12,10</b>	<b>12,10</b>	<b>12,00</b>
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Desenvolvimento de competências e capacidades relacionadas com operações	01/2022	12/2022						
	Registo de correio	07/2022	09/2023						
	Serviços de logística e de material de escritório	01/2022	12/2022						
	Gestão e apoio de serviços de missões	01/2022	12/2022						
	Operações e serviços nas instalações	01/2022	12/2022						
	Gestão ambiental nas instalações	01/2022	12/2024						
	Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	03/2019	06/2028						

<sup>29</sup> Título 3 Despesas

<sup>30</sup> ETI totais disponíveis (não incluindo pessoal adicional necessário ou prestadores de serviços externos).

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>29</sup>			ETI <sup>30</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Crescer mais como autoridade de gestão competente na implementação e funcionamento dos sistemas informáticos no espaço de liberdade, segurança e justiça na UE</b>				<b>600 000</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0,58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Atividades institucionais</b>	Gestão operacional do CMDDB	01/2022	12/2022						
<b>- Outros</b>	Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida da aplicação (ALM) e ferramentas relacionadas (criação de canais, ferramentas de teste)	01/2022	12/2022						
<b>Servir as necessidades das partes interessadas, alinhando eficazmente os recursos, serviços de capacidades e processos da Agência</b>				<b>4 298 000</b>	<b>3 458 000</b>	<b>3 258 000</b>	<b>72,27</b>	<b>65,85</b>	<b>66,45</b>
<b>Atividades institucionais</b>	Administração e manutenção das aplicações informáticas institucionais	01/2022	12/2022						
<b>- TI Institucionais</b>	Administração e manutenção das redes e comunicações informáticas institucionais	01/2022	12/2022						
	Administração e manutenção dos sistemas e armazenamento informáticos institucionais	01/2022	12/2022						
	Migração da infraestrutura de TI institucionais e das aplicações informáticas para a nuvem.	01/2021	12/2022						
	Implementação da ITIL nos serviços informáticos institucionais	01/2021	12/2022						
	Aquisição de equipamento, infraestruturas e serviços de TIC institucionais	01/2022	12/2022						
	Prestação de apoio informático aos utilizadores finais (Serviço de Assistência)	01/2022	12/2022						
<b>Atividades institucionais</b>	Apoio administrativo ao Gabinete do DE	01/2022	12/2022						
<b>- Outros</b>	Tarefas horizontais institucionais (reuniões do Conselho de Administração, reuniões do Comité de Gestão, etc. para gestores, reuniões de coordenação não atribuídas a outras atividades, participação em processos de seleção)	01/2022	12/2022						
	Migração de dados do sistema de gestão de documentos e registos	08/2022	08/2023						
	Maior consolidação da Agência após a mudança, crescimento e transformação com enfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e recrutamento.	01/2021	06/2022						
	Implantação de um sistema de gestão de documentos para a eu-LISA	09/2020	05/2022						
	Pesquisa IMS-ECM-Enterprise	11/2023	10/2024						
	Acompanhamento, coordenação e desenvolvimento das políticas para representar a eu-LISA nas instituições e agências da UE e noutros fóruns; gestão das partes interessadas no	01/2022	12/2022						

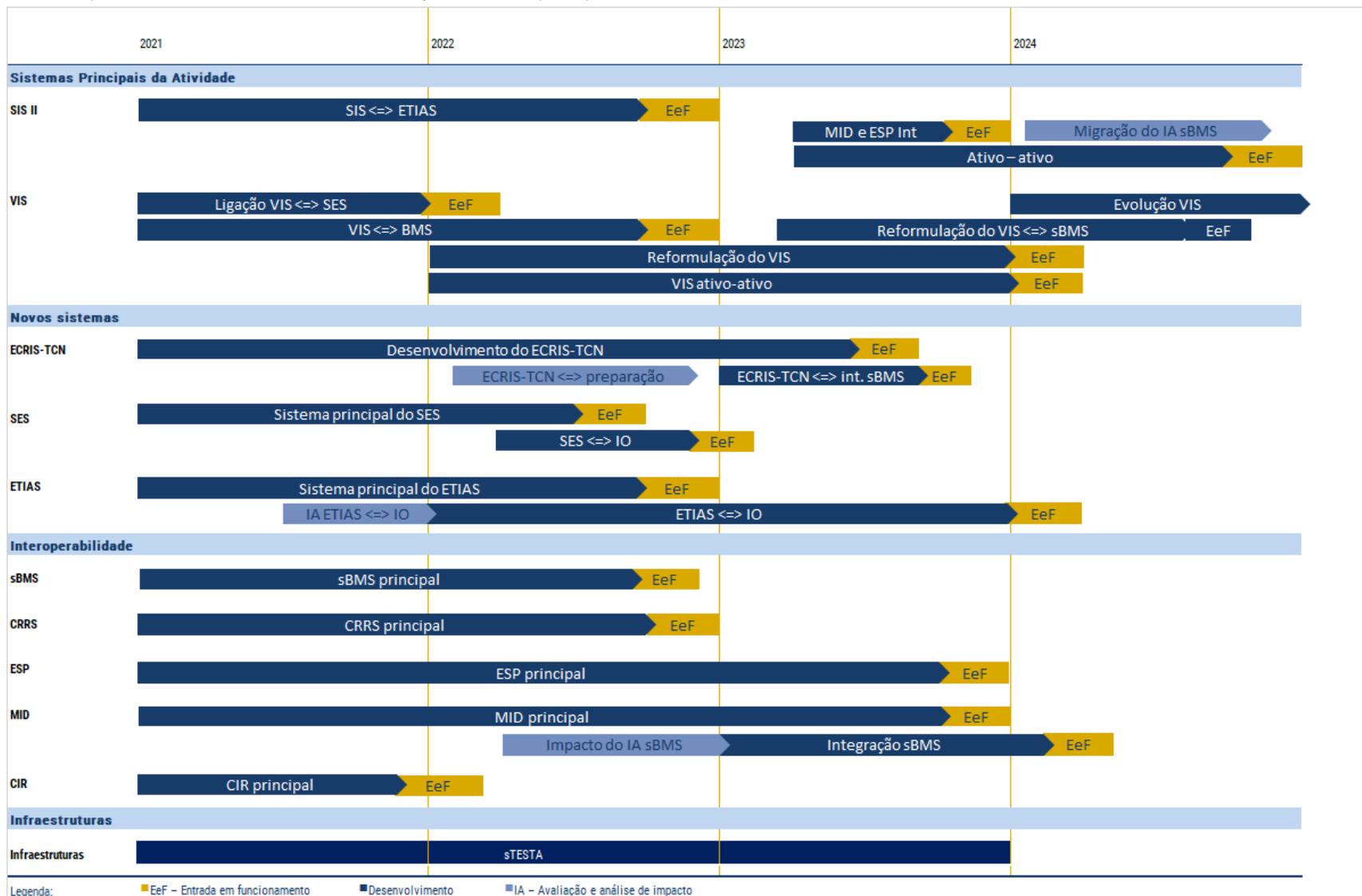
Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>29</sup>			ETI <sup>30</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
	domínio da JAI no âmbito do mandato da eu-LISA e papel de facilitação entre as comunidades técnica e jurídica.								
	Gestão de serviços de informação	01/2022	12/2024						
	Nova Intranet eu-LISA	06/2022	11/2023						
	Avaliação oficial com base num modelo de CMMI (continuação de 2020 e 2021)	04/2020	12/2022						
	Gestão operacional dos serviços institucionais	01/2022	12/2022						
	Operar e evoluir a capacidade de GCP e processos relacionados	01/2022	12/2022						
	Implementação do registo de documentos públicos	07/2022	09/2023						
	Configuração, execução e monitorização dos fluxos de trabalho da Agência	05/2020	07/2025						
	Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	01/2022	12/2022						
	Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	01/2022	12/2022						
<b>Infraestruturas</b>	Continuação da integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento	07/2021	12/2023						
	Iniciar uma capacidade de engenharia de software	01/2022	12/2024						
<b>Novos sistemas/Inovação – Interoperabilidade</b>	Continuação de novas definições de serviços e processos no âmbito do quadro de ITSM da eu-LISA	03/2021	11/2022						
<b>Novos sistemas/Inovação – Fronteiras inteligentes</b>	Relações comerciais, procura, mudança, gestão de requisitos entre a eu-LISA e as suas partes interessadas (internas/externas) utilizando os sistemas de TI (em funcionamento ou em desenvolvimento)	01/2022	12/2022						
<b>Gestão operacional/R eformulações – Outros</b>	Processos de enquadramento da ITSM da eu-LISA executados, avaliação e relatórios regulares, revisões e melhorias contínuas dos serviços e processos	01/2022	12/2022						

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>29</sup>			ETI <sup>30</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Promover a missão e os valores da Agência a nível interno e externo</b>				-	-	-	4,40	4,00	4,00
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA	01/2022	12/2022						
	Execução do Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa	01/2022	12/2022						
	Novo sítio Web da eu-LISA	10/2020	06/2022						
<b>Assegurar o cumprimento sistemático e efetivo do quadro regulamentar da UE</b>				-	-	-	54,95	58,13	58,13
<b>Atividades institucionais – Outros</b>	Cooperação com a AEPD e os RPD de outras instituições e órgãos da UE (EUI) (Função de proteção de dados: Cooperar)	01/2022	12/2022						
	Governança, planeamento e apresentação de relatórios institucional	01/2022	12/2022						
	Execução do plano de aquisições e contratos	01/2022	12/2022						
	Elaboração de relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas e estatísticas agregadas	01/2022	12/2022						
	Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratos	01/2022	12/2022						
	Execução do plano anual de auditoria interna	01/2022	12/2022						
	Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	01/2022	12/2022						
	Governança, planeamento e apresentação de relatórios relativos ao departamento operacional	01/2022	12/2022						
	Manutenção das contas da Agência	01/2022	12/2022						
	Monitorização da conformidade da proteção de dados	01/2022	12/2022						
	Operar, planear e desenvolver os elementos essenciais da segurança e da gestão da continuidade	01/2022	12/2022						
	Operar, planear e desenvolver os elementos de proteção da gestão da segurança e da continuidade	01/2022	12/2022						
	Organização de atividades de proteção de dados (Função de proteção de dados: Organizar)	01/2022	12/2022						

Atividade Programa	Projeto/tarefa Título da atividade	Data de início	Data de conclusão	Orçamento (em EUR) <sup>29</sup>			ETI <sup>30</sup>		
				2022	2023	2024	2022	2023	2024
	Fazer recomendações e dar conselhos ao pessoal responsável sobre questões relativas à aplicação do Regulamento 2018/1725 (Função de proteção de dados: Aconselhar)	01/2022	12/2022						
	Aumentar a sensibilização para a proteção de dados	01/2022	12/2022						
	Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de ativos e financeira	01/2022	12/2022						
<b>Total do objetivo estratégico 4</b>				<b>5 748 000</b>	<b>4 808 000</b>	<b>4 608 000</b>	<b>144,30</b>	<b>140,08</b>	<b>140,58</b>

### 2.1.3 Calendário para a implementação de grandes iniciativas

Com base nos projetos descritos na parte plurianual, o quadro seguinte apresenta as principais iniciativas e os seus marcos para projetos importantes selecionados, a fim de aumentar a compreensão do calendário e das inter-relações entre as principais atividades.



## 2.1.4 Indicador-chave de desempenho institucional

**Quadro 5. Objetivos estratégicos e indicadores-chave de desempenho**

Indicadores-chave de desempenho <sup>31</sup>	Meta	Base de referência (dados de 2020)	Fonte dos dados
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Continuar a reforçar a capacidade da Agência para contribuir e participar na aplicação das políticas pertinentes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos</b>			
Percentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação	100 %	100 %	RAAC 2020
Número de exercícios de alerta ou relacionados com a segurança e a continuidade da atividade realizados anualmente	2	2	RAAC 2020
Eurodac: disponibilidade do sistema central	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,87 %	RAAC 2020
Eurodac: tempo de resposta do sistema central	Verde ≥ 99,45 % 99,45 % > Amarelo ≥ 90 % Vermelho < 90 %	99,95 %	RAAC 2020
Disponibilidade da rede de área alargada (para os sistemas SIS e VIS)	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,9931 %	RAAC 2020
SIS: disponibilidade do sistema central	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,94 %	RAAC 2020
SIS: tempo de resposta do sistema central	Verde ≥ 99,5 %, 99,5 % > Amarelo ≥ 99 % Vermelho < 99 %	99,86 %	RAAC 2020

<sup>31</sup> O conjunto atualizado de ICD da eu-LISA e respetivas fichas, incluindo a ligação ao objetivo estratégico da Agência, foi adotado pelo Conselho de Administração da Agência em março de 2020

<b>Indicadores-chave de desempenho<sup>31</sup></b>	<b>Meta</b>	<b>Base de referência (dados de 2020)</b>	<b>Fonte dos dados</b>
VIS/BMS: disponibilidade do sistema central	Verde ≥ 99,99 % 99,99 % > Amarelo ≥ 99,50 % Vermelho < 99,50 %	99,93 %	RAAC 2020
VIS/BMS: tempo de resposta do sistema central	Verde = 100 % 100 % > Amarelo ≥ 90 % Vermelho < 90 %	99,98 %	RAAC 2020
Nível de satisfação dos formandos com a formação ministrada	> 4	4,5	RAAC 2020

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições europeias e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos**

Taxa de anulação (%) das dotações de pagamento	< 5 %	13,6 %	RAAC 2020
Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95-99 %	99,1 %	RAAC 2020
Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %	99,0 %	RAAC 2020
Rácio (%) dos recursos administrativos e rácio (%) dos recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos na Agência (pessoal e PND)	Administrativos: 20 % Operacionais: 70 %	16,5 % 72,5 %	RAAC 2020
Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	> 87,5 %	95,9 %	RAAC 2020
Gestão de aquisições: projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	> 60 %	163,6 %	RAAC 2020

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Permitir e impulsionar a inovação e a transformação digital no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos**

Grau de satisfação do cliente: % de clientes do Estado-Membro satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo Serviço de Assistência da eu-LISA	≥ 80 %	95 %	RAAC 2020
--	--------	------	-----------

Indicadores-chave de desempenho <sup>31</sup>	Meta	Base de referência (dados de 2020)	Fonte dos dados
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Desenvolver ainda mais a EU-LISA para uma organização eficiente, ágil e resiliente dentro do quadro regulamentar da UE</b>			
Desempenho do Serviço de Assistência da eu-LISA	≥ 75 %	99,9 %	RAAC 2020
Avaliação da conclusão e evolução dos projetos relativamente a uma (nova) base de referência de parâmetros definidos de qualidade/custo/tempo e tendo em conta as tolerâncias dos projetos	< 10 %	9,19 %	RAAC 2020
Gestão de projetos: Avaliação da conformidade dos projetos concluídos através da metodologia de gestão de projetos da eu-LISA durante o ciclo de vida dos projetos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Projetos de pequena dimensão: &gt; 75 %</li> <li>■ Projetos de média dimensão: &gt; 80 %</li> <li>■ Projetos de grande dimensão: &gt; 85 %</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não foram concluídos e avaliados projetos de pequena dimensão em 2020</li> <li>■ Projetos de média dimensão: 71 %</li> <li>■ Projetos de grande dimensão: 73,5 %</li> </ul>	RAAC 2020
Percentagem (%) de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados que são:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Essenciais</li> <li>■ Muito importantes</li> <li>■ Importantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Críticas = 100 %</li> <li>■ Muito importantes = 90 %</li> <li>■ Importantes ≥ 80 %</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ N/A</li> <li>■ 67 %</li> <li>■ 60 %</li> </ul>	RAAC 2020
Número e antiguidade de recomendações pendentes que têm:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ menos de seis meses</li> <li>■ entre seis meses e um ano</li> <li>■ mais de um ano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ ≤ quatro com atraso inferior a seis meses</li> <li>■ ≤ dois com atraso entre seis meses e um ano</li> <li>■ ≤ um com atraso superior a um ano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ 2</li> <li>■ 1</li> <li>■ 10</li> </ul>	RAAC 2020
Eficiência do processo de contratação	< 25 %	11 %	RAAC 2020
Indicador ambiental	base de referência	341,04 toneladas	RAAC 2020
Taxa de absentismo (%) durante o período de referência			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Número médio de dias de ausência por doença por membro do pessoal</li> <li>■ Percentagem de pessoal ausente por doença prolongada</li> <li>■ Percentagem de pessoal que não esteve ausente por doença</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ &lt; 15 dias por pessoal</li> <li>■ &lt; 10 %</li> <li>■ &gt; 15 %</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ 5,6 dias</li> <li>■ 4,4 %</li> <li>■ 52,9 %</li> </ul>	Deixar dados no SYSPER e Ares, base de dados em Excel
Percentagem anual (%) de rotatividade do pessoal	≤ 5 %	3,7 %	Base de dados do pessoal

<b>Indicadores-chave de desempenho<sup>31</sup></b>	<b>Meta</b>	<b>Base de referência (dados de 2020)</b>	<b>Fonte dos dados</b>
Taxa de ocupação percentual anual (%)	> 94 %	91 %	Base de dados do pessoal
Índice de retenção de talentos	> 0	0,9	RAAC 2020
Nível de empenho do pessoal	≥ 63 %	7,4 (índice)	RAAC 2020
<b>eu-LISA: impacto da comunicação interna:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Sítio Web</li> <li>■ Redes sociais</li> <li>■ Eventos de compromisso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ manter a base de referência</li> <li>■ +200 seguidores por plataforma por ano</li> <li>■ satisfação &gt; 90 %</li> <li>■ participação em eventos: &gt; 95 %</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ + 12 % ao ano</li> <li>■ 477 (Twitter) + 1888 (LinkedIn) + 332 (Facebook)</li> <li>■ 4,2/5 (84 %)</li> <li>■ 105 %</li> </ul>	RAAC 2020
<b>eu-LISA: impacto da comunicação externa:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ participação no inquérito</li> <li>■ satisfação geral com os canais e ações de comunicação interna</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. &gt; 51 %</li> <li>2. &gt; 70 %</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. 52 %</li> <li>4. 93 %</li> </ol>	RAAC 2020

## 2.2 Recursos humanos e financeiros – perspetivas para os anos 2022-2024

### 2.2.1 Visão geral da situação anterior e atual

Em conformidade com o artigo 28.º, n.º 3 do Regulamento que cria a eu-LISA revisto,<sup>32</sup> o pessoal da Agência é composto por funcionários<sup>33</sup>, pessoal temporário (Agente Temporário, AT) e pessoal contratado (Agente Contratado, AC) que trabalha em vários locais.

Em 31 de dezembro de 2020, o pessoal total da eu-LISA era de 274 pessoas. O orçamento para 2020 autorizou um total de 324<sup>34</sup> lugares de acordo com o quadro de pessoal, com 202 lugares para Agentes Temporários (AT), 111 lugares para Agentes Contratados (AC) e 11 lugares para Peritos Nacionais Destacados (PND). O quadro seguinte apresenta um resumo do pessoal da eu-LISA em 2020 por área de atividade.

**Quadro 6. Resumo do pessoal da eu-LISA em 2020**

Área de atividade	Autorizados em 2020			Situação efetiva em 31.12.2020		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Lugares autorizados no orçamento para 2020 (base de referência)	113	27	9	112	25	9
SES	32			26		
Regulamento eu-LISA revisto (pessoal adicional)	23	30	2	19	21	1
ETIAS	7	25		7	21	
ECRIS		5			4	
Regresso do SIS e fronteiras do SIS		4			4	
Interoperabilidade	25	20		17	8	
FFL Eurodac, sujeito a adoção do instrumento jurídico	2			0		
<b>Total de ETI</b>	<b>202</b>	<b>111</b>	<b>11</b>	<b>181</b>	<b>83</b>	<b>10</b>

Ao longo de 2020, a Agência comprometeu-se a recrutar pessoal adicional, de acordo com as dotações orçamentais para 2020. Contudo, devido às restrições de viagem relacionadas com a COVID-19, a maioria dos funcionários recentemente recrutados ingressaram na Agência com atrasos consideráveis e em menor número do que o previsto.

Em 2021, de acordo com o Documento Único de Programação (DOCUP) para o período 2021-2023, esperava-se que o pessoal global da eu-LISA aumentasse em 32 lugares: 10 lugares AC para ETIAS, 13 lugares (7 lugares AT e 6 AC) para Interoperabilidade e 9 lugares para VIS (4 lugares AT e 5 AC), e desde que seja adotado o Regulamento de Reformulação do VIS.

Em 2022, a eu-LISA terá de preencher outros 12 lugares que a Agência solicitou no DOCUP para o período 2021-2023, a fim de cobrir a procura de pessoal relacionada com a construção da segunda extensão da sede operacional da Agência em Estrasburgo, bem como para apoiar várias atividades horizontais (por exemplo, contabilidade, Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO), Gabinete de Ligação em Bruxelas, etc.). Consequentemente, esses lugares vagos estão incluídos nos planos de pessoal para o período 2022-2024, que no total compreende 25 lugares adicionais, cujos pormenores se encontram no anexo XIII.

Além disso, a Agência incluiu também os números de pessoal decorrentes do seu acordo com a Frontex relativamente à transferência temporária (ou seja, durante 3 anos, de 2022 até ao final de 2024) de 21 agentes contratados (GF IV) da Frontex para a eu-LISA para o futuro apoio ao operador ETIAS (Carrier Assistance Centre, CAC)<sup>35</sup>.

<sup>32</sup> Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

<sup>33</sup> O quadro de pessoal da eu-LISA não prevê lugares separados para funcionários.

<sup>34</sup> Devido ao facto de a FFL Eurodac não ter sido adotada, o número de lugares de AT disponíveis para a Agência em 2020 era de 200 em vez de 202.

<sup>35</sup> Ao abrigo do artigo 45.º, n.º 2 e 3 e do artigo 46.º, n.º 4 do Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2018, que estabelece um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e altera os Regulamentos (UE) n.º 1077/2011, (UE) n.º 515/2014, (UE)

## Despesas totais para 2020

Em 2020, a eu-LISA geriu um orçamento de 240 119 milhões de euros em dotações de autorização e 233 384 milhões de euros em dotações de pagamento recebidas da UE, com os seguintes montantes inicialmente atribuídos para a implementação de novas tarefas/novos sistemas:

Novas tarefas/Novos sistemas <sup>36</sup>	Dotações de autorização (em milhões de €)
FFL reformulação Eurodac	0,268
FFL Mecanismo de repartição de Dublin	0,735
<b>Orçamento total subordinado à nova base jurídica</b>	<b>1,003</b>

O orçamento da Agência para 2020 incluía dotações para a reformulação do Eurodac, cuja utilização estava condicionada à adoção da reformulação. Para abordar as questões acima destacadas, o Conselho de Administração da eu-LISA aprovou uma alteração ao orçamento para 2020 que incluía:

- devolução de 1 003 milhões de euros de dotações de autorização;
- recebimento de 36 417 milhões de euros de dotações de pagamento.

### Quadro 7. Repartição do orçamento rectificativo da eu-LISA de 2020

Título do orçamento	do Sistema/Tarefa	Orçamento rectificativo (em milhões de euros)	
		Dotações de autorização	de Dotações de pagamento
A01	Despesas de pessoal	-0,268	-0,268
	<i>dos quais</i> Reformulação do Eurodac	-0,268	-0,268
B03	Despesas operacionais	-0,735	36,685
	<i>dos quais</i> Mecanismo de repartição de Dublin	-0,735	-0,735
	Sistema de Entrada/Saída		37,420
<b>Orçamento rectificativo total de 2020</b>		<b>-1,003</b>	<b>36,417</b>

De acordo com a decisão do Conselho de Administração da eu-LISA, os procedimentos de aquisição em curso para ETIAS, Interoperabilidade e ECRIS permitirão à Agência transitar mais de 56 286 milhões de euros de dotações de autorização de 2020 para 2021 para reservar esses fundos para utilização nos anos seguintes.

Título orçamental	Sistema/Tarefa	Transição não automática de dotações de autorização de 2019 (em milhões de euros)
B03 Despesas operacionais	Interoperabilidade	2,477
	ETIAS	50,143
	ECRIS	3,666
<b>B03 Total</b>		<b>56,286</b>

Ao longo de 2020, a Agência manteve uma elevada taxa de execução orçamental:

- 99,0 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas para 2021;
- 99,1 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração da eu-Lisa em fevereiro de 2021, conforme detalhadas no quadro abaixo.

#### Dotações de autorização (em milhões de €)

Execução orçamental de 2020 em 31.12.2020			Execução orçamental com transições por decisão		
Orçamento definitivo adotado para 2020	autorizações executadas	% de execução	transição automática	não	% implementada tendo em conta/incl. transição não automática
<b>240,119</b>	<b>181,550</b>	<b>75,6 %</b>	<b>56,286</b>		<b>99,1 %</b>

2016/399, (UE) 2016/1624 e (UE) 2017/2226, e artigo 13.º, n.º 7 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, que estabelece um sistema de entrada/saída (SES) para registar os dados de entrada e saída e a recusa de entrada de nacionais de países terceiros que atravessam as fronteiras externas dos Estados-Membros e determina as condições de acesso ao SES para fins de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 767/2008 e (UE) n.º 1077/2011, cujos regulamentos de aplicação estão a ser elaborados.

<sup>36</sup> Inclui as despesas administrativas, afetadas em conformidade com a nomenclatura orçamental no título 1 «Despesas de pessoal» e no título 2 «Despesas de infraestruturas e funcionamento».

## 2.2.2 Perspetivas para o período 2022-2024

Embora o foco atual da função de recursos humanos da eu-LISA seja a satisfação das necessidades de pessoal decorrentes da expansão do mandato da Agência, a sua prioridade geral é assegurar que a eu-LISA mantenha um número ótimo de profissionais com as qualificações necessárias para assegurar operações estáveis e ininterruptas e a prestação dos principais serviços confiados à Agência.

Para o período 2022-2024, a Agência identificou as seguintes três áreas de foco para orientar as prioridades e as operações diárias na área da Gestão de Recursos Humanos (GRH):

- desenvolvimento organizacional e transformação cultural;
- consolidação contínua após um período de reforma organizacional, crescimento e transformação, com enfoque na digitalização dos processos de RH e recrutamento; e o
- desenvolvimento de competências e capacidades relacionadas com as operações.

### **Desenvolvimento organizacional e transformação cultural**

O projeto de transformação cultural eu-LISA, supervisionado pela função de RH, incluiu uma análise aprofundada e melhorias na estrutura organizacional existente da Agência, serviços, estratégia de aprovisionamento, bem como capacidades e desenvolvimento de capacidades (ou seja, competências), visando um modelo operacional mais ajustado e sustentável para a eu-LISA, com vista a rever os «métodos antigos» de fazer as coisas.

Em 2022, a eu-LISA prosseguirá com a próxima fase do projeto de transformação cultural, abordando a gestão da mudança organizacional não só da perspetiva dos chamados elementos duros da cultura organizacional (isto é, modelo operacional, estratégias, processos, etc.), mas também da perspetiva dos elementos suaves (isto é, pessoas, competências, liderança, etc.). Em particular, a função de RH centrar-se-á na estrutura, processos e estratégia, bem como nos valores, competências, pessoas e liderança.

Além disso, para facilitar a transição para a Gestão de Recursos Humanos baseada em competências, em 2022, a eu-LISA implementará o Quadro de Competências que introduzirá um sistema de gestão de desempenho atualizado e integrado para apoiar líderes e equipas a atingirem o seu pleno potencial.

Como sempre, a função de RH da eu-LISA continuará a promover parcerias ativas com todas as funções da Agência, assegurando o total alinhamento das necessidades empresariais e dos recursos de RH. Para o efeito, o departamento de RH conduzirá verificações regulares e responderá a situações através de inquéritos ad hoc de envolvimento e liderança, bem como através da coordenação de planos de ação de acompanhamento.

Além disso, como parte dos seus esforços contínuos para cultivar um melhor ambiente de trabalho, a Agência está em vias de adotar uma abordagem proativa para prevenir e combater o assédio, bem como para abordar casos graves de conflito, a fim de assegurar que a eu-LISA continua a ser um local de trabalho assente em valores que têm por base o respeito mútuo.

### **A consolidação contínua da Agência após um período de reforma organizacional, crescimento e transformação, com enfoque na digitalização dos processos de RH e recrutamento**

Em 2020, na sequência da reorganização interna abrangente empreendida em 2019, a eu-LISA introduziu algumas modificações na alocação de tarefas e pessoal que tiveram apenas um impacto menor na sua estrutura organizacional global<sup>37</sup>. No entanto, a transformação estrutural da Agência, plenamente funcional em 2021, melhorou significativamente o desempenho global da eu-LISA, otimizando os recursos humanos adicionais concedidos à Agência em resultado do mandato alargado. A fim de gerir mais eficientemente as responsabilidades existentes e as novas que lhe foram atribuídas, a expansão do mandato da eu-LISA também exigiu a revisão do seu modelo operacional, cuja implementação está programada para o período de 2022-2024.

Em termos de crescimento organizacional, um dos principais objetivos dos RH é assegurar a disponibilidade de recursos adequados durante esses períodos de expansão. Para o efeito, a Agência deve estar preparada para assumir um grande número de responsabilidades adicionais que se espera que atinjam o seu pico durante o período de crescimento, ao mesmo tempo que consolida o pessoal que entra e continua a acolher novos recrutas. A conclusão do processo de transformação organizacional da eu-LISA, essencial para preparar a Agência para futuros desafios de RH, também contribuiu para o aumento da carga administrativa, revelando ao mesmo tempo que existem ainda várias áreas funcionais criticamente com falta de pessoal no seio da Agência.

---

<sup>37</sup> Para uma repartição mais pormenorizada da nova e melhorada estrutura, consulte o organograma da eu-LISA no anexo I.

Globalmente, a carga administrativa do setor da GRH aumentou principalmente devido a um afluxo de novo pessoal necessário para acomodar o aumento da procura decorrente do mandato alargado da eu-LISA ou relacionado com responsabilidades adicionais atribuídas ao abrigo dos novos regulamentos. Por conseguinte, embora sejam feitos todos os esforços para absorver a carga de trabalho adicional através da otimização e melhoria da eficiência administrativa, a função de RH continuará com o recrutamento de novo pessoal para assegurar o funcionamento ideal da organização, tal como delineado nos planos relevantes.

Devido a isso, o programa de trabalho global da Gestão de Recursos Humanos da eu-LISA centrar-se-á no recrutamento, integração e desenvolvimento de novos membros do pessoal, permitindo-lhes alcançar um envolvimento suficiente no seu trabalho e alcançar os objetivos estabelecidos pela Agência.

A fim de alcançar os objetivos de recrutamento, estabelecidos para 2021 e 2022, ao operar no contexto das restrições da COVID-19, a eu-LISA decidiu utilizar ao máximo as listas de reserva existentes para o preenchimento de vagas em toda a Agência. Além disso, para mitigar o aumento temporário da procura de pessoal adicional, a Agência está também a considerar a possibilidade de acrescentar alguns lugares de peritos de recrutamento a curto prazo ao pessoal de RH. Além disso, para acelerar o processo de recrutamento, a eu-LISA lançou um novo concurso público para serviços médicos em Estrasburgo e está em processo de aquisição e implementação de uma nova ferramenta de recrutamento que permitirá entrevistas assíncronas. Os resultados destas medidas deverão ser evidentes dentro de alguns meses.

O vasto leque de outros processos relacionados com os RH (por exemplo, concessão de direitos, salários e pagamentos, licenças, integração, período experimental, processos de avaliação e reclassificação, etc.) continuará a ser realizado de forma devida e diligente. A eficiência administrativa deve ser alcançada através da digitalização da GRH e da automatização das respetivas tarefas administrativas, por exemplo, o sistema de informação de GRH, SYSPER, da UE e os seus módulos opcionais, juntamente com o desenvolvimento contínuo da própria plataforma de aprendizagem em linha, iLearn, da eu-LISA para apoiar a transição da Agência para a Gestão de Recursos Humanos baseada em competências. Além disso, a Agência continuará a melhorar os seus serviços internos relacionados com os RH através de uma administração eficiente e do fornecimento de oportunidades internas de desenvolvimento profissional.

Além disso, a eu-LISA continuará empenhada no intercâmbio das melhores práticas no domínio dos RH com outras agências da UE, bem como na colaboração com a Comissão Europeia ao abrigo do Memorando de Entendimento revisto de 2019<sup>38</sup>. Por exemplo, em cooperação com a Comissão, e em conformidade com o artigo 110.º, n.º 2 do Estatuto do Pessoal, a Agência adotou novas regras para o pessoal da eu-LISA sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses<sup>39</sup>.

### **Desenvolvimento de competências e capacidades relacionadas com as operações**

A Agência está em vias de adotar a metodologia de Gestão de Recursos Humanos baseada em competências, que proporcionará um quadro para oferecer programas de aprendizagem adaptados ao pessoal operacional, permitindo à Agência cultivar uma abordagem mais estratégica ao planeamento da força de trabalho. Como resultado, toda a aprendizagem será orientada para capacitar o pessoal e as equipas dedicadas a melhorar o seu desempenho e a atingir o seu pleno potencial, a fim de prestar serviços de alta qualidade às partes interessadas da Agência. Neste contexto, a função de RH apoiará o Departamento de Operações da eu-LISA na manutenção e atualização das listas de aptidões e competências relevantes necessárias para a gestão operacional e, mais importante ainda, para assegurar a evolução contínua dos sistemas confiados à Agência, para não mencionar o desempenho de quaisquer novas tarefas que possam vir a ser atribuídas no futuro.

#### **a) Desenvolvimento das tarefas existentes**

O âmbito das tarefas da eu-LISA tem crescido significativamente desde 2018 e espera-se que esta tendência continue. No período 2022-2024, as responsabilidades da Agência atingirão o seu mais alto nível até à data com o desenvolvimento do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS) e a obtenção da interoperabilidade global entre todos os sistemas informáticos europeus de grande escala supervisionados pela eu-LISA. Além disso, o Sistema de Entrada/Saída (SES) e o ETIAS também ficarão operacionais durante este período. Para reforçar a capacidade da eu-LISA para a prestação de serviços, a Agência já assegurou e irá recrutar ainda mais pessoal adicional em conformidade com as afetações de pessoal nas respetivas propostas da Comissão, tal como indicado no **Quadro 9. Estimativas de pessoal da eu-LISA para o período 2022-2024.**

---

<sup>38</sup> Anexo à Decisão da Comissão sobre a adoção de um Memorando de Entendimento Revisto entre a Comissão Europeia e a eu-LISA, C (2019) 8941 final de 17.12.2019.

<sup>39</sup> Decisão n.º 2020-405, 23.12.2020, do Conselho de Administração da eu-LISA relativa às regras de execução em matéria de prevenção e gestão de conflitos de interesses dos membros do pessoal.

Em 2021, a Agência deverá aumentar o seu pessoal em 32 lugares (11 AT e 21 AC), conforme delineado nas propostas da Comissão para os regulamentos adotados para o ETIAS e interoperabilidade, bem como o regulamento de reformulação do VIS que ainda está sujeito a adoção. A proposta da Comissão de regulamento relativo à utilização do Sistema de Informação Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e judiciária em matéria penal no que diz respeito à inserção de indicações pela Europol<sup>40</sup> prevê a criação de dois (2) lugares de AC a criar na eu-LISA. Além disso, com a adoção das estimativas orçamentais para 2021, a Agência espera o acréscimo de mais 14 lugares (11 AC e 3 PND). Uma vez que estes planos vão afetar os níveis de pessoal em 2022, estão incluídos no Quadro 9 – Estimativas de pessoal da eu-LISA para o período 2022-2024, bem como nos anexos II e XIII.

Os planos para o período 2022-2024<sup>41</sup> contêm recursos humanos adicionais para cobrir a escassez de pessoal identificada no processo de comparação da procura de RH com as propostas legislativas relevantes. Por exemplo, foram identificadas carências de pessoal nas áreas relacionadas com o SIS, interoperabilidade dos sistemas, SES e no apoio de primeiro e segundo níveis aos Estados-Membros (por exemplo, o Serviço de Assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana). Neste contexto, é também importante notar que a maioria dessas propostas foram adotadas dois ou três anos antes da adoção dos respetivos regulamentos. As propostas da Comissão não respondem ao pedido separado para pessoal adicional feito pelo Departamento de Operações da eu-LISA. O recrutamento de pessoal adicional reduzirá a dependência da eu-LISA de prestadores de serviços externos, especialmente em áreas onde é evidente que a tarefa deve ser executada pelo próprio pessoal da Agência.

Tanto em 2019 como em 2020, a programação do projeto sofreu devido à insuficiência de pessoal, o que levou a novos pedidos de pessoal adicional. Devido a isso, vários projetos tiveram de ser reprogramados, enquanto os recursos disponíveis foram reorientados para atividades ou projetos anteriormente adiados, programados para 2021 e posteriores. Além disso, serão também necessários recursos adicionais devido ao facto de que os projetos que inicialmente deveriam ser executados em sequência terão agora de ser executados em paralelo.

Em 2022, espera-se que a Agência atinja um pico tanto em termos do seu crescimento global, como na execução das suas atividades principais, absorvendo simultaneamente os efeitos acumulados de projetos atrasados, tais como atividades relacionadas com ou afetadas pela implementação da Infraestrutura Comum Partilhada (CSI), a construção da nova extensão do edifício nas instalações operacionais da Agência em Estrasburgo, reforçando as atividades institucionais de TI da Agência e as atividades de coordenação conexas.

O exercício de avaliação comparativa de 2022 e a análise subsequente dos resultados indicaram que para qualquer aumento de pessoal nas áreas relacionadas com tarefas operacionais e aquisições, deveria haver um aumento adicional de 20 % do pessoal previsto para assegurar a necessária coordenação e o apoio administrativo. Se o pessoal for inferior a este rácio, os recursos concedidos para operações terão de ser parcialmente reafetados às tarefas horizontais que não podem ser externalizadas, resultando, por sua vez, em escassez no domínio técnico. Ao mesmo tempo, espera-se que a nova abordagem adotada para o pessoal de apoio externo tenha um impacto positivo na escassez de pessoal e no número global de efetivos.<sup>42</sup>

As necessidades globais de pessoal da Agência para 2022, conforme previsto nas respetivas Fichas Financeiras Legislativas (FFL), são apresentadas no «**Quadro 8. Estimativas da eu-LISA para pessoal adicional em 2022**», incluindo

- lugares que são identificados para o apoio à operadora do ETIAS (CAC);
- lugares atribuídos para atividades técnicas e horizontais que foram planeadas pela eu-LISA para a implementação de novos sistemas informáticos e para reduzir a dependência de prestadores de serviços externos (por exemplo, segurança, apoio administrativo e atividades de coordenação, incluindo RH, finanças, contabilidade, auditoria interna, etc.).

---

<sup>40</sup> Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal no que diz respeito à introdução de indicações pela Europol COM(2020) 791, 09.12.2020.

<sup>41</sup> Sujeito à adoção do quadro de pessoal e projeto de orçamento estimados para 2022.

<sup>42</sup> A eu-LISA está presentemente a desenvolver um novo modelo de aprovisionamento e utilização de apoio externo.

**Quadro 8. Estimativas da eu-LISA para pessoal adicional em 2022**

<b>Unidade e perfil</b>	<b>Estimativa ETI</b>	<b>Grupo de funções e grau</b>
Pessoal adicional necessário para as atividades relacionadas com o CAC		
SOU – Administrador do conjunto de ferramentas da operadora	2	GF IV
TTU – Gestor de Versões/Alterações/Testes	2	GF IV
SCU – Administrador de Segurança Informática/Serviços de Segurança Institucional	2	GF IV
SOU – Administrador de apoio de 2.º nível (24x7)	5	GF IV
SOU – Chefe de equipa de 1.º e 2.º nível	1	GF IV
UTT – Funcionário responsável pelo registo	2	GF IV
PPU – Gestão de programas e projetos	2	GF IV
UGI – Administrador de Sistema	2	GF IV
PSU – Gestor de relações comerciais	1	GF IV
HRU/CSU – Apoio horizontal para recrutamento e TIC	2	GF IV
<b>TOTAL 1</b>	<b>21</b>	
Pessoal adicional necessário para implementar projetos informáticos de grande escala e reduzir a dependência de contratantes externos		
Perfis técnicos e de coordenação enumerados no anexo XIII	25	5 AD7, 5 AD 5, 10 GF IV, 2 GF III e 3 PND
<b>TOTAL 2</b>	<b>25</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46</b>	

No anexo II é apresentada uma lista pormenorizada de atividades e recursos necessários para o período 2022-2024. A Agência realizou uma análise abrangente sobre a possível externalização de certas tarefas relacionadas com essas atividades, e o anexo XIII contém uma lista de perfis que não podem ser externalizados, indicando a justificação relevante para a contratação de peritos internos. É de notar que cada um dos perfis listados deverá envolver-se em várias atividades ou projetos, tendo sido identificados após cuidadosa consideração de todos os recursos humanos internos em termos da sua participação direta ou indireta em atividades ou projetos relevantes.

**b) Novas tarefas**

O mandato da Agência foi prolongado com a entrada em vigor do Regulamento de criação da eu-LISA revisto em dezembro de 2018. Na sequência da adoção da proposta da Comissão de regulamento relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX), e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726<sup>43</sup>, é provável que a eu-LISA assuma a responsabilidade pela gestão do sistema e-CODEX da UE, enquanto se aguarda a adoção do respetivo regulamento.

Em consulta com a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST) da Comissão, a Agência está envolvida nas discussões relativas a uma nova iniciativa legislativa para a criação de uma plataforma de colaboração para as Equipas de Investigação Conjunta (EIC), que pode resultar numa nova tarefa para a eu-LISA, ou seja, desenvolver e implementar esta plataforma a partir de 2024.

<sup>43</sup> Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um sistema informatizado de intercâmbio eletrónico transfronteiriço de dados no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e penal (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, COM/2020/712.

Além disso, atualmente, há várias outras novas iniciativas em preparação que podem implicar novas tarefas para a eu-LISA, por exemplo, a digitalização do processo de vistos, o Centro de Excelência para a IA (Inteligência Artificial) ou a iniciativa da Comissão para a criação de um Espaço Europeu de Dados de Segurança dedicado à aplicação da lei, bem como a revisão da decisão de Prüm. A Agência apresentará o seu impacto no planeamento do seu pessoal e inclui-los-á no Programa de Trabalho Anual da eu-LISA assim que as respetivas propostas da Comissão forem adotadas.

Além disso, em 2022, as atuais responsabilidades da Agência continuarão a expandir-se tanto em termos de âmbito como de complexidade, conforme descrito em mais pormenor na próxima secção.

### 2.2.3 Programação de recursos para os anos 2022-2024

#### Planeamento de recursos financeiros

Os recursos financeiros para o período 2022-2024 constituem uma parte do planeamento plurianual da eu-LISA e estão incluídos na sua previsão para o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027.

As necessidades estimadas da Agência preveem um pico da utilização de recursos financeiros em 2022, principalmente devido à adoção em curso de novas responsabilidades confiadas à Agência (ou seja, implementação do SES, ETIAS, ECRIS-TCN e Interoperabilidade), bem como à evolução no âmbito e complexidade das tarefas existentes da eu-LISA.

O anexo II fornece uma visão pormenorizada das despesas operacionais por sistema, tal como previsto no DOCUP para 2022, bem como no planeamento plurianual e nas justificações orçamentais. O anexo III, por outro lado, contém a repartição do orçamento de acordo com a estrutura orçamental da Agência, onde as despesas operacionais para cada sistema são agrupadas por capítulo orçamental.

#### Planeamento de recursos humanos

Este DOCUP apresenta uma visão geral das necessidades de pessoal da eu-LISA em conformidade com os regulamentos pertinentes adotados entre 2017 e 2019, bem como os que estão programados para serem adotados em 2020 ou 2021.

No processo de preparação do seu quadro de pessoal, a Agência baseou-se nas orientações delineadas na Comunicação da Comissão «Programação dos recursos humanos e financeiros das agências descentralizadas 2014-2020»<sup>44</sup>. Consequentemente, todos os cortes de pessoal previstos na comunicação foram implementados até ao final de 2018.

Além disso, a Agência apresentou um pedido de pessoal adicional para assegurar o desempenho de tarefas horizontais e para cobrir a escassez de pessoal tanto em áreas técnicas como relacionadas com sistemas informáticos novos ou atualizados. Para informações mais pormenorizadas sobre este tema, consultar a subsecção **2.2.2 a) Desenvolvimento das Tarefas Existentes**. Para o período 2022-2024, a Agência indicou a necessidade do seguinte aumento dos efetivos (ver «**Quadro 9. Estimativas do pessoal da eu-LISA para o período 2022-2024**» na página 44).

Estes números incluem os números de pessoal aprovados para a eu-LISA pelas propostas relevantes da Comissão para os respetivos regulamentos, bem como a necessidade de pessoal adicional para o período 2022-2024, tal como identificado pela Agência.

Para além desta secção, as estimativas para o período 2022-2024 são descritas em mais pormenor (incluindo desenvolvimentos relevantes e necessidades de pessoal) nos anexos XIII e II, delineando uma perspetiva de três anos. A evolução global das quotas de pessoal da eu-LISA está refletida nos quadros do anexo III. O anexo V apresenta informações em matéria de política de recrutamento, avaliação de desempenho e reclassificação/promoções, política de mobilidade, equilíbrio de género e geográfico e escolaridade.

---

<sup>44</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Programação de recursos humanos e financeiros das agências descentralizadas 2014-2020», COM(2013) 519 final de 10 de julho de 2013. O documento prevê que a redução de Agentes Temporários resultará nos seguintes níveis de pessoal: 120 em 2015, 118 em 2016, 115 em 2017 e 113 no período 2018-2020.

**Quadro 9. Estimativas do pessoal da eu-LISA para o período 2022-2024**

Elementos	2022				2023				2024			
	AT	AC	PND	Total do pessoal	AT	AC	PND	Total do pessoal	AT	AC	PND	Total do pessoal
Base de referência do pessoal definida no Regulamento da eu-LISA	113	30	9	152	113	30	9	152	113	30	9	152
FFL SES (desenvolvimento + operacional)	32			32	32			32	32			32
FFL ETIAS	7	35		42	7	35		42	7	35		42
FFL SIS Fronteiras/regressos EL e SIS		4		4		4		4		4		4
FFL SIS Cooperação policial		2		2								
FFL Alteração do Regulamento relativo ao financiamento – pessoal adicional	23	27	2	52	23	27	2	52	23	27	2	52
FFL relativa à Interoperabilidade	32	36		68	31	34,5		65,5	24	31		55
FFL ECRIS		5		5		5		5		5		5
FFL reformulação Eurodac <sup>46</sup>	2			2	2			2	2			2
FFL reformulação VIS	4	5		9	6	7		13	6	6		12
FFL e-CODEX		2 <sup>48</sup>		2	2	3		5	2	3		5
<b>Subtotal</b>	<b>215</b>	<b>148</b>	<b>11</b>	<b>374</b>	<b>216</b>	<b>144,5</b>	<b>11</b>	<b>371,5</b>	<b>206</b>	<b>138</b>	<b>11</b>	<b>355</b>
Acordo com a Frontex sobre o CAC		21				21				21		
DOCUP 2022-2024 pessoal adicional necessário para a eu-LISA	10	12	3	25	10	12	3	25	10	12	3	25
<b>Total</b>	<b>223</b>	<b>179</b>	<b>14</b>	<b>416</b>	<b>226</b>	<b>178</b>	<b>14</b>	<b>418</b>	<b>219</b>	<b>174</b>	<b>14</b>	<b>407</b>

### 2.2.4 Estratégia para alcançar ganhos de eficiência

A longo prazo, o objetivo da eu-LISA é tornar-se uma organização ágil e eficiente. A fim de aumentar a eficiência, especialmente tendo em conta as responsabilidades decorrentes do seu novo mandato alargado, a Agência reconfigurou a sua **estrutura organizacional** e adotou um **novo modelo operacional**. Além disso, a reforma organizacional da eu-LISA implicou a redefinição de processos, uma nova distribuição de lugares e perfis de pessoal e a revisão do processo de planeamento de RH.

Contudo, a consecução dos objetivos das políticas depende dos constrangimentos decorrentes dos recursos humanos disponíveis para a eu-LISA. Embora a Agência tenha assegurado fundos para o recrutamento de pessoal adicional para assumir novas responsabilidades, com 25 lugares preenchidos em 2019, na sequência da entrada em vigor do Regulamento que cria a eu-LISA revisto, a Agência continua a sofrer de escassez de pessoal para assumir novas responsabilidades. Para

<sup>45</sup> Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, no que diz respeito à introdução de indicações pela Europol, COM (2020) 791, final de 9.12.2020. As estimativas de pessoal para 2 lugares AC em 2021 e 2022, sujeitas à adopção do instrumento jurídico relevante.

<sup>46</sup> O quadro de pessoal da eu-LISA inclui dois lugares de AT para o Eurodac (sujeito a revisão do regulamento pertinente)

<sup>47</sup> Os números indicam uma alteração na atribuição de lugares por ano.

<sup>48</sup> Estão previstos dois lugares de AC GF IV a partir de 1 de setembro de 2022.

mitigar a situação, a Agência participa em discussões regulares e no desenvolvimento de medidas para abordar a questão da escassez de pessoal e os objetivos operacionais da eu-LISA.

Neste contexto, uma das medidas escolhidas tem sido a **utilização de prestadores de serviços externos** para várias tarefas administrativas e informáticas. No entanto, esta solução é dificultada pelo facto de, na maioria dos países da UE, a legislação relevante sobre a utilização de prestadores de serviços externos estar a tornar-se cada vez mais complexa. Ao preparar a sua nova **Estratégia de Aprovisionamento**, a Agência está a explorar abordagens alternativas que permitirão colmatar a lacuna de recursos humanos que não pode ser resolvida com lugares de pessoal já atribuídos. A estratégia de aprovisionamento indica os ETI por área de atividade da Agência, utilizando pessoal interno apenas para serviços-chave, utilizando contratantes externos ou aplicando um modelo misto. Além disso, este tipo de estratégia de aprovisionamento foi há muito recomendado nas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE). No futuro, será um elemento importante para orientar o planeamento dos recursos humanos para o DOCUP e justificar os pedidos de recursos adicionais de uma forma mais transparente. Em paralelo, a Agência está a finalizar os novos Contratos-Quadro para o fornecimento de apoio externo, ou seja, para subcontratar as tarefas e trabalhos para os quais não foi atribuído à eu-LISA um número suficiente de lugares internos.

Espera-se obter mais ganhos de eficiência numa perspetiva de longo prazo a partir da **digitalização de processos** que envolvem grandes volumes de papel (por exemplo, em RH – vários módulos SYSPER2, eRecruitment Tool, iLearn) e, sempre que possível, através da **simplificação de processos internos**, especialmente para tarefas administrativas (por exemplo, registos de tempo de trabalho, sistemas de gestão documental, etc.). No entanto, a experiência revela que a personalização ou o desenvolvimento de soluções de TI exigem a intensificação dos esforços de preparação das especificações técnicas, bem como a testagem de eventuais soluções propostas. Por conseguinte, a fase de desenvolvimento de novas ferramentas informáticas requer um aumento temporário dos recursos humanos, enquanto as eficiências esperadas só serão alcançadas depois de as soluções TI desenvolvidas se tornarem plenamente funcionais.

Isto coloca desafios adicionais e exerce pressão sobre o pessoal existente porque o processo de contratação depende da adoção dos respetivos instrumentos legais, enquanto os processos de recrutamento e seleção necessitam desses recursos com antecedência. A situação da COVID-19 que evoluiu ao longo de 2020, e 2021, ainda tem um impacto negativo direto no recrutamento, o que, por sua vez, afeta o planeamento e a implementação de projetos.

Para o efeito, a Agência elaborou uma **Estratégia de Ganhos de Eficiência** centrada especificamente na racionalização dos seus processos, otimização da governação, reforço da capacidade, implementação de revisões regulares, introdução de avaliações precisas e automatização.

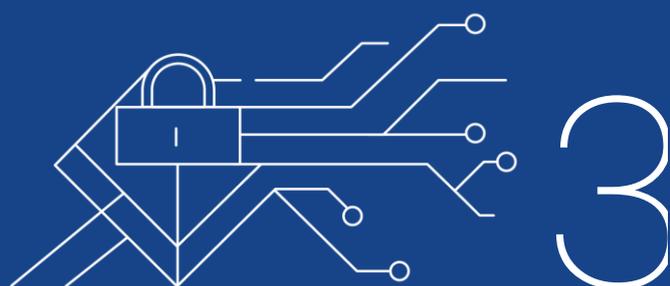
Em particular, este projeto de estratégia cobre as seguintes áreas:

- definição, documentação e avaliação de processos;
- melhorias nos processos, utilizando revisões e otimizações regulares, também a pedido;
- análise da cadeia de valor;
- revisões regulares e otimização da governação interna e das estruturas organizacionais;
- revisões regulares e otimização dos métodos e práticas de governação;
- automação, incluindo a implementação da aprendizagem automática e IA para processos e serviços;
- definição, avaliação e relatórios de serviços, com base no esquema de avaliação estabelecido.

É de notar que para alcançar ganhos de eficiência, a organização deve empenhar-se no desenvolvimento de capacidades abrangentes em toda a Agência, incluindo o desenvolvimento das competências e dos conhecimentos necessários entre o pessoal. Para ter sucesso, este reforço de capacidades deve ser feito em conjunto com a implementação da Estratégia de Recursos Humanos da Agência.

### 2.2.5 Prioridades negativas/redução das tarefas existentes

Na altura da redação do presente relatório, a Agência não prevê quaisquer prioridades negativas para 2022. Contudo, dependendo do resultado final das negociações sobre o novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027, não se pode excluir que a eu-LISA tenha de estabelecer prioridades negativas e/ou reduzir o número de tarefas planeadas se os recursos humanos e/ou financeiros atribuídos à Agência não forem suficientes para cobrir todas as atividades planeadas para 2022.



# PLANO DE TRABALHO ANUAL

## 3 Programa de Trabalho Anual 2022

### 3.1 Resumo

O planeamento das tarefas da eu-LISA para 2022 é construído em torno dos dois seguintes conjuntos de prioridades:

#### **PRIORIDADES PRINCIPAIS DA ATIVIDADE:**

- Operações e serviços estáveis e ininterruptos dos Sistemas principais da atividade.
- Avançar com a implementação de novas iniciativas (SES, ETIAS, Interoperabilidade, ECRIS-TCN, Reformulação VIS, Reformulação Eurodac) em conformidade com os roteiros acordados.
- Avançar com a 2.ª extensão das instalações operacionais da Agência em Estrasburgo, de acordo com o plano.

#### **PRIORIDADES ORGANIZACIONAIS HORIZONTAIS:**

- Maior reforço do sistema de controlo interno da Agência, com particular ênfase na gestão da qualidade e na gestão de contratos e fornecedores.
- Maior desenvolvimento e reforço das capacidades de gestão de programas e carteiras.

Além disso, a partir de 2022, a eu-LISA tem uma nova abordagem para apresentar as atividades planeadas no DOCUP. Até agora, a Agência tem apresentado projetos planeados e tarefas operacionais ou institucionais como atividades individuais no Programa de Trabalho Anual que o transformou num documento complexo e pesado, exigindo um esforço interno substancial para o preparar anualmente, e um esforço de leitura por parte das partes interessadas da Agência. Nos últimos anos, a eu-LISA tem envidado esforços substanciais no desenvolvimento das suas capacidades de gestão de carteiras e programas, o que levará a uma redução da complexidade do planeamento anual e plurianual, a uma melhor gestão dos recursos disponíveis e a uma melhor rastreabilidade e gestão das interdependências entre projetos e tarefas individuais.

O Programa de Trabalho Anual de 2022 reflete esta nova abordagem e está estruturado em torno de carteiras e programas definidos. Uma carteira é um conjunto de projetos, programas e atividades não relacionadas com projetos geridos como um grupo para contribuir para a realização dos objetivos estratégicos da eu-LISA através da utilização otimizada dos recursos humanos e financeiros disponíveis. As quatro carteiras são as seguintes: «Gestão operacional/Reformulações», «Novos sistemas/Inovação», «Infraestruturas» e «Atividades institucionais». Um programa é um conjunto de projetos e atividades não relacionados que são geridos de forma coordenada para proporcionar benefícios que não poderiam ser alcançados se geridos separadamente. Os seis programas refletidos no documento são: «VIS», «SIS», «Eurodac», «Fronteiras inteligentes», «Interoperabilidade» e «TI institucionais». Na secção 3.2 estes são representados como atividades diferentes, permitindo ao leitor ter uma melhor compreensão do trabalho planeado no âmbito de cada programa/carteira.

A nova abordagem reduziu o volume global do DOCUP, fornecendo ao mesmo tempo o mesmo nível (e em alguns casos melhor) de pormenores para o trabalho planeado. Está também de acordo com as orientações atualizadas da Comissão Europeia sobre a preparação do DOCUP publicadas em 2020.

Ao mesmo tempo, com a adoção de processos e ferramentas de Gestão de Programas e Projetos (GPP), a Agência poderá planear com maior precisão projetos e atividades com base na capacidade de recursos, estimar melhor os custos dos projetos, antecipar a procura futura, dar prioridade a projetos para assegurar o alinhamento estratégico e aumentar o sucesso da execução orçamental, resultando num valor acrescentado global para as partes interessadas.

A descrição do conteúdo de cada carteira e programa é fornecida nas secções seguintes.

## **CARTEIRA: Gestão operacional/Reformulações**

### **PROGRAMA: SIS**

A Agência continuará a operar o SIS em conformidade com os ICD institucionais e os ANS. A manutenção do sistema será realizada e incluirá atividades preventivas, corretivas, adaptativas e perfeitivas. Estas atividades terão em conta as alterações implementadas para a implementação do regulamento da reformulação do SIS de 2018. O sistema continuará a evoluir de acordo com as necessidades e exigências dos Estados-Membros. Em particular, as consultas dos sistemas de Reconhecimento Automático de Matrículas serão implementadas no sistema central.

Será levada a cabo a gestão e manutenção do Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS).

Na sequência do constante aumento da utilização do sistema pelos Estados-membros, a Agência continuará a aumentar a capacidade de consulta.

A integração do SIS no processo de interoperabilidade será iniciada, abordando as interfaces entre o SIS principal e os elementos de interoperabilidade correspondentes.

A Agência apoiará os Estados-Membros na realização de testes e campanhas de qualificação dos sistemas nacionais. Isto será de grande importância, uma vez que a complexidade do SIS está a aumentar, devido à tecnologia biométrica adicional introduzida pela reformulação do SIS e à preparação para a interoperabilidade.

### **PROGRAMA: VIS**

A Agência continuará a operar o VIS em conformidade com os ICD institucionais e os ANS. A manutenção do sistema será realizada e incluirá atividades preventivas, corretivas, adaptativas e perfeitivas e abrangerá também o novo ambiente integrado do SES.

A Agência continuará a sua atividade abrangente de análise e conceção relativa à integração de componentes de interoperabilidade, a fim de otimizar as futuras migrações.

Assim que os instrumentos jurídicos tiverem sido adotados, a Agência prosseguirá o desenvolvimento da nova base jurídica do VIS (Reformulação do VIS), que terá impacto nos sistemas VIS central e nacional.

Como parte dos esforços da Agência para aumentar a disponibilidade dos sistemas através da implementação de uma arquitetura ativa-ativa, a Agência começará a atualizar o serviço VIS e com o desenvolvimento necessário para se preparar para a implementação.

### **PROGRAMA: Eurodac**

A Agência continuará a operar o Eurodac e a DubliNet em conformidade com os ICD institucionais e os ANS. A manutenção do sistema será realizada e incluirá atividades preventivas, corretivas, adaptativas, perfeitivas e atividade de remodelação do EURODAC.

Os desenvolvimentos relacionados com a evolução do Eurodac serão altamente afetados pelo avanço da preparação e subsequente adoção do novo Regulamento Eurodac proposto pela Comissão Europeia como parte do novo Pacote de Migração e Asilo. Até à adoção da nova base jurídica, as evoluções e alterações técnicas decorrerão de necessidades de manutenção adaptativa e operacionais.

A Agência continuará a apoiar os Estados-Membros na adaptação dos seus sistemas nacionais para melhorar a sua utilização do Eurodac e DubliNet.

### **PROGRAMA: Outras atividades de gestão operacional**

A gestão operacional dos sistemas será efetuada em conformidade com o quadro ITSM da Agência, a fim de assegurar o cumprimento de todos os acordos de nível de serviço. Todos os processos definidos no programa serão executados e avaliados regularmente e serão elaborados relatórios. A Agência procederá também a uma revisão e melhoria contínua dos serviços e processos do programa.

Será prestado apoio de primeiro nível 24 horas por dia, 7 dias por semana a todos os utilizadores do sistema, em comunicação direta com os pontos de contacto únicos, e incluirá a gestão de incidentes, o cumprimento de pedidos, o apoio e serviço, o acompanhamento comercial e técnico.

O apoio de segundo nível será também prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, como apoio técnico para todos os sistemas em produção. Contribuirá para a gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão das alterações e versões. A equipa de apoio de segundo nível também prestará apoio técnico a projetos do programa.

A Agência irá fornecer processos-chave, tais como a gestão da mudança operacional, a gestão das versões e da implantação, a gestão de testes. Na execução dos processos, a Agência assegurará a qualidade e eficiência de todas as atividades e trabalhará em estreita colaboração com as partes interessadas e órgãos de governação relevantes.

A Agência prestará um serviço de segurança e garantia da informação, que inclui gestão e garantia da segurança, operações e respostas de segurança e avaliação e testes de segurança.

A Agência irá gerir a continuidade comercial dos sistemas informáticos de grande escala, o que inclui a gestão da operação, planeamento e atividades de desenvolvimento. Em 2022, a Agência organizará um exercício de segurança e continuidade de atividades para o SIS.

Este programa inclui também a manutenção da aplicação de referência do ECRIS, que é da responsabilidade da Agência desde abril de 2020<sup>49</sup>.

## **CARTEIRA: Infraestruturas**

### **PROGRAMA: Infraestruturas**

Para assegurar a disponibilidade contínua dos sistemas, serão operadas, mantidas e implementadas unidades centrais e de salvaguarda, e quaisquer evoluções e melhorias necessárias serão desenvolvidas e implementadas.

Serão fornecidos serviços de comunicação, incluindo o funcionamento do segundo nível de encriptação na infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS. A Agência irá também gerir os serviços de rede prestados por vários fornecedores para as redes TESTA e EuroDomain.

Serão fornecidos serviços de operação de rede que incluem a gestão operacional da infraestrutura de rede local dos sistemas, a infraestrutura de rede local e de Internet dos serviços Web SES/ETIAS, a infraestrutura de rede local IUN, a infraestrutura de rede local CSI e a rede EUWS.

Será prestado apoio a infraestruturas de segundo nível como parte da gestão de incidentes, gestão de problemas e processos de pedido de cumprimento.

A gestão operacional será fornecida para a infraestrutura de sistemas de teste, para o CMDB, para a implementação da gestão da mudança, para o apoio EUWS, para os testes de integração, para a administração da plataforma e para a engenharia de sistemas. Após a implementação de uma plataforma de gestão do ciclo de vida da aplicação, será fornecido apoio e ferramentas relacionadas com a mesma.

A transição para a nova rede TESTA continuará, a partir de 2021, e incluirá a migração progressiva das infraestruturas de comunicação dos sistemas.

A integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, iniciado em 2021, será concluída.

As atividades relacionadas com a gestão de contratos irão prosseguir, seguindo a abordagem transversal iniciada em 2020 pela Agência. Estas atividades abrangerão a manutenção do QET para a infraestrutura principal, a gestão do programa QOT, a gestão do QOT para a manutenção corretiva e para a renovação do hardware (HW) e software (SW) e a gestão das licenças Oracle.

A Agência desenvolverá uma capacidade de engenharia de software, a fim de melhorar a qualidade do software entregue pelos contratantes e, por sua vez, aumentar o desempenho e a eficiência dos sistemas e da sua manutenção.

---

<sup>49</sup> O ECRIS foi criado pela Decisão-Quadro 2009/315/JAI e está operacional desde 2012. Nos termos do artigo 4.º, n.º 3 do Regulamento ECRIS-TCN, o software de interface do ECRIS-TCN deve ser integrado com a aplicação de referência do ECRIS. Em conformidade com este objetivo, o artigo 11.º, n.º 2 do Regulamento ECRIS-TCN prevê que a eu-LISA será responsável pelo desenvolvimento e manutenção futuros da aplicação de referência do ECRIS. Dado que o ECRIS tem estado operacional, a Agência assumiu a manutenção do software ECRIS RI em abril de 2020.

## **CARTEIRA: Novos sistemas/Inovações**

### **PROGRAMA: Fronteiras inteligentes**

Em 2022, a Agência concluirá o principal desenvolvimento do SES iniciado em 2019 (implementação do SES principal). Após a entrada em funcionamento dos sistemas, a Agência iniciará as tarefas de manutenção relacionadas (manutenção SES, manutenção de hardware e software SES BMS, manutenção BMS do SES para a configuração ativa-ativa). Além disso, a Agência iniciará os ajustamentos necessários para a integração do SES com as outras componentes de interoperabilidade.

A Agência concluirá a implementação do ETIAS até ao final de 2022 e, a fim de preparar a sua entrada em funcionamento, serão iniciadas as tarefas de manutenção necessárias.

Em paralelo, a Agência completará a implementação dos Serviços Web SES/ETIAS até à sua entrada em funcionamento, e iniciará as atividades de manutenção relacionadas.

A eu-LISA prosseguirá com a implementação do ECRIS-TCN iniciada em 2019. Até 2023, a aplicação de referência do ECRIS será integrada com o software de interface do ECRIS-TCN.

A Agência continuará a colaborar ativamente com as suas partes interessadas como parte das relações comerciais, gestão da procura, gestão da mudança e processos de gestão de requisitos. A eu-LISA continuará a coordenar e apoiar as atividades dos vários grupos consultivos, grupos de trabalho e grupos de peritos de acordo com a sua regulamentação e outros regulamentos sobre os respetivos sistemas e interoperabilidade.

### **PROGRAMA: Interoperabilidade**

Em conformidade com os instrumentos jurídicos, a Agência continuará o desenvolvimento de todas as componentes de interoperabilidade.

O desenvolvimento do Repositório Central para a elaboração de Relatórios e Estatísticas (CRRS), iniciado no início de 2021, deverá estar concluído até ao final de 2022. A fim de preparar a entrada em funcionamento, serão iniciadas as tarefas de manutenção necessárias.

O desenvolvimento do CIR, iniciado no início de 2021, deverá estar concluído em 2022.

O desenvolvimento do ESP, iniciado no início de 2021, continuará durante todo o ano. Em preparação para a entrada em funcionamento, as tarefas de manutenção necessárias serão iniciadas em 2022.

O desenvolvimento do MID, iniciado no início de 2021, continuará durante todo o ano.

Antes da sua entrada em funcionamento, a Agência atualizará o seu quadro ITSM, acrescentando e definindo os novos serviços relacionados com os novos componentes de interoperabilidade.

Também antes da entrada em funcionamento das componentes de interoperabilidade, a Agência continuará as suas atividades de implementação relacionadas com a interoperabilidade entre o SES e o VIS e entre o ETIAS e o VIS. A eu-LISA prosseguirá com os desenvolvimentos relacionados com a integração do ECRIS-TCN com as componentes de interoperabilidade.

A eu-LISA prosseguirá com a implementação do BMS/sBMS do SES iniciada como parte da implementação do SES.

Continuando a partir de 2020 e 2021, a Agência finalizará o projeto de migração das funcionalidades biométricas do VIS para o sBMS. A manutenção do Pacote de Software do Utilizador (USK) será iniciada em 2022.

### **PROGRAMA: Outros novos sistemas/Atividades de inovação**

Como parte de um programa separado, as seguintes atividades contribuem para aumentar a eficiência e eficácia das operações dos sistemas.

Dando continuidade à iniciativa que teve início em 2019, a Agência prosseguirá com a segunda fase de implementação da Gestão do Ciclo de Vida da Aplicação.

A Agência concluirá o projeto iniciado em 2020 sobre a interligação do núcleo SIS, completando a interface para permitir a troca de mensagens com o ETIAS.

A eu-LISA continuará a trabalhar na sua arquitetura empresarial no contexto geral da interoperabilidade.

## **CARTEIRA: Atividades institucionais**

### **PROGRAMA: TI institucionais**

A Agência operará e manterá as suas aplicações de TI, redes, sistemas e instalações de armazenamento institucionais.

Dando continuidade à iniciativa que teve início em 2021, a Agência migrará algumas das suas infraestruturas e aplicações de TI institucionais para a nuvem.

Continuando também a partir de 2021, a implementação das normas ITIL e das melhores práticas para as TI institucionais será finalizada.

A aquisição de equipamento, infraestruturas e serviços de TIC será organizada e será prestado apoio ao utilizador final de TI (serviço de assistência) ao pessoal da Agência.

### **PROGRAMA: Outras atividades institucionais**

As atividades institucionais serão levadas a cabo para apoiar a execução do mandato da Agência e as atividades anuais previstas, para assegurar que os objetivos anuais sejam cumpridos e que a Agência funcione como uma organização eficiente e ágil, em conformidade com o quadro regulamentar da UE.

Esta atividade inclui a gestão da Agência, das suas entidades e das suas decisões internas. A gestão institucional abrange a implementação do plano anual de auditoria interna, incluindo a implementação das recomendações de auditoria de todas as diferentes auditorias (EAI, SAI e TCE), e a manutenção das contas da Agência. Para melhorar a gestão institucional, a Agência concluirá em 2022 a implementação de um processo de avaliação oficial baseado na Integração do Modelo de Maturidade de Capacidades, uma iniciativa que teve início em 2020.

Sob a supervisão do responsável pela proteção de dados (RPD), serão organizadas atividades de proteção de dados para controlar a conformidade da Agência com a base jurídica em matéria de proteção de dados, e para aconselhar e informar todo o pessoal da eu-LISA sobre as questões de proteção de dados relativas à gestão operacional dos sistemas e a outras atividades empreendidas pela Agência. Os relatórios sobre proteção de dados e a cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD), bem como com outras agências e organismos da UE, serão também efetuados conforme necessário.

As atividades de gestão das partes interessadas serão organizadas para apoiar a estrutura de gestão da Agência, em particular os seus órgãos diretivos (Conselho de Administração, Grupos Consultivos). Será organizado um acompanhamento e coordenação política, para apoiar a cooperação da Agência com a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE, e outros organismos e agências da UE, em particular no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos. As tarefas de comunicação interna e externa serão executadas conforme necessário.

As atividades de comunicação da eu-LISA seguem os princípios estabelecidos nas estratégias de comunicação atualizadas para o período 2021-2027. Os objetivos, metas e mensagens em matéria de comunicação estarão associados ao objetivo estratégico global da eu-LISA e visarão o aumento da visibilidade, credibilidade e correta compreensão do trabalho da Agência entre as suas partes interessadas e o público em geral.

Os recursos humanos serão geridos no espírito da consolidação, no contexto da transformação e crescimento em curso da Agência, iniciados em 2020. O desenvolvimento de competências e capacidades para operações de sistemas será uma atividade-chave planeada para 2022.

Serão levadas a cabo atividades financeiras e de aquisição, e em particular a execução do plano de aquisições e contratos. Serão efetuados controlos, procedimentos e auditorias estabelecidos no domínio das finanças e da gestão de aquisições. Serão prestados todos os serviços relacionados com a gestão orçamental, patrimonial e financeira.

A Agência executará as tarefas necessárias relacionadas com a segurança e a gestão da continuidade, que incluirão a continuidade das atividades, a recuperação na sequência de catástrofes e a resposta a emergências, bem como a segurança da informação e os serviços de garantia.

Todas as instalações da Agência (a sede em Tallinn, as instalações técnicas em Estrasburgo, as instalações de salvaguarda em Sankt Johann im Pongau e o gabinete de ligação em Bruxelas) continuarão a ser operadas e mantidas, e serão prestados os serviços necessários.

A Agência iniciou com sucesso o processo de construção da segunda extensão das suas instalações operacionais em Estrasburgo, em 2019. Em 2022, a Agência continuará com o planeamento da segunda extensão das instalações técnicas em Estrasburgo. Espera-se que a construção e a aceitação do edifício estejam concluídas em 2028.<sup>50</sup>

Como parte das suas atividades de coordenação geral, a Agência preparará relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas e publicará estatísticas sobre a sua utilização e continuará a dar formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas. Os peritos da eu-LISA continuarão a contribuir como observadores para as avaliações Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos, sujeita à evolução da pandemia da COVID-19. A Agência continuará as suas atividades de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia, em particular integrando os resultados da investigação nos ciclos de vida das aplicações. A eu-LISA apoiará a implementação de partes do Horizonte Europa – Programa-Quadro de Investigação e Inovação<sup>51</sup>. A Agência preparará os documentos anuais de governação, planeamento e apresentação de relatórios, conforme exigido pelos regulamentos.

---

<sup>50</sup> O anexo VII apresenta mais pormenores nesta matéria.

<sup>51</sup> Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Horizonte Europa – Programa-Quadro de Investigação e Inovação e que define as suas regras de participação e difusão, COM/2018/435 final.

## 3.2 Atividades

Esta secção e o anexo II apresentam as atividades dos programas e carteiras descritos acima na secção 3.1 Resumo.

### 3.2.1 Gestão operacional/Reformulações – VIS

Os objetivos desta atividade são a gestão eficaz e eficiente do VIS/BMS e a execução das evoluções necessárias dos sistemas. Com esta atividade, a eu-LISA fornece aos Estados-Membros o VIS/BMS em conformidade com os instrumentos legais e o ANS acordado. A disponibilidade ininterrupta do VIS para os Estados-Membros é uma das principais contribuições da Agência para a Política Comum Europeia de Vistos. Em 2022, haverá duas evoluções principais do VIS/BMS: primeiro, a implementação do Regulamento de Reformulação do VIS; segundo, o início da implementação de uma arquitetura VIS ativa-ativa.

O orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade para 2022 são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Âmbito/Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Implementação de uma arquitetura VIS ativa-ativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de uma metodologia horizontal para a configuração ativa-ativa para todos os CBS</li> <li>Atualização do serviço VIS em conformidade</li> </ul>	Quadro horizontal ativo-ativo não pronto	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde <sup>52</sup>
<b>Desenvolvimento da Reformulação do VIS (continuação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modificar o VIS central e as interfaces nacionais em conformidade com o Regulamento VIS alterado.</li> </ul>	Problemas de disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar o bom funcionamento das operações (por exemplo, sobreaquecimento dos bastidores devido à falta de espaço adicional, dificuldades para adicionar infraestruturas em caso de problemas).	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Manutenção do VIS/BMS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações.</li> <li>Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o VIS/BMS adere às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de apoio pelos fabricantes e editores de componentes.</li> <li>Manutenção perfeitiva: melhorar, com base em conhecimentos técnicos especializados e recuperações identificadas, os componentes do VIS/BMS, de modo a assegurar o desempenho ideal.</li> <li>Manutenção preventiva: efetuar alterações ao VIS/BMS com base em observações operacionais destinadas a impedir que potenciais fontes de problemas identificadas se transformem em incidentes.</li> </ul>	Adoção atempada do Regulamento de Reformulação do VIS	Conformidade com o ANS do VIS/BMS e com os ICD institucionais	99,99 % de disponibilidade do sistema central do VIS  100 % de tempo de resposta do sistema central VIS

<sup>52</sup> Todos os projetos na secção 3.2 Atividades incluem indicadores de desempenho padrão da eu-LISA para tolerâncias de projetos que consistem em:

Desempenho dos custos do projeto: Vermelho – Desvio total > 10 % / Amarelo – Desvio total 5 % < 10 % / Verde – Desvio total < =5 %

Desempenho do calendário do projeto: Vermelho – Desvio total > 10 % / Amarelo – Desvio total 5 % < 10 % / Verde – Desvio total < =5 %

Desempenho do âmbito do projeto: Vermelho: quando as condições acima não são satisfeitas / Amarelo: desvios permitidos dentro dos limites de prazos e custos, na medida em que estejam alinhados com a justificação económica e aprovados pela direção do projeto /

Verde: sem desvios

### 3.2.2 Gestão operacional/Reformulações – SIS

Os objetivos desta atividade são a gestão eficaz e eficiente do SIS e do AFIS do SIS, a realização das evoluções necessárias dos sistemas e o apoio aos Estados-Membros na gestão e evolução dos seus sistemas nacionais. Com esta atividade, a eu-LISA fornece aos Estados-Membros o SIS e o AFIS do SIS, em conformidade com a base jurídica e o ASN acordado. A disponibilidade do SIS para os Estados-Membros é uma das principais contribuições da Agência para a colaboração em matéria de aplicação da lei na Europa. Em 2022, as principais evoluções do SIS estarão relacionadas com a subsequente entrada em funcionamento dos componentes de interoperabilidade. A capacidade do SIS será alargada para preparar o tráfego adicional proveniente do MID e ESP, e o sistema central do SIS central será preparado para a implementação das interfaces com os componentes de interoperabilidade. Qualquer outra evolução necessária e acordada pelas diferentes partes interessadas será levada a cabo conforme necessário.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade para 2022 são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Aumento da capacidade do SIS</b>	Implementar uma capacidade de consulta adicional e realizar os testes para assegurar que os requisitos são cumpridos.	Contratante externo para entrega da evolução solicitada dentro do prazo O contrato MWO do SIS termina em 31.05.22 e deve ser prorrogado	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Manutenção do AFIS do SIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações, gestão de versões.</li> <li>■ Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o AFIS do SIS adere às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de apoio pelos fabricantes e editores de componentes; a implementação será levada a cabo sob a forma de evoluções.</li> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> <li>■ Monitorização contínua do inventário e dos componentes do sistema para assegurar que permanecem atualizados e recebem apoio contínuo dos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc.).</li> <li>■ Gestão da interação com o contratante para a MWO e acompanhamento contratual para os objetivos acima referidos.</li> </ul>	A nova tecnologia biométrica introduzida pode constituir um desafio para a resolução de problemas e incidentes.	Conformidade com os ANS do AFI do SIS	Cumprimento integral do ANS do AFIS do SIS
<b>Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Prestar apoio contínuo aos Estados-Membros durante o processo de qualificação da evolução dos seus sistemas nacionais individuais.</li> <li>■ Realização de campanhas de teste e qualificação em cooperação com os EM e com base nas suas necessidades.</li> </ul>	<p>Aumento da complexidade decorrente da tecnologia biométrica introduzida no sistema.</p> <p>Aumento da complexidade decorrente de iniciativas de interoperabilidade.</p> <p>Sobreposição com outras atividades dos projetos.</p> <p>Aumento do número de EM apoiados.</p>	<p>Qualidade e tempo de integração dos EM (se houver)</p> <p>Adesão ao plano de testes dos EM</p>	Ausência de desvios em relação ao plano de testes dos sistemas nacionais dos Estados-Membros
<b>Manutenção do SIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações, gestão de versões.</li> <li>■ Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o SIS adere às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de apoio pelos fabricantes e editores de componentes.</li> </ul>	A reformulação de alterações e as novas tecnologias introduzidas podem constituir um desafio para a resolução de problemas e incidentes	Conformidade com o ANS do SIS e com os ICD institucionais relacionados com o SIS	Cumprimento integral do ANS do SIS 99,99 % de disponibilidade do sistema central

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> <li>■ Acompanhamento contínuo do inventário e dos componentes do sistema, a fim de garantir que são mantidos atualizados e que são apoiados pelos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc.).</li> <li>■ Gestão da interação com o contratante para a MWO e acompanhamento contratual para os objetivos acima referidos.</li> </ul>			99,95 % de tempo de resposta do sistema central
<b>Evolução do SIS (projetos, evoluções e estudos)</b>	Manutenção evolutiva do SIS principal de forma a incluir pedidos acordados com as partes interessadas, tais como a implementação de consultas de Reconhecimento Automático de Matrículas (ANPR). <sup>53</sup>	Contratante externo para fornecer atempadamente as evoluções/estudos solicitados. O contrato MWO do SIS termina a 31.05.22 e deverá ser prorrogado.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Integração do C.SIS no ESP e MID e outros componentes de interoperabilidade</b>	Depende da arquitetura dos componentes de interoperabilidade e cria interfaces com o CIR, MID e ESP - Desenvolver todos os CDI necessários entre o C.SIS e os componentes de interoperabilidade - Implementar um mecanismo de intercâmbio e sincronização de dados entre o C.SIS e MID - Teste e qualificação da nova versão do C.SIS com componentes de interoperabilidade - Realizar testes operacionais com os EM e testes de aceitação do sistema antes da colocação em produção.	Risco de que os componentes de interoperabilidade não estejam prontos a tempo de serem integrados durante a implementação e dentro do prazo. - A complexidade e a dificuldade em alinhar o planeamento entre projetos relativos ao SC e ao SN podem provocar atrasos nos testes e na disponibilidade do sistema; - A indisponibilidade de recursos pode afetar negativamente o projeto; - Risco de indisponibilidade de ambientes técnicos para os testes, implementação das versões, etc., devido a projetos paralelos complexos; - Riscos de orçamento insuficiente, uma vez que, de acordo com o QFP, não há orçamento previsto para o C.SIS - Risco de integração simultânea de outros CBS	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)</b>	Fase final de testes de : Novas funcionalidades, regras da atividade, campos de dados, indicações e categorias de objetos nos termos dos artigos 26.º, 32.º, 36.º e 38.º da Decisão relativa ao SIS. Campos de dados adicionais nos termos do artigo 24.º do Regulamento SIS e para uma melhor identificação pessoal. Aperfeiçoamento do sistema central do ponto de vista da capacidade. Seguido pela EeF	Será necessário coordenar todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto; Os Estados-Membros terão de atingir determinados marcos, no que se refere ao DCI, no prazo definido; Aplicação do DCI, para possibilitar as operações de teste, uma vez que estas	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

<sup>53</sup> Cada vez mais os EM utilizam ou irão utilizar o ANPR e estão a consultar o SIS para veículos roubados, chapas de matrícula e veículos ao abrigo do artigo 36.º. Isto também é recomendado pelas avaliações do SIS quando os EM estão a utilizar ANPR. Embora alguns EM estejam a utilizar cópias (parciais) nacionais para estas consultas de ANPR, isto pode também levar a um aumento das consultas centrais.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Uma nova versão do sistema central do SIS II que inclua funcionalidades relativas a decisões de regresso (continuação de 2021)</b>	Teste e EeF de uma nova categoria de alerta (decisão de regresso) mais a funcionalidade relacionada.	<p>constituem uma etapa importante para a conclusão do projeto.</p> <p>Será necessário coordenar estreitamente todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto.</p> <p>Os Estados-Membros terão de atingir determinados marcos, no que se refere à implementação do DCI, no prazo definido.</p> <p>É necessário envolver conhecimentos adequados sobre a decisão de regresso europeia relativa para que as atividades e práticas atuais não comprometam o projeto.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Execução da Fase 2 do AFIS do SIS (continuação de 2019)</b>	<p>Finalização e EeF de:</p> <p>Realizar campanhas de testes de integração a nível interno e dos EM.</p> <p>Coordenar a execução ao nível dos sistemas nacionais e do sistema central.</p> <p>Comunicação e acompanhamento regulares junto dos Estados-Membros e outras partes interessadas.</p>	<p>Será necessário coordenar estreitamente todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto.</p> <p>Os Estados-Membros terão de atingir determinados marcos no prazo definido em consonância com a aplicação do DCI, a fim de possibilitar a realização de testes das operações, dado que tal representa uma etapa fundamental para a concretização do projeto.</p> <p>Os Estados-Membros terão de estar preparados para a data de entrega prevista no projeto.</p> <p>Os problemas em termos de evolução e coerência do hardware/software terão de ser tratados individualmente, se necessário. Esses problemas desconhecidos poderão, por isso, gerar atrasos adicionais.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Novo motor de busca e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição (continuação de 2019)</b>	Atualização do Oracle	<p>Limitação de recursos</p> <p>Conflito com outros projetos</p> <p>O teste de equivalência de consultas constitui um grande desafio</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

### 3.2.3 Gestão operacional/Reformulações – Eurodac

Os objetivos desta atividade são a gestão eficaz e eficiente do Eurodac e da DubliNet e a realização das evoluções necessárias dos sistemas. Através deste programa, a eu-LISA fornece aos Estados-Membros um serviço fiável para o sistema Eurodac, e um intercâmbio de dados seguro e fiável via DubliNet, em conformidade com os instrumentos legais e o ANS acordado. A disponibilidade do Eurodac para os Estados-Membros é uma das principais contribuições da Agência para o Sistema Europeu Comum de Asilo.

A evolução do Eurodac é afetada pela incerteza quanto ao momento da adoção dos novos regulamentos que regem o Eurodac propostos pela Comissão Europeia no novo Pacto em matéria de Migração e Asilo. Em 2022, a Agência desenvolverá evoluções decorrentes da manutenção adaptativa ou conforme solicitado e acordado pelas partes interessadas.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade para 2022 são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Eurodac – Manutenção da DubliNet</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Acompanhamento contínuo das operações do sistema e dos seus componentes (acompanhamento do estado de funcionamento do sistema principal Eurodac, da conectividade e operações dos utilizadores e das operações da DubliNet).</li> <li>■ Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais com o objetivo de melhorar e estabilizar as operações e fornecer apoio aos utilizadores.</li> <li>■ Fornecimento de apoio de terceiro nível (incidentes, atividades de gestão de problemas).</li> <li>■ Fornecimento e apoio de certificados de encriptação para comunicações seguras.</li> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> <li>■ Implementação de alterações técnicas provenientes de manutenções corretivas.</li> <li>■ Gestão da interação com o contratante MWO e acompanhamento contratual dos objetivos acima referidos.</li> </ul>	<p>O aumento súbito no tráfego do Eurodac (devido a uma situação de crise migratória) pode aumentar o risco de instabilidade e a pressão nos recursos (recursos humanos, utilização dos ambientes técnicos, limitações de tempo) em virtude da adoção de medidas técnicas de atenuação imprevistas.</p>	<p>Conformidade com o ANS do Eurodac e da DubliNet e com os ICD institucionais relacionados com o Eurodac</p>	<p>Cumprimento integral do Eurodac-tipo e específico e do ANS da DubliNet</p>
<b>Evoluções não planeadas e apoio associado decorrente da manutenção adaptativa do Eurodac e da DubliNet</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais com o objetivo de melhorar e estabilizar as operações e a prestação de apoio aos utilizadores no que diz respeito ao Eurodac e DubliNet;</li> <li>■ Implementação de evoluções ou alterações técnicas provenientes de manutenção adaptativa e outras necessidades operacionais;</li> <li>■ Acompanhamento contínuo do inventário e dos componentes do sistema, a fim de garantir que são mantidos atualizados e que beneficiam de apoio contínuo dos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc., como parte de manutenção adaptativa).</li> <li>■ Gestão da interação com o contratante MWO e acompanhamento contratual dos objetivos acima referidos.</li> <li>■ Realização dos estudos e avaliações necessários a fim de avaliar as possibilidades de evolução da implementação técnica prevista.</li> <li>■ Prestar assistência aos Estados-Membros na adaptação dos seus sistemas nacionais para uma melhor utilização das funcionalidades do Eurodac e da DubliNet.</li> <li>■ Proporcionar formação aos Estados-Membros que permita uma melhor utilização das funcionalidades do Eurodac e da DubliNet.</li> </ul>	<p>A falta de uma base jurídica adotada relacionada com a Reformulação do Eurodac está a gerar riscos para o planeamento da manutenção adaptativa e evolutiva.</p> <p>Dependências de recursos, planeamento e conceção com trabalhos de interoperabilidade paralela e particularmente com o sBMS, ETIAS, CIR e MID podem ter impacto nos projetos.</p>	<p>Custo, calendário e âmbito de aplicação</p>	<p>Verde</p>

### 3.2.4 Gestão operacional/Reformulações – Outros

Esta secção lista as atividades operacionais que não pertencem especificamente às atividades do SIS, VIS ou Eurodac. Estas atividades incluem tarefas empreendidas pela Agência para todos os sistemas, incluindo o funcionamento do quadro ITSM e serviços-chave de TI, tais como apoio de primeiro e segundo nível, gestão da mudança operacional, gestão de testes e gestão de versões e implementação. As atividades relativas à segurança dos sistemas e à continuidade das atividades estão também incluídas nesta secção. A manutenção da aplicação de referência do ECRIS, confiada à eu-LISA em 2020, está também incluída nesta secção.

Estes projetos e tarefas contribuirão para o fornecimento de soluções e serviços fiáveis e rentáveis aos Estados-Membros e aos outros utilizadores dos sistemas e reforçarão as capacidades de segurança da informação relacionada com os sistemas.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade para 2022 são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas do Serviço de Assistência da eu-LISA</b>	<p>Gestão operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana do VIS/BMS, SIS, Eurodac e todos os novos CBS incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gestão de chamadas: Comunicação PUC a nível operacional com as partes interessadas;</li> <li>■ Gestão da lista de contactos do PUC (escalonamento para as partes interessadas...).</li> <li>■ Tratamento de eventos (interações, monitorização, e-mails, chamadas, etc.).</li> <li>■ Classificação, categorização (serviços impactados), definição de prioridades (impacto/urgência), atribuição.</li> <li>■ Serviço, atividade e acompanhamento técnico.</li> <li>■ Executar diariamente tarefas operacionais recorrentes conhecidas (geração e distribuição de estatísticas, pedidos-padrão, preparação de reuniões operacionais diárias, ...).</li> <li>■ Administração do ITSM e das ferramentas SIMS utilizadas pela Unidade.</li> <li>■ Cumprimento dos pedidos-padrão (implementando alterações-padrão limitadas...) e resolução de primeiro nível de incidentes com base em casos de utilização.</li> <li>■ Acompanhamento de incidentes e pedidos de cumprimento para assegurar o respeito dos Acordos de Nível de Serviço e acompanhamento com as partes interessadas até à sua resolução.</li> <li>■ Contribuir para a atualização da base de dados de conhecimentos com base em incidentes e pedidos de resolução.</li> <li>■ Participação nas revisões de qualidade do ITSM.</li> <li>■ Participação em formação para os utilizadores finais dos EM e avaliação da utilização de sistemas dos EM, preparando a documentação associada.</li> </ul>	<p>Garantir que os serviços são prestados em conformidade com as regras e requisitos dos sistemas da atividade, bem como com as expectativas dos clientes.</p> <p>Garantir a qualidade suficiente da comunicação diária às partes interessadas.</p>	<p>Indicadores de desempenho do Serviço de Assistência</p> <p>Inquérito anual de satisfação dos clientes.</p>	<p>Para os indicadores de desempenho do Serviço de Assistência: acima de 80 %</p> <p>Para o inquérito anual de satisfação do cliente: acima de 80 %</p>
<b>Apoio de segundo nível à aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade</b>	<p>Prestação de apoio de segundo nível (aplicações e bases de dados), 24 horas por dia, 7 dias por semana, à gestão operacional de todos os sistemas principais da atividade, incluindo gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações e gestão de versões (implementação de RFC e de versões) e apoio técnico a projetos. As atividades de manutenção fazem com que o sistema funcione em conformidade com o acordo de nível de serviço, melhorias previstas e prevenção de incidentes.</p> <p>Isso incluirá também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assegurar o apoio técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana dos sistemas em produção.</li> </ul>	<p>Assegurar que as alterações das aplicações necessárias em função das atividades de manutenção sejam devidamente integradas no roteiro global e executadas em tempo útil, de modo que o sistema funcione de acordo com as necessidades da atividade.</p>	<p>Conformidade com o ANS operacional das aplicações</p>	<p>As atividades de manutenção fazem com que o sistema funcione em conformidade com o acordo de nível de serviço, melhorias previstas e</p>

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Receber, investigar e resolver incidentes e pedidos de serviços relacionados com aplicações, dados, rede e áreas de sistema com base nos casos de utilização definidos e validados acordados.</li> <li>■ Coordenar pedidos, incidentes e resolução de problemas com os peritos técnicos internos ou respetivos fornecedores, no caso de ser necessário.</li> <li>■ Acompanhamento de problemas para assegurar o respeito dos Acordos de Nível de Serviço e acompanhamento com as partes interessadas até à resolução.</li> <li>■ Participar nos novos ensaios da versão.</li> <li>■ Implementar mudanças nos ambientes de teste e produção.</li> <li>■ Assegurar que a base de dados de conhecimentos é atualizada com base na resolução de problemas, incluindo o contacto e a coordenação da recolha dos contributos necessários das diferentes partes para assegurar a conclusão.</li> <li>■ Identificar, definir, rever e desativar casos de utilização para a Unidade e participar na transferência de conhecimentos e formação do sector de Serviço de Assistência para os casos de utilização identificados</li> <li>■ Base de dados sénior e administração técnica de middleware.</li> <li>■ Partilhar a experiência prática (recurso dedicado).</li> <li>■ Participar em todas as fases de desenvolvimento do sistema: desde a especificação até à aplicação de implementação.</li> <li>■ Melhor ligação com outras partes interessadas envolvidas: equipas e contratantes da eu-LISA.</li> <li>■ Participar nas revisões de qualidade do ITSM.</li> <li>■ Participar na aplicação do apoio aos pedidos «em serviço».</li> <li>■ Gerir o ciclo de vida dos problemas para assegurar que sejam claramente compreendidos e que sejam tomadas as medidas apropriadas.</li> <li>■ Interface com o pessoal de gestão de incidentes e todos os recursos técnicos (Contribuições de outras equipas internas: IMU, Gestão de Produtos, Proprietários de Serviços, etc., bem como contratantes externos) para assegurar a captação de dados de diagnóstico sobre incidentes associados e condições ambientais relacionadas com o problema.</li> </ul> <p>Realizar uma análise das causas subjacentes (RCA) para ajudar a organização a identificar o motivo da ocorrência de um incidente, também quando e como o problema subjacente foi introduzido no ambiente.</p> <p>Participar nas revisões de qualidade do ITSM/SM9.</p>			prevenção de incidentes.
<b>Prestação do serviço de segurança e garantia da informação para CBS</b>	<p>Gestão e garantia de segurança (SMA)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ SMA1 Sistema de gestão da segurança da informação (ISMS).</li> <li>■ SMA2 Política de segurança, normas e orientação.</li> <li>■ SMA3 Quadro de gestão e controlo de riscos de segurança.</li> <li>■ SMA4 Arquitetura de segurança.</li> <li>■ SMA5 Sensibilização e formação em matéria de segurança.</li> </ul>	Possibilidade de o aumento da complexidade das atividades do projeto ultrapassar a capacidade em termos de recursos.	<p>(2) Percentagem (%) de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação</p> <p>(3) Percentagem (%) de incidentes de segurança tratados no âmbito do</p>	<p>(1) 100 %</p> <p>(2) 100 %</p> <p>(3) 100 %</p> <p>(4) 2</p> <p>(5) 1</p>

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ SMA6 Relatórios, métricas e comunicação.</li> <li>■ SMA7 ITSM Processos de segurança.</li> <li>■ SMA8 Garantia de segurança e certificação.</li> </ul> <p>Operações de segurança e resposta (SOE)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ SOE1 CSIRT-EULISA.</li> <li>■ SOE1.1 Resposta a incidentes de segurança.</li> <li>■ SOE1.2 Monitorização de segurança.</li> <li>■ SOE1.3 Informações sobre ciberameaças</li> <li>■ SOE2 Boa Ciber-higiene</li> <li>■ SOE3 Gestão da vulnerabilidade técnica.</li> <li>■ SOE4 Serviços de soluções técnicas.</li> </ul> <p>Avaliações e testes de segurança (SAT)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ SAT1 Avaliações e auditorias de segurança.</li> <li>■ SAT2 Teste de segurança.</li> <li>■ SAT3 Avaliações de vulnerabilidade e testes de penetração.</li> <li>■ SAT4 Exercícios de Segurança ofensiva e Equipa vermelha/Equipa azul</li> </ul>		<p>ANS dentro do objetivo de resposta</p> <p>(4) Percentagem (%) de avaliações dos riscos de segurança realizadas em relação aos sistemas (conceção, desenvolvimento, produção)</p> <p>(5) Número de testes de vulnerabilidade realizados anualmente na carteira do sistema de informação</p> <p>(6) Número de exercícios de cibersegurança realizados anualmente</p>	
<b>Manutenção do sistema de referência do ECRIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Definição de conceções pormenorizadas de extremo a extremo de alto nível.</li> <li>■ Definição e execução da política de segurança do ECRIS-TCN.</li> <li>■ Instalação da infraestrutura técnica.</li> <li>■ Implementação técnica e funcional.</li> <li>■ Qualificação funcional, técnica e de segurança de extremo a extremo.</li> <li>■ Definição, instalação e teste dos processos e procedimentos da atividade com as partes interessadas (Estados-Membros, Eurojust, Europol, Procuradoria Europeia).</li> </ul>	<p>Um contratante externo será responsável pela manutenção. É necessário que exista um contrato.</p> <p>Dependência da utilização do ECRIS RI pelos EM.</p>	<p>Custo, calendário e âmbito de aplicação</p>	<p>ANS, tal como definido no catálogo de serviços</p>
<b>Processos de enquadramento da ITSM da eu-LISA executados, avaliação e relatórios regulares, revisões e melhorias contínuas dos serviços e processos</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Executar adequadamente os processos, seguindo a regra e os papéis acordados, considerando possíveis melhorias na definição do processo, bem como na sua implementação.</li> <li>■ Apresentação regular de relatórios sobre os ICD dos processos e sobre os ANS acordados.</li> <li>■ Acompanhamento e sugestão de evoluções dos processos através da melhoria contínua do serviço, para apoiar o ciclo de vida dos processos implementados.</li> <li>■ De acordo com o processo de Melhoria Contínua dos Serviços (processo CSI) da eu-LISA, de 2 em 2 anos, são efetuadas revisões dos serviços e do modelo de processo da eu-LISA, utilizando modelos e procedimentos predefinidos, como parte do documento de política de</li> </ul>	<p>Ausência de supervisão e controlo adequados dos processos.</p> <p>Falta de compromissos e contribuições de recursos internos suficientes. Falta de recursos externos.</p> <p>Contratantes para a gestão de projetos e para a melhoria das ferramentas.</p> <p>Recursos externos necessários para a gestão do projeto, organizando eficientemente os processos regulares e</p>	<p>Os respetivos processos ICD.</p>	<p>Os processos ICD e os resultados do Inquérito de Satisfação do Cliente.</p>

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<p>Melhoria Contínua dos Serviços. O modelo de serviço baseia-se no catálogo de serviços da eu-LISA. O modelo de processos abrange todos os processos de ITSM em vigor.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise e proposta de possíveis melhorias do conjunto de ferramentas de ITSM da eu-LISA.</li> <li>Nova tarefa, relacionada com a concretização do Centro de Assistência ao Operador no ETIAS.</li> </ul>	<p>revisões de serviços no âmbito do processo ITSM CSI a serem planeados com base na frequência acordada.</p>		
<b>Gerir, planejar e desenvolver os aspetos de continuidade de negócios dos sistemas informáticos de grande escala</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar e atualizar as Avaliações de Impacto nas Atividades em todas as áreas de atividade</li> <li>Rever e atualizar os planos e políticas do processo,</li> <li>Organizar e realizar avaliações internas e externas,</li> <li>Consultoria sobre riscos e avaliação de impacto, por exemplo, para casos de continuidade da atividade.</li> <li>Implementar os controlos específicos com base nas regras do processo, nas necessidades das atividades e nas recomendações resultantes da auditoria anterior e dos relatórios de exercício.</li> </ul>	<p>Compromisso da Direção para a implementação do Sistema de Gestão da Continuidade da Atividade.</p> <p>O empenhamento das partes interessadas externas no apoio à implantação do sistema de gestão da continuidade da atividade (BCMS).</p>	<p>(1) Número de exercícios e testes que atingiram os objetivos previstos</p> <p>(2) % do Plano de Continuidade das Atividades/Recuperação na sequência de Catástrofes aprovado para cada sistema informático de grande escala</p>	<p>(1) 1</p> <p>(2) 100 %</p>
<b>Gestão da mudança operacional</b>	<p>A gestão da mudança operacional inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar um processamento de alta qualidade das alterações, começando com uma descrição e compreensão claras para alcançar uma avaliação de risco adequada e uma autorização, qualificação e implementação mais eficientes por parte das diferentes partes interessadas.</li> <li>Assegurar que as mudanças atingiram o seu objetivo, registar qualquer desvio no objetivo ou no próprio processamento, tomar medidas corretivas e garantir a experiência adquirida.</li> <li>Cooperar com as partes interessadas envolvidas: controlar o envolvimento e a eficiência dos contratantes. Coordenar com a Gestão da Versão o âmbito, a coerência e a homogeneidade. Colaborar com os titulares dos serviços e os gestores de projeto para o tratamento adequado das mudanças operacionais.</li> <li>Assegurar que a Gestão de Configurações é notificada das atualizações geradas pela Gestão de Alterações Operacionais ou discrepâncias no CMDB com a situação efetiva, se descobertas através das atividades de processo.</li> <li>Preparação, organização e relatório das reuniões semanais do OCAB sobre todas as CBS e eventual ECAB.</li> <li>Apoio às equipas operacionais no planeamento e coordenação da implementação das mudanças.</li> </ul>	<p>Para assegurar que as mudanças são devidamente coordenadas e seguidas pelas diferentes partes interessadas, para limitar o risco de mau funcionamento ou interrupção do serviço e para assegurar que os novos serviços estão disponíveis e cumprem a regulamentação e as necessidades comerciais.</p>	<p>Relatório anual sobre os ICD</p>	<p>Quantidade estável de alterações abertas</p>
<b>Gestão da versão e da implantação e da transição para as operações</b>	<p>A gestão da versão e implantação inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar e acompanhar a implantação e a transição para o funcionamento das versões.</li> <li>Definir e acordar planos de gestão de versões e implementação, incluindo o planeamento de recursos.</li> </ul>	<p>Assegurar que as alterações necessárias através das atividades de manutenção são devidamente integradas no roteiro global e executadas em tempo útil, de modo que o</p>	<p>Entrega dos planos de versões</p> <p>Implantação das versões para os</p>	<p>Planos de versões criados e acordados no primeiro trimestre</p>

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assegurar a integridade dos pacotes das versões que os compõem e testá-los.</li> <li>■ Assegurar que os pacotes de versões são passíveis de instalação e reversão.</li> <li>■ Registrar e gerir os riscos, questões e lições aprendidas e tomar medidas corretivas.</li> <li>■ Assegurar que as aptidões e os conhecimentos são transferidos para as operações e os utilizadores.</li> <li>■ Assegurar que as equipas operacionais e os Estados-Membros recebem a formação adequada sobre as alterações implementadas.</li> <li>■ Informar todas as partes interessadas sobre os planos e atividades de Lançamento e Implementação, incluindo os membros dos Grupos Consultivos.</li> <li>■ Acompanhamento dos pedidos de assistência do RFC no SM9, como validador-padrão e mudança de titular para os candidatos da versão.</li> <li>■ Assegurar que a gestão da configuração dos itens da versão é implementada.</li> <li>■ Seguimento da execução de Versões através da plataforma ALM e criação de canais, se aplicável, para o CBS.</li> <li>■ Coordenação de diferentes lotes de QET/QOT em relação às atividades de lançamento e de implantação, atividades de planeamento da transição e transição para as Operações.</li> <li>■ Assegurar o seguimento, revisão e validação da documentação operacional relacionada com a transição e as operações.</li> <li>■ Assegurar uma transição adequada para as operações e manter um registo de todos os esforços de desenvolvimento interno.</li> </ul>	sistema funcione de acordo com as necessidades da atividade.	sistemas principais da atividade	Versões implantadas de acordo com os planos de versões
<b>Exercício de segurança e de continuidade da atividade relativos ao SIS</b>	<p>A eu-LISA e os Estados-Membros participantes levarão a cabo a preparação, execução e avaliação do exercício.</p> <p>Como parte dos preparativos, serão organizadas reuniões com todos os participantes (4 ou 5 vezes). O ambiente do exercício será preparado tanto a nível da eu-LISA como dos EM. A ENISA estará envolvida através de apoio aos preparativos e da disponibilização da plataforma em linha para a gestão do exercício e a execução das respetivas situações.</p> <p>Na fase de execução, todos os participantes irão realizar o cenário de exercício sob a coordenação da eu-LISA.</p> <p>As informações recolhidas durante a fase de preparação e de execução serão avaliadas por todos os participantes e incluídas num relatório (juntamente com ações específicas recomendadas) e apresentadas aos GC para obtenção de pareceres e aos EM para adoção. O projeto incluirá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preparar o exercício com os participantes.</li> <li>2. Realizar o exercício.</li> <li>3. Avaliar os resultados do exercício e comunicá-los ao GC e aos EM.</li> </ol>	<p>Falta de EM suficientes para participar no exercício, devido à falta de recursos, de outras prioridades ou à menor relevância dos resultados do exercício para os respetivos EM.</p> <p>Falta de recursos atribuídos pela eu-LISA e outros participantes durante os preparativos e a execução do exercício, o que pode não trazer o valor acrescentado esperado.</p> <p>As diferentes expectativas dos participantes podem tornar difícil chegar a um entendimento e acordo comuns quanto às atividades do exercício, decisões e ações.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Substituição do EOPM – Avaliação do impacto/Estudo</b>	<p>O EOPM é um legado, uma ferramenta desenvolvida internamente para gerir os fluxos de trabalho de BAU entre a eu-LISA e os Estados-Membros. Implementa os manuais oficiais do operador em papel. A principal desvantagem deste instrumento é que não tem qualquer apoio técnico e, portanto, não pode ser mantido eficientemente em ordem operacional e adaptado a</p>	Os recursos solicitados para apoio a projetos podem não estar disponíveis.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	novos requisitos e aplicações. O objetivo deste estudo é analisar os benefícios da substituição desta ferramenta e identificar as possíveis soluções normalizadas e apoiadas, de preferência baseadas em COTS.			
<b>BAU incluindo o apoio ao Operador</b>	<p>Dentro de qualquer estrutura, uma parte dos recursos humanos disponíveis está envolvida em tarefas habituais, do tipo business as usual, e não planeadas. Tipicamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- gestão de recursos e coordenação de equipas</li> <li>- tarefas administrativas</li> <li>- administração técnica das ferramentas operacionais</li> <li>- resolução de problemas em caso de incidente/problema com as ferramentas operacionais</li> <li>- apoio aos utilizadores</li> <li>- participação noutros projetos (revisões de documentos, workshops, ...)</li> <li>- formação</li> <li>- coordenação</li> </ul> <p>Os recursos humanos necessários para executar as tarefas acima enumeradas têm de ser planeados.</p>	Os recursos necessários não estão disponíveis.	N/A	N/A
<b>Gestão de testes</b>	<p>A gestão de testes de todos os Sistemas Principais da Atividade inclui atividades relacionadas com todas as fases do processo: validação dos requisitos, preparação e conceção do plano de teste, execução, validação e gestão de defeitos. As atividades podem ser agrupadas em: execução de serviços de teste, operações de apoio e gestão de ferramentas de teste. Entre estas atividades podem ser destacadas as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Reuniões regulares de coordenação de testes, versões e atividades do projeto.</li> <li>■ Gestão de incidentes relacionados com campanhas de teste e ambientes.</li> <li>■ Avaliação/validação da Gestão de alterações antes da aprovação.</li> <li>■ Preparação do ambiente de teste, monitorização do estado e apoio.</li> <li>■ Apoio a testes dos EM e atividades relacionadas.</li> <li>■ Apoio na preparação do concurso/avaliação da oferta e apresentação técnica do grupo de utilizadores finais.</li> <li>■ Apoio e evolução das ferramentas de teste para aumentar a adoção de novos conjuntos de ferramentas e automatização.</li> <li>■ Manter as políticas e procedimentos de teste alinhados com a realidade operacional, a prestação de serviços e as necessidades da eu-LISA e dos EM.</li> </ul>	<p>Aumento da complexidade do ambiente CBS devido aos componentes de interoperabilidade.</p> <p>Aumento da frequência das fases de teste</p> <p>Períodos de teste mais curtos disponíveis para a execução de testes.</p> <p>Elevado volume de incidentes e pedidos de mudança.</p> <p>Aumento das dependências de diferentes contratantes durante os testes e a resolução de problemas, levando a uma maior complexidade.</p>	<p>As fases de teste têm o resultado esperado (de acordo com os níveis de risco acordados).</p> <p>Cobertura dos requisitos.</p>	<p>Cobertura completa dos requisitos (100 %) e conclusão bem-sucedida das campanhas de teste dentro do prazo</p>

### 3.2.5 Novos sistemas/Inovação – Fronteiras inteligentes

Os objetivos da atividade Fronteiras inteligentes são o desenvolvimento, implementação e manutenção dos novos sistemas confiados à Agência: SES, ETIAS e ECRIS-TCN. A atividade incluirá também a preparação dos sistemas para a posterior integração com os componentes de interoperabilidade. Com a entrada em funcionamento do SES e ETIAS, 2022 é um ano-chave e um contributo significativo da Agência para a conclusão do Pacote Fronteiras inteligentes e para a melhoria da gestão das fronteiras no Espaço Schengen. Após a entrada em funcionamento dos sistemas, a Agência fornecerá serviços operacionais e de manutenção a todos os utilizadores, em conformidade com os instrumentos legais. Como parte da atividade, será mantida a estreita colaboração em curso entre a Agência e os Estados-Membros.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Relações comerciais, procura, mudança, gestão de requisitos entre a eu-LISA e as suas partes interessadas (internas/externas) utilizando os sistemas de TI (em funcionamento ou em desenvolvimento)</b>	Presidir e participar ativamente nos GC (SES, ETIAS, IO, ECRIS-TCN, VIS, SIS, Eurodac), nos Comitês e Grupos de Trabalho/Grupos de Especialistas; coordenar/apoiar todas as atividades; fornecer material de alta qualidade e assegurar a qualidade/consistência e completude. Fornecer serviços e análises empresariais de alta qualidade e eficiência para permitir que todas as partes envolvidas (internas/externas) compreendam o que fazer, como planejar/preparar, como melhorar; captar os requisitos das atividades por sistema e assegurar a sua implementação/teste. Assegurar a mudança/gestão da procura e acompanhamento de todos os processos associados; assegurar a orientação interna/externa para cumprir os objetivos da Agência, garantindo assim que a Agência acrescenta valor aos Estados-Membros/às Agências. Assegurar que a Agência apoia os seus esforços para uma Europa mais segura e, assim, ganhar e manter a confiança das partes interessadas.	Processos de extremo a extremo da eu-LISA 2.0 não definidos previamente. Os limites entre cada um dos processos não são estabelecidos a partir dos diferentes sectores/Unidades. Um calendário ambicioso para a execução dos projetos, ao mesmo tempo que a base legal não é estável, cria um encargo adicional ao apoio de todos os processos associados.	1. O processo de Gestão das Relações das Atividades é plenamente aplicável para garantir que: A Governação (os GC, os CAP e os EM) funciona em conformidade com as disposições dos regulamentos aplicáveis. 2. Os processos de exigência, mudança, gestão da procura são apoiados/implementados em conformidade com o Regulamento que cria a eu-LISA. Custo, calendário e âmbito de aplicação	1. Os relatórios e material de apoio dos GC são entregues mensalmente 2. Os relatórios e material de apoio dos CAP são entregues mensalmente 3. Requisitos das atividades recolhidos.
<b>Desenvolvimento do ECRIS-TCN</b>	O Regulamento (UE) 2019/816 que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN) tendo em vista completar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais, entrou em vigor em 11 de junho de 2019. Nos termos deste regulamento, a eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e gestão operacional do ECRIS-TCN. Este projeto inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Preparação, publicação e gestão do concurso para o desenvolvimento e arranque das operações do ECRIS-TCN.</li> <li>■ Definição de conceções pormenorizadas de extremo a extremo de alto nível.</li> <li>■ Definição e execução da política de segurança do ECRIS-TCN.</li> <li>■ Instalação da infraestrutura técnica.</li> <li>■ Implementação técnica e funcional.</li> <li>■ Qualificação funcional, técnica e de segurança de extremo a extremo.</li> <li>■ A definição, instalação e teste dos processos e procedimentos da atividade com as partes interessadas (Estados-Membros, Eurojust, Europol, Procuradoria Europeia).</li> </ul> Esta atividade incluirá também:	Um contratante externo será responsável pelo desenvolvimento do sistema central, que será realizado em sincronização com a implantação dos sistemas nacionais sob a coordenação da eu-LISA. Um fator crítico na execução bem-sucedida e atempada será a criação de um fórum de Gestão de Projetos com gestores de projetos nacionais, presidido pela eu-LISA, a fim de prevenir e atenuar os riscos, gerir rapidamente problemas comuns e promover a comunicação entre projetos. Outros riscos identificados são os seguintes: 1) Os atrasos em outros projetos SES, ETIAS, componentes de interoperabilidade podem resultar em atrasos na implementação do ECRIS-TCN, uma vez		Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a integração adequada do ECRIS-TCN com elementos de interoperabilidade relevantes na eu-LISA.</li> <li>Cada elemento de interoperabilidade relevante será analisado para determinar as alterações necessárias e avaliar a potencial influência para qualquer outro sistema já ligado ao mesmo.</li> <li>Quaisquer descobertas terão, então, de ser introduzidas nos ciclos de desenvolvimento do ECRIS-TCN, nos elementos de interoperabilidade e em todos os sistemas conectados e as alterações necessárias totalmente sincronizadas e coordenadas.</li> </ul>	<p>que alguns componentes utilizados pelo ECRIS-TCN serão desenvolvidos no âmbito destes projetos.</p> <p>2) Alguns EM/Agências podem não estar preparados para a entrada em Operações do ECRIS-TCN.</p> <p>3) O Contrato-Quadro de Engenharia Transversal estará em vigor para lançar as ETC para o ECRIS-TCN.</p> <p>4) Uma vez que o ECRIS-TCN será implementado corretamente, considerando/utilizando os diferentes componentes de interoperabilidade, as IA relevantes destes componentes devem ser adotadas atempadamente para se poder preparar as Especificações Técnicas do Concurso para o ECRIS-TCN.</p>		
<b>Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade</b>	<p>Esta atividade irá preparar a implementação dos ajustamentos para as componentes de interoperabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliações do impacto</li> <li>Estudos</li> <li>Elevado nível de conceção</li> </ul>	<p>Dado que o SES é um sistema totalmente novo, colocando recursos na sua evolução em paralelo com o seu primeiro período de funcionamento, quando podem ocorrer problemas após incidentes, aumenta a complexidade da gestão da versão.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Manutenção do BMS do SES – configuração ativa</b>	<p>Isso incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização contínua das operações do sistema e dos seus componentes relacionados com a configuração ativa-ativa.</li> <li>Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais com o objetivo de melhorar e estabilizar as operações.</li> <li>Prestação de apoio de terceiro nível para a configuração ativa-ativa.</li> <li>Fornecimento e apoio de certificados de encriptação para comunicações seguras.</li> <li>Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> <li>Implementação de alterações técnicas provenientes de manutenção corretiva e relacionadas com a configuração ativa-ativa.</li> <li>Gestão da interação com o contratante e acompanhamento contratual dos objetivos acima referidos.</li> </ul>	<p>O aumento súbito/inesperado do tráfego do BMS do SES (ou seja, relacionado com o tráfego adicional imprevisto de nacionais de países terceiros) poderia aumentar a carga global do sistema e, por conseguinte, aumentar o risco de instabilidade. As contramedidas necessárias colocarão uma pressão adicional sobre os recursos existentes (recursos humanos, utilização de ambientes técnicos, restrições de tempo) devido às medidas técnicas de mitigação necessárias.</p> <p>Problemas de disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar o bom funcionamento das operações (por exemplo, sobreaquecimento dos bastidores devido à falta de espaço adicional, dificuldades para adicionar infraestruturas em caso de problemas, por exemplo devido a problemas a nível da capacidade).</p>	Conformidade com os ICD institucionais relacionados com o ANS do BMS do SES e BMS do SES	100 % de conformidade com os ICD definidos no ANS do BMS do SES
<b>Manutenção do BMS do SES – hardware</b>	<p>Isso incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização contínua dos componentes da infraestrutura do BMS do SES.</li> <li>Fornecimento de apoio de terceiro nível (incidentes, atividades de gestão de problemas).</li> </ul>	<p>O aumento súbito/inesperado do tráfego do BMS do SES (ou seja, relacionado com o tráfego adicional imprevisto de nacionais de países terceiros) poderia aumentar a</p>	Conformidade com os ICD institucionais relacionados com o	100 % de conformidade com os ICD definidos no

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> <li>■ Implementação de alterações técnicas provenientes de manutenções corretivas.</li> <li>■ Gestão da interação com o contratante e acompanhamento contratual dos objetivos acima referidos.</li> </ul>	<p>carga global do sistema e, portanto, aumentar o risco de instabilidade. As contramedidas necessárias colocarão uma pressão adicional sobre os recursos existentes (recursos humanos, utilização de ambientes técnicos, restrições de tempo) devido às medidas técnicas de mitigação necessárias.</p> <p>Problemas de disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar o bom funcionamento das operações (por exemplo, sobreaquecimento dos bastidores devido à falta de espaço adicional, dificuldades para adicionar infraestruturas em caso de problemas, por exemplo devido a problemas a nível da capacidade).</p>	ANS do BMS do SES e BMS do SES	ANS do BMS do SES
<b>Manutenção do BMS do SES – software</b>	<p>Isso incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Acompanhamento contínuo das operações e dos componentes do sistema.</li> <li>■ Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais com o objetivo de melhorar e estabilizar as operações.</li> <li>■ Disponibilização de apoio de terceiro nível.</li> <li>■ Fornecimento e apoio de certificados de encriptação para comunicações seguras.</li> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> <li>■ Implementação de alterações técnicas provenientes de manutenções corretivas.</li> <li>■ Gestão da interação com o contratante e acompanhamento contratual dos objetivos acima referidos.</li> </ul>	<p>O aumento súbito/inesperado do tráfego do BMS do SES (ou seja, relacionado com o tráfego adicional imprevisível de nacionais de países terceiros) poderia aumentar a carga global do sistema e, portanto, aumentar o risco de instabilidade. As contramedidas necessárias colocarão uma pressão adicional sobre os recursos existentes (recursos humanos, utilização de ambientes técnicos, restrições de tempo) devido às medidas técnicas de mitigação necessárias.</p> <p>Problemas de disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar o bom funcionamento das operações (por exemplo, sobreaquecimento dos bastidores devido à falta de espaço adicional, dificuldades para adicionar infraestruturas em caso de problemas, por exemplo devido a pressões a nível da capacidade).</p>	Conformidade com os ICD institucionais relacionados com o ANS do BMS do SES e BMS do SES	100 % de conformidade com os ICD definidos no ANS do BMS do SES
<b>Implementação do SES principal (continuação)</b>	<p>Este projeto centrar-se-á na execução do componente do SES relacionado com o BMS, incorporando o novo aspeto do novo regulamento relativo à interoperabilidade, para que a plataforma possa ser utilizada como sistema biométrico partilhado pela Agência. No âmbito da contratação do BMS do SES (BMS partilhado), a eu-LISA começará gradualmente a fornecer o novo pacote de software do utilizador (USK), que terá de ser integrado nos sistemas nacionais do SES e substituir também os diversos pacotes de ferramentas não normalizados atualmente utilizados no âmbito do VIS e do SIS.</p>	<p>Interdependências com outras atividades ao serviço da implementação do SES, como a existência de Infraestrutura Comum Partilhada (CSI), Atualização e Reformulação da Rede.</p> <p>Atividades dos sistemas legados (VIS). Uma colaboração e cooperação adequadas com os EM, uma vez que as implantações a nível nacional também devem ser sincronizadas. Possível impacto na execução de outras iniciativas ou</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Manutenção do SES</b>	Tarefas de manutenção para o SES.	atividades habituais, em virtude de limitações em termos de recursos internos. Dado que o sistema tem uma arquitetura multicomponente (os contratantes do SES, VIS e BMS contribuem para o ANS global) e que é um novo sistema, existe o risco de a gestão de incidentes ser excessivamente complexa e, se não existir um alinhamento ótimo entre os seus componentes, poderão ocorrer atrasos na resolução de incidentes e problemas, levando à frustração dos utilizadores do SES	Conformidade com o ANS do SES e com os ICD institucionais	Conformidade com o ANS do SES e com os ICD institucionais
<b>Finalização da implementação de serviços Web SES/ETIAS</b>	<p>O projeto de implementação dos Serviços Web SES/ETIAS (WS) abrange o desenvolvimento e a implementação do SES WS, o Portal para os Operadores ETIAS (CG), bem como a Interface dos Operadores (CI). As atividades previstas ao abrigo desta evolução enquadram-se no Pacote de Trabalho WP5.5 Manutenção Evolutiva do Contrato-Quadro (FwC) «LISA-2017-RP-03 EES Core».</p> <p>Esta implementação respeitará o Regulamento SES e os seus Atos de Execução (AE), bem como o Regulamento ETIAS e os seus Atos de Execução(AE), incluindo também o Regulamento de Execução do Operador (IR).</p> <p>O Serviço Web do SES deve ser concebido de forma a poder ser alargado para apoiar também os elementos relacionados com o ETIAS, devido ao princípio da reutilização.</p>	<p>A potencial indisponibilidade ou sobrecarga dos principais recursos do projeto eu-LISA (por exemplo, teste, etc.) pode levar a atrasos no projeto.</p> <p>A disponibilidade limitada de recursos do projeto (tanto do lado da eu-LISA como do Contratante), durante a implementação do projeto, pode levar a atrasos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Férias de verão (julho, agosto, setembro de 2022).</li> <li>• Férias de inverno (dezembro de 2022).</li> </ul> <p>A falta de colaboração e coordenação adequadas com as principais partes interessadas externas pode ter um impacto na conclusão atempada do projeto.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Manutenção dos serviços Web do SES/ETIAS</b>	<p>Isso incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorização contínua do sistema de Serviços Web do SES/ETIAS (Interface dos Operadores, Serviço Web do SES/Portal para os Operadores do ETIAS) e componentes relacionados.</li> <li>■ Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais (Operadores e TCN) com o objetivo de melhorar e estabilizar as operações e fornecer um apoio adequado ao utilizador final.</li> <li>■ Prestação de serviços relacionados com apoio de terceiro nível, gestão de incidentes/problemas/alterações operacionais e cumprimento de pedidos.</li> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar as ações/tarefas acima referidas.</li> </ul>	<p>A finalização da implementação dos Serviços Web EES/ETIAS pode encontrar atrasos e ser concluída mais tarde do que o previsto, causando assim atrasos subsequentes para que a manutenção tenha início na data indicada.</p>	Cumprimento dos ANS dos Serviços Web do SES/ETIAS e dos ICD das atividades relacionadas	Os ANS padrão e específicos dos Serviços Web do SES/ETIAS cumpriram na íntegra, ou seja, 100 %.
<b>Implementação do ETIAS (continuação)</b>	<p>Este projeto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Instalação da infraestrutura técnica (continuação de 2021).</li> <li>■ Implementação técnica e funcional (continuação de 2021).</li> <li>■ Qualificação funcional, técnica e de segurança de extremo a extremo.</li> <li>■ Definição de alto nível dos procedimentos da atividade e ensaio.</li> <li>■ Especificação dos relatórios jurídico e operacional.</li> </ul>	<p>Os Estados-Membros podem pedir para fasear o desenvolvimento do SES e do ETIAS, em vez de uma abordagem em paralelo.</p> <p>Prevê-se que vários componentes do ETIAS sejam partilhados com o SES. A introdução de interdependências entre projetos de tão</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Manutenção do ETIAS</b>	<p>Isso incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Acompanhamento contínuo das operações e dos componentes do sistema.</li> <li>■ Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais com o objetivo de melhorar e estabilizar as operações e oferecer apoio aos utilizadores.</li> <li>■ Disponibilização de apoio de terceiro nível/gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações operacionais, satisfação dos pedidos.</li> <li>■ Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos.</li> </ul>	<p>grande envergadura pode originar atrasos inesperados.  Prevê-se a utilização de vários componentes de interoperabilidade. A introdução de interdependências entre projetos de tão grande envergadura pode originar atrasos inesperados.  A programação para a data de Entrada em Operação é um desafio devido à complexidade do projeto e à interoperabilidade com muitos sistemas.  O número de recursos humanos previsto para o projeto pode ser insuficiente.  O desenvolvimento do ETIAS leva mais tempo do que o esperado e a manutenção não pode ser feita numa determinada data.</p>	<p>Conformidade com os ANS do ETIAS e os ICD das atividades relacionados</p>	<p>Cumprimento integral dos ANS do ETIAS</p>

### 3.2.6 Novos sistemas/Inovação – Interoperabilidade

Os objetivos da atividade de interoperabilidade são o desenvolvimento, implementação e manutenção dos componentes de interoperabilidade: CRRS, CIR, ESP, MID e sBMS. A atividade inclui também tarefas que visam a preparação e implementação necessárias para a interface de sistemas existentes e novos com os componentes de interoperabilidade. O desenvolvimento dos componentes de interoperabilidade contribuirá para a estratégia para a União da Segurança da UE, melhorando a eficiência e eficácia dos sistemas de informação confiados à Agência.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Desenvolvimento do Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) (continuação)</b>	<p>O CRRS (Repositório Central de Relatórios e Estatísticas) mantém registos centralizados e anónimos dos sistemas de informação da eu-LISA. Gera estatísticas e relatórios anónimos. Fornece três serviços empresariais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Relatórios e estatísticas: o CRRS permite um local centralizado para a elaboração de relatórios e dados estatísticos.</li> <li>■ Visualização do painel de instrumentos: o CRRS permite a visualização no painel de instrumentos dos dados estatísticos de todos os sistemas de informação da eu-LISA.</li> <li>■ Inspeção/acesso ao relatório: a CRRS permite aos agentes consultar relatórios predeterminados ou apresentar um pedido de criação de um relatório personalizado.</li> <li>■ Apoio e facilitação do processo MID.</li> </ul> <p>A tarefa irá estabelecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ A estrutura de governação apropriada.</li> <li>■ A organização do projeto.</li> </ul> <p>Incluirá a execução de todas as atividades necessárias para a conceção, o desenvolvimento, os testes, a adaptação coordenada dos sistemas envolvidos, a transição para o funcionamento da CRRS dentro do prazo definido. Os sistemas envolvidos são definidos nas bases jurídicas de interoperabilidade.</p>	<p>Elementos técnicos dos sistemas envolvidos não disponíveis a tempo e/ou não estáveis.</p> <p>As especificações técnicas e os dados de teste nos sistemas envolvidos devem estar disponíveis para o teste e aceitação do CRRS e da adaptação da evolução da solução técnica que irá hospedar o CRRS.</p> <p>Incumprimento de prazos devido a atrasos no estabelecimento do esquema de aquisição apropriado (novo concurso ou utilização de FwC transversal).</p> <p>Restrições de recursos internos, falta de disponibilidade de capacidades-chave (assunto especializado, engenheiros de sistemas, engenheiros de testes, gestão de versões, gestão de mudanças), falta de dados de teste, falta de ambientes de teste.</p> <p>Ineficiência da gestão da mudança para conduzir todas as mudanças necessárias nos sistemas em produção ou coordenação com os sistemas em desenvolvimento.</p> <p>Atraso introduzido pelos processos para a validação das especificações técnicas de cada sistema envolvido.</p> <p>Coordenação de todos os grupos e comités consultivos dos sistemas.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Desenvolvimento do repositório comum de</b>	<p>O CIR é uma base de dados centralizada que contém dados de identidade, dados de documentos de viagem e dados biométricos em bruto. O CIR realiza três serviços empresariais:</p>	<p>Adoção tardia dos atos de execução e delegados e das alterações consequentes do ETIAS.</p>	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>dados de identificação (CIR)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Consulta em duas etapas: o CIR facilita a primeira etapa da abordagem da consulta em duas etapas. Esta abordagem permite aos responsáveis pela aplicação da lei descobrir quais os sistemas de informação que contêm dados sobre um indivíduo.</li> <li>■ Armazenamento de dados CIR: este serviço comercial permite aos CBS transferir dados de identidade, dados de documentos de viagem e dados biométricos brutos para o CIR, que são depois armazenados nos registos do CIR.</li> <li>■ Identificação TCN: o CIR permite aos agentes identificar indivíduos com dados alfanuméricos ou biométricos.</li> <li>■ O projeto inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conceção das aplicações a desenvolver, incluindo a arquitetura da solução e a conceção detalhada.</li> <li>■ Desenvolvimento da nova aplicação.</li> <li>■ Instalação e funcionamento dos componentes de Hardware e Software de COTS.</li> <li>■ Teste e implementação da nova solução integrada.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Vários projetos a decorrer em simultâneo e a competir por recursos (SES, ETIAS, ECRIS-TCN, etc.).</p> <p>Calendários interdependentes entre diferentes projetos (interoperabilidade e SES, ETIAS, etc.).</p>		
<b>Continuação de novas definições de serviços e processos no âmbito do quadro de ITSM da eu-LISA</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Identificar os novos serviços e chegar a acordo sobre a forma da sua definição.</li> <li>■ Comprometer-se com os recursos necessários e definir os serviços com as respetivas partes interessadas internas da eu-LISA;</li> <li>■ Atualizar a estrutura do catálogo de serviços eu-LISA.</li> <li>■ Atualizar os serviços existentes, abordando os requisitos dos novos sistemas e iniciativas.</li> <li>■ Definir os novos produtos necessários e os seus serviços.</li> <li>■ Rever os respetivos processos e atualizá-los.</li> <li>■ Definir os novos processos possíveis e implementá-los.</li> <li>■ Atualizar o pacote-quadro ITSM da eu-LISA, tanto a nível de modelos de serviços como de processos.</li> </ul>	<p>Principal desafio: definir e atualizar os serviços e processos antes da entrada em funcionamento dos novos sistemas e iniciativas.</p> <p>Principal risco: incluir e conduzir as revisões e atualizações dos serviços necessários, bem como a definição de novos serviços a tempo, no âmbito dos respetivos projetos.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Desenvolvimento do portal europeu de pesquisa (ESP)</b>	<p>O ESP (Portal Europeu de Pesquisa) permite aos utilizadores executar uma pesquisa através de diferentes sistemas, pelos seus três serviços empresariais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Identificação: ao consultar o ESP, um agente pode identificar um indivíduo utilizando dados alfanuméricos e/ou biométricos (estes serão enviados para o CIR ou o SIS).</li> <li>■ Recuperação de registos: ao consultar o ESP, um agente pode recuperar registos de cada sistema de informação a que tem acesso (esta é a funcionalidade de consulta simultânea do ESP).</li> <li>■ Registrar indicador de localização CBS: ao consultar o ESP, um agente pode identificar qual o sistema de informação que contém dados sobre um determinado indivíduo (este será encaminhado para o CIR).</li> </ul> <p>O projeto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conceção das aplicações a desenvolver, incluindo a arquitetura da solução e a conceção detalhada.</li> </ul>	<p>Adoção tardia dos atos de execução e delegados e das alterações consequentes do ETIAS.</p> <p>Vários projetos a decorrer em simultâneo e a competir por recursos (SES, ETIAS, ECRIS-TCN, etc.).</p> <p>Calendários interdependentes entre diferentes projetos (interoperabilidade e SES, ETIAS, etc.).</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desenvolvimento da nova aplicação.</li> <li>■ Instalação e funcionamento dos componentes de Hardware e Software de COTS.</li> <li>■ Teste da nova solução integrada.</li> <li>■ Implementação da nova solução integrada.</li> </ul>			
<b>Implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS (continuação)</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Identificar no regulamento do SES os dados que devem ser trocados entre o VIS e o SES.</li> <li>■ Criar um DCI dedicado entre o SES e o VIS.</li> <li>■ Atualizar o DCI entre o VIS e os Estados-Membros.</li> </ul>	O sistema SES não está pronto a tempo.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Implementação da interoperabilidade entre o ETIAS e o VIS (alterações consequentes ETIAS)</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Refatoração do VIS legado no CSI.</li> <li>■ Implementação do ESP para o ETIAS.</li> <li>■ Identificação no ETIAS de alterações consequentes, os dados que o ETIAS pode recolher do VIS.</li> <li>■ Criação de um Documento de Controlo de Interface dedicado entre o ETIAS e o VIS em conformidade.</li> <li>■ Implementação do novo DCI VIS-ETIAS.</li> </ul>	O sistema ETIAS não está pronto a tempo.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Desenvolvimento do detetor de identidades múltiplas (MID)</b>	<p>O MID (Detetor de Identidades Múltiplas) gere as ligações entre a identidade das pessoas armazenadas em diferentes sistemas. Efetua três serviços empresariais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gestão de ligações: sempre que o CIR ou o SIS tenham detetado a necessidade de criar uma ligação, o serviço de gestão de ligações é utilizado para criar esta ligação.</li> <li>■ Verificação manual: a verificação manual das ligações amarelas é facilitada através deste serviço comercial. Isto inclui permitir a consulta dos dados necessários a fim de avaliar corretamente a nova cor da ligação.</li> <li>■ Obtenção de informações de contacto: Os TCN cujos dados foram submetidos a uma ligação vermelha podem recuperar as informações de contacto das autoridades competentes responsáveis pela criação dessa ligação.</li> </ul> <p>O projeto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conceção das aplicações a desenvolver, incluindo a arquitetura da solução e a conceção detalhada.</li> <li>■ Desenvolvimento da nova aplicação.</li> <li>■ Instalação e funcionamento dos componentes de Hardware e Software de COTS.</li> <li>■ Teste e implementação da nova solução integrada.</li> </ul>	<p>Elementos técnicos dos sistemas envolvidos não disponíveis a tempo e/ou não estáveis.</p> <p>As especificações técnicas e os dados de teste nos sistemas envolvidos devem estar disponíveis para o teste e aceitação do MID e da adaptação da evolução da solução técnica que irá hospedar o MID.</p> <p>Incumprimento de prazos devido a atrasos no estabelecimento do esquema de aquisição apropriado (novo concurso ou utilização do contrato-quadro transversal).</p> <p>Restrições de recursos internos, falta de disponibilidade de capacidades-chave (assunto especializado, engenheiros de sistemas, engenheiros de testes, gestão de versões, gestão de mudanças), falta de dados de teste, falta de ambientes de teste.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
		<p>Ineficiência da gestão da mudança para conduzir todas as mudanças necessárias nos sistemas em produção ou coordenação com os sistemas em desenvolvimento.</p> <p>Atrasos introduzidos pelos processos de validação das especificações técnicas de cada sistema envolvido.</p> <p>Coordenação de todos os grupos e comités consultivos dos sistemas.</p>		
<b>Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS</b>	<p>Em conformidade com os regulamentos ECRIS-TCN e de Interoperabilidade, as funcionalidades biométricas previstas para o ECRIS-TCN terão de ser implementadas no sBMS enquanto os dados históricos dos Estados-Membros serão recebidos e processados no sBMS, utilizando o conjunto de ferramentas de migração desenvolvido para a migração de dados CBS ou algo semelhante.</p> <p>O âmbito deste projeto inclui todas as atividades de preparação, conceção, implementação, teste e versão dos componentes ECRIS-TCN relacionados com o sBMS, capacidade e vários artefactos.</p>	<p>Existe um elevado risco de atrasos com a implementação da migração do BMS/sBMS do SES e VIS para projetos sBMS, antes dos quais a implementação da biometria ECRIS-TCN não pode ser realizada.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Preparação: impacto do sBMS no MID</b>	<p>Como definido pelo Regulamento de Interoperabilidade, o Detetor de Identidades Múltiplas terá de utilizar o sBMS para ligar identidades no CIR. Isto criará um tráfego adicional significativo no sBMS que exigirá conectividade entre o sBMS, CIR e potencialmente o MID (dependendo da arquitetura de interoperabilidade final), bem como um grande volume de transações a nível do sBMS, a fim de lidar com o aumento de carga sem qualquer quebra de desempenho nos serviços existentes.</p> <p>Este projeto inclui a preparação da avaliação técnica pormenorizada dos requisitos do MID – sBMS, a conceção, desenvolvimento e teste da solução.</p>	<p>Atrasos na implementação do sBMS e/ou do roteiro de interoperabilidade, particularmente o CIR e o MID.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Manutenção do USK</b>	<p>A fim de manter as licenças adquiridas para os Estados Membros e outros interessados a fim de assegurar um nível suficiente de qualidade dos dados biométricos antes da inscrição, tem de ser paga ao fornecedor uma taxa anual de manutenção. Esta taxa inclui correções periódicas e acesso ao centro de chamadas do fornecedor no caso de haver qualquer problema ou incidente relacionado com o USK.</p>	N/A	ANS operacional	Conformidade com o ANS operacional
<b>Integração funcional/migração de dados do sBMS do VIS e maior disponibilidade</b>	<p>Este projeto é uma continuação de 2020 e 2021, incluindo a migração das funcionalidades biométricas do VIS no âmbito do sBMS.</p> <p>O âmbito do projeto abrange a finalização da implementação e utilização da Ferramenta de Migração (Migration Toolset), o processo de codificação de dados biométricos VIS no sBMS, bem como a conclusão das campanhas de implementação e teste de operações específicas e de aumento de capacidade adicional no sBMS, a fim de apoiar o carregamento do VIS. O âmbito do projeto para 2022 inclui também uma campanha de 4 meses de Aceitação Final do Sistema (FSA).</p>	<p>A dependência técnica e temporal do desenvolvimento do projeto SES do BMS introduz riscos relacionados com a arquitetura e o planeamento.</p> <p>Elevado risco de atrasos com potenciais compensações relacionados com a campanha de testes de extremo a extremo.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Melhorias/desenvolvimento da carteira biométrica</b>	<p>O âmbito da atividade incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- harmonização de formatos, convenções de nomenclatura, qualidade dos dados e desempenho biométrico em sBMS em todos os domínios empresariais</li> <li>- continuação dos investimentos de 2020 e 2021 no melhoramento dos dados biométricos sintéticos e ferramentas relacionadas</li> <li>- avaliação e implementação de possíveis soluções PAD (Presentation Attack Detection) e MAD (Morphing Attack Detection) como parte do USK, ou como kits SW independentes/bibliotecas centrais</li> <li>- atividades biométricas relacionadas com o Roteiro de Normalização da eu-LISA e o HUB de Inovação da UE, tais como análise e lista branca de dispositivos biométricos, criação do Laboratório de Testes, potencial prestação de serviços de testes de precisão específicos para desenvolvimentos nos Estados-Membros e calibração do NFIQ2.1 para amostras de impressões digitais sem contacto, bem como assumir a manutenção da evolução do software QSA normalizado de fonte aberta localizado no GitHub, que está planeado para substituir o atual algoritmo sFIQ proprietário utilizado para verificações da qualidade da imagem facial.</li> </ul> <p>A atividade é plurianual, pelo que se prevê que o âmbito acima indicado seja progressivamente realizado ao longo de vários anos</p>	<p>Indisponibilidade de recursos, falta de pessoal qualificado</p> <p>Desafios técnicos com a instalação</p>	<p>Número de campos altamente priorizados estudados</p> <p>Número de soluções encontradas</p>	N/A
<b>Implantação do BMS/sBMS partilhado do SES (continuação do projeto SES de 2019)</b>	<p>Esta tarefa, sendo uma continuação de 2019, centrar-se-á na execução do componente do SES relacionado com o BMS, ao abrigo do novo regulamento relativo à interoperabilidade, para que a plataforma possa ser utilizada como sistema biométrico partilhado pela Agência.</p> <p>No âmbito da contratação do BMS do SES (BMS partilhado), a eu-LISA começará gradualmente a fornecer o novo pacote de software do utilizador (USK), que terá de ser integrado nos sistemas nacionais do SES e substituir também os diversos pacotes de ferramentas não normalizados atualmente utilizados no âmbito do VIS e do SIS.</p>	<p>Interdependências face a outras atividades que contribuem para a implantação do SES, tais como a existência da infraestrutura comum partilhada (IECP), a modernização da rede e as atividades de reformulação dos sistemas legados (VIS). Uma colaboração e cooperação adequadas com os EM, uma vez que as implantações a nível nacional também devem ser sincronizadas.</p> <p>Possível impacto na execução de outras iniciativas ou atividades habituais, em virtude de limitações em termos de recursos internos.</p>	<p>Custo, calendário e âmbito de aplicação</p>	Verde

### 3.2.7 Novos sistemas/Inovação – Outros

Esta secção enumera as tarefas e projetos de desenvolvimento que não pertencem às atividades Fronteiras inteligentes ou de Interoperabilidade. As tarefas abrangerão os novos desenvolvimentos empreendidos pela Agência para melhorar o funcionamento dos seus sistemas, incluindo a continuação da implementação da Gestão do Ciclo de Vida da Aplicação, a interconexão genérica do SIS com outros sistemas e a continuação da implementação de uma arquitetura institucional no contexto da interoperabilidade.

Estas tarefas contribuirão para o fornecimento de soluções e serviços fiáveis e rentáveis aos Estados-Membros e aos outros utilizadores dos sistemas.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Implementação da gestão do ciclo de vida da aplicação (ALM/SDLC)</b>	<p>O âmbito está dependente do resultado do estudo atual sobre a ALM e do estabelecimento do roteiro para a implementação.</p> <p>Esta será a fase 2 da implementação de uma ALM completa (processos e ferramentas).</p> <p>Entre os elementos que fazem parte da ALM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implementar uma solução ALM com ferramentas apropriadas, a fim de apoiar plena e eficientemente a ALM na Agência.</li> <li>■ Implementar ou atualizar a solução CMDB no contexto de melhorias de Gestão da Configuração.</li> <li>■ Implementar uma solução de Gestão Documental no contexto de melhorias na Gestão do Conhecimento.</li> <li>■ Normalizar a conceção e a codificação, estabelecendo princípios e diretrizes, e controlar a sua implementação através da realização de revisões de código alavancando a plataforma ALM (especialmente importante com a implantação de QET/QOT).</li> <li>■ Estabelecer e aplicar uma conduta de criação de canais normalizada para todos os sistemas com o objetivo de Integração Contínua e Fornecimento Contínuo (as ferramentas incluem Github, SonarQube, Jenkins e JFrog Artifactory), o que viabilizará as capacidades da eu-LISA nas áreas de criação e fornecimento de software.</li> </ul>	Adoção de novos fluxos de trabalho e processos, bem como a necessária mudança cultural organizacional	número de CBS integrados que podem ser monitorizados pela ferramenta ALM.	CBS integrado 80 %
<b>Módulo genérico de interligação/interface do SIS principal para permitir a ligação do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS</b>	<p>No âmbito deste projeto, o SIS central será alargado através de uma solução que permitirá o intercâmbio de mensagens com outros sistemas. Na primeira fase, o SIS central será alargado através de um módulo genérico de interligação/interface e a Agência irá gerir e supervisionar as seguintes fases do projeto: solicitação da atividade ao contratante para a MWO do SIS, conceção, construção, implementação, integração, testes, implantação e aceitação final do sistema.</p> <p>Na segunda fase, o módulo de interligação/interface será personalizado para trocar mensagens com o ETIAS.</p> <p>Esta atividade incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Solicitação da atividade ao contratante MWO do SIS, tendo em conta as informações relativas à avaliação de impacto previamente obtidas.</li> <li>■ Revisão do DCI do SIS para refletir a estrutura das mensagens/transações enviadas do ETIAS e das respostas às mesmas.</li> </ul>	<p>O espaço limitado no centro de dados pode influenciar a arquitetura da solução.</p> <p>A disponibilidade limitada de recursos da eu-LISA pode conduzir a um aumento do apoio externo.</p> <p>As definições do DCI relativas aos sistemas internos e externos poderão não estar prontas.</p> <p>A base jurídica pode influenciar as possibilidades de interligação.</p> <p>Não se conhece a dimensão exata das futuras mensagens trocadas.</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Cooperação com a equipa do ETIAS para coordenar a execução do projeto e o alinhamento do planeamento, de acordo com os requisitos de base jurídica.</li> <li>■ Configuração do módulo de interligação/interface (interconectividade) entre o SIS e o ETIAS.</li> <li>■ Aperfeiçoamento de aspetos da capacidade de pesquisa alfanumérica do sistema central do SIS a fim de satisfazer o volume de pesquisas exigido.</li> <li>■ Testes correspondentes antes da colocação final em produção.</li> <li>■ Colocação em produção, atividades de encerramento do projeto e aceitação final do sistema.</li> </ul>			
<b>Implementação do roteiro para a Inteligência Artificial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Definir e implementar uma carteira de formação para atividades de formação centradas nas capacidades de IA</li> <li>■ Implementar um projeto de prova de conceito nas áreas do serviço de assistência e das infraestruturas de TI e gestão de rede</li> <li>■ Desenvolver e implementar uma solução de IA no âmbito da CRRS</li> <li>■ Apoiar as partes interessadas da Agência no desenvolvimento de soluções de IA</li> </ul>	N/A	Âmbito de aplicação, calendário e custo	Verde
<b>Implementação do roteiro para a normalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Garantia da qualidade dos dados biométricos</li> <li>■ Garantia da qualidade dos dados alfanuméricos</li> <li>■ Cibersegurança e garantia de segurança da informação</li> </ul>	N/A	Âmbito de aplicação, calendário e custo	Verde
<b>Continuidade da arquitetura institucional – criação de uma arquitetura de interoperabilidade</b>	<p>Isso incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Estabelecer uma arquitetura de interoperabilidade TO-BE.</li> <li>■ Definição dos elementos essenciais da interoperabilidade.</li> <li>■ Recolha dos requisitos disponíveis e criação de um catálogo de requisitos para a interoperabilidade.</li> <li>■ Elaboração de diagramas de entidades de dados e definição de funções institucionais, ligando-os entre si para sistemas operacionais atuais e futuros, quando necessário para modelar a interoperabilidade com base no EIRA e noutros enquadramentos.</li> <li>■ Elaboração de um diagrama conceptual de dados para a carteira de sistemas prevista na eu-LISA.</li> <li>■ Elaboração de uma matriz de aplicações/dados de estado futuro para completar o mapeamento entre funções/aplicações institucionais e necessidades de dados, enquanto ponto de partida principal para apoiar a interoperabilidade.</li> <li>■ Definição e documentação de futuros intercâmbios de informações estatais com base nos requisitos da interoperabilidade.</li> <li>■ Elaboração de padrões e normas de interoperabilidade a utilizar no desenvolvimento de novos sistemas e na evolução dos sistemas existentes, garantindo também que se baseiem em normas e padrões amplamente adotados ou tratados como melhores práticas fora da eu-LISA.</li> </ul>	N/A	Implementação da Fase 3: Arquitetura institucional – Continuidade institucional	100 %

### 3.2.8 Infraestruturas

Os objetivos da atividade de infraestruturas são operar e manter os sistemas de acolhimento e as suas infraestruturas de comunicação e assegurar a alta segurança e a alta disponibilidade dos sistemas para os Estados-Membros. As tarefas e os projetos da atividade abrangem o funcionamento contínuo das duas instalações técnicas da Agência, a gestão e exploração de contratos relacionados com a comunicação e serviços de rede e com a manutenção de hardware e software. A atividade inclui também tarefas de prestação de serviços de apoio à gestão operacional dos sistemas (apoio de segundo nível) e para a implantação de novas versões e para novos projetos de desenvolvimento. Dentro desta atividade estão planeados projetos de inovação, destinados a proporcionar ganhos de eficiência, tais como a continuação da integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, melhorias nas operações dos centros de dados e a construção de uma capacidade de engenharia de software. A Agência continuará também com a transição para a nova rede TESTA, iniciada em 2021.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Serviços de gestão de documentos</b>	<p>O principal objetivo é ser um controlador antes da EeF de novos CBS e de novas versões de CBS, a fim de garantir que tudo está em ordem para uma operação eficiente. O setor está centrado nas pilhas de aplicações (não incluindo rede, nem segurança...).</p> <p>O Setor de Serviços de Gestão de Aplicações fornece aconselhamento e analisa documentos ao longo de todos os projetos, desde o concurso (TTS, RfO, SR) até à conceção e implementação (DTS, IAR, PFA, Alterações). O setor tem uma visão transversal sobre todos os CBS e os seus componentes.</p>	Muitos sistemas em preparação, em fases iniciais com muitas dependências técnicas a gerir.	A revisão de documentos é feita em tempo útil	Objetivos definidos pelos projetos
<b>Custos operacionais e de funcionamento da Unidade Central de Salvaguarda [BCU]</b>	<p>Relação com as autoridades austríacas e os fornecedores locais</p> <p>Gestão diária das instalações da BCU</p> <p>Coordenação dos turnos locais de trabalho</p>	Atraso na implementação dos sistemas devido à falta de capacidades	<p>Todos os Serviços estão disponíveis</p> <p>Disponibilidade dos recursos dos centros de dados (refrigeração, potência)</p>	<p>Instalação da BCU e funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana</p>
<b>Serviços de infraestruturas de comunicação</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Operar as soluções de segundo nível de encriptação na infraestrutura de comunicação SIS/VIS.</li> <li>■ Gerir a transição para o novo fornecedor da rede TESTA, participar na conceção e implementação.</li> <li>■ Gerir os contratos e orçamentos para o atual e novo fornecedor da rede TESTA para a infraestrutura de comunicação SIS/VIS.</li> <li>■ Supervisão operacional dos fornecedores da rede TESTA para a infraestrutura de comunicação SIS/VIS.</li> <li>■ Gerir os contratos e supervisionar os serviços da rede EuroDomain TESTA para a aplicação Eurodac.</li> </ul>	O contrato-quadro da rede TESTA é tratado fora da Agência	<p>Conformidade com os ANS da infraestrutura de comunicação</p> <p>Migração para o novo fornecedor TESTA de acordo com o calendário, cumprimento dos requisitos causando uma interrupção mínima da atividade</p>	Infraestrutura de comunicação de acordo com os ANS

<b>Continuação da integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento</b>	Este projeto consiste na integração da solução única de monitorização com o processo de gestão de eventos – para 2021-2022, acrescentando todos os novos sistemas.	O calendário pode não ser cumprido, devido a um possível atraso na implementação da gestão do evento.  Condicionalismos associados à segurança.  Possibilidade de o processo de contratação pública ser substancialmente mais longo do que o previsto.  A evolução deste projeto plurianual depende das realizações do ano anterior. Garantir o compromisso de os Contratantes contribuírem para a definição e implementação da gestão do Evento.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde
<b>Renovação da manutenção do Oracle</b>	Processo interno e gestão de fornecedores com o Oracle para a renovação da licença, a fim de obter os direitos de utilização da licença Oracle para os CBS.	O atraso leva à utilização não autorizada da licença/exceção financeira.	Renovação a tempo, antes da data de expiração da licença	Nenhuma exceção financeira relacionada com a renovação
<b>Manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada</b>	Ao abrigo da utilização do contrato QET, atualizar os componentes da infraestrutura central tais como o EUWS de retaguarda, a rede de base, o sistema de salvaguarda, etc. com atividades de manutenção adaptativas tais como substituição de hardware de equipamento em fim de vida útil, atualização para novas versões principais do SW COTS ou aumento de capacidade.  Implementação do serviço de Acesso Seguro à Rede (SERENA). Esta atividade não inclui a manutenção adaptativa para os CBS.	Obrigatoriedade de ter HW e SW com manutenção básica, a fim de ter infraestruturas operacionais para acolher o CBS.	No início do ano, será estabelecido um plano de manutenção adaptativa ao abrigo do contrato QET	A decidir
<b>Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada</b>	No âmbito do Lote 2 do QC QOT, organizar a manutenção e monitorização corretiva da infraestrutura centralizada como uma fundação para acolher os sistemas CBS.	Plataforma disponível para alojamento do CBS	Tempo de funcionamento da plataforma central de infraestruturas	99,9 % de tempo de funcionamento, excluindo manutenção de horários
<b>Renovação da manutenção do HW e SW da infraestrutura centralizada</b>	Isso incluirá: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Renovação da manutenção do HW SAN da infraestrutura centralizada. O servidor e HW SAN da infraestrutura central necessitaram de renovação de manutenção a fim de ter uma utilização legítima da licença e obter o suporte básico do fornecedor, por exemplo, para a substituição de hardware avariado, suporte direito do detentor da licença.</li> <li>■ O HW do Oracle e a BCA apoiam a renovação da manutenção da infraestrutura centralizada. O suporte do HW do Oracle e da BCA da infraestrutura central requereu a renovação da manutenção a fim de ter uma utilização legítima da licença e obter o suporte básico do fornecedor, por exemplo, para a substituição do hardware avariado, apoio direto do detentor da licença.</li> <li>■ Renovação da licença COTS, renovação da manutenção da infraestrutura centralizada. A renovação da licença COTS da infraestrutura central requereu a renovação da manutenção</li> </ul>	Atrasos ou lacunas na renovação da manutenção podem levar a riscos de operação (devido a interrupção da componente) e/ou a exceções financeiras.	Todos os artigos em manutenção e trocados no EOL.	Artigos sem manutenção

para ter uma utilização legítima da licença e obter o apoio básico do fornecedor, por exemplo, para a substituição de hardware avariado, apoio direito do detentor da licença.

- Renovação da manutenção do HW e SW da infraestrutura centralizada O HW e SW da rede da infraestrutura central requereu a renovação da manutenção a fim de ter uma utilização legítima da licença e obter o apoio básico do fornecedor, por exemplo, para a substituição de hardware avariado, apoio direito do detentor da licença.

#### **Atividades operacionais e evoluções/melhorias da CU e BCU**

Funcionamento diário do DCaaS que se centrará na integração operacional das tecnologias de informação e disciplinas de gestão de instalações para centralizar a monitorização, gestão e planeamento inteligente da capacidade de todos os sistemas críticos do centro de dados.

Atraso na implementação dos sistemas devido à falta de capacidades

- Um ambiente CD sob controlo total
- Apoio à previsão e planeamento de todas as atividades relacionadas com o CD
- Apoio à implementação de mudanças
- Incidentes e problemas a serem resolvidos dentro dos objetivos de nível de serviço;
- Níveis de serviço e garantias a serem fornecidos
- Manter o cumprimento de normas, obrigações legais e regulamentares
- Mais oportunidades de negócio capazes de demonstrar o controlo dos bens e serviços
- A capacidade de identificar os custos de um serviço.

Todos os serviços disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana

#### **Iniciar uma capacidade de engenharia de software**

Esta tarefa, deve ter como alvo:

- Restabelecer a soberania sobre o software, é o ativo da agência.
- Equilibrar a relação técnica com os contratantes.
- Iniciar e manter um roteiro de empilhamento de software.
- Verificação do conteúdo das versões de manutenção corretiva e adaptativa.
- Gerir dependências de software (COTS bem como software de código aberto), de modo a torná-lo homogéneo e permitir a rastreabilidade e auditabilidade de vulnerabilidades e aspetos legais do licenciamento de código aberto.
- Controlar tecnicamente e manter os guiões e ferramentas internas previamente desenvolvidos; desenvolver novos guiões e ferramentas, se devidamente aprovados pela Direção.

Relações desequilibradas com os contratantes

Processo implementado e revisões de código feitas a tempo.

Definido por projetos

<b>Serviços de operações de rede</b>	<p>Estes serviços incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gestão operacional da infraestrutura da rede local dos sistemas principais da atividade (SIS, VIS, Eurodac, SireneMail, VISmail, EES, ETIAS).</li> <li>■ Gestão operacional da infraestrutura de rede local e da Internet dos Serviços Web (SES/ETIAS).</li> <li>■ Gestão operacional da infraestrutura de rede local da Interface Nacional Uniforme (NUI).</li> <li>■ Gestão operacional da infraestrutura de rede local da infraestrutura comum partilhada (CSI).</li> <li>■ Gestão operacional da rede de gestão (EUWS).</li> </ul>	Assegurar que os serviços sejam prestados em conformidade com as expectativas da atividade e as especificações técnicas.	Indicadores de Nível de Serviço para os processos operacionais	Os serviços da rede devem estar disponíveis de acordo com os ANS. Os incidentes, problemas, alterações e versões são implementados de acordo com os ANS.
<b>Gestão/administração operacional da infraestrutura dos sistemas de teste</b>	Isto inclui incidentes, problemas, gestão da mudança de segundo nível da infraestrutura dos sistemas de teste.	As atividades de teste afetam naturalmente o estado e a saúde dos sistemas de teste. Demasiadas atividades de teste podem sobrecarregar o suporte de teste e levar a problemas de disponibilidade.	Disponibilidade de sistemas de teste	99,9 % entre as 09:00 e as 17:00.
<b>Gestão operacional CBS de segunda linha de apoio à infraestrutura</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Apoio da infraestrutura de segundo nível para gestão de incidentes.</li> <li>■ Apoio da infraestrutura de segundo nível para gestão de problemas.</li> <li>■ Apoio da infraestrutura de segundo nível para pedido de cumprimento.</li> </ul>	Os recursos limitados podem afetar o desempenho do ANS e podem levar a tempo de paragem do CBS.	Disponibilidade do sistema	99,99 %
<b>Gestão operacional do CMDB</b>	Atividades habituais para administrar o CMDB com o apoio do fornecedor para atualizar o sistema regularmente, adicionar relatórios de acordo com as necessidades, manter e atualizar a integração com outros processos ITSM. Também inclui a gestão de dados da informação da CI.	As lacunas ou informações em falta na gestão da configuração podem afetar a gestão adequada do ciclo de vida da infraestrutura, o que, em última análise, pode influenciar a disponibilidade do sistema.	Os dados CSI CI offline estão 90 % em sincronia com o CMDB online.	90 %
<b>Gestão operacional: implementação da mudança</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Fornecer orientação e consultoria para os serviços de infraestruturas na fase de conceção da mudança, a fim de reunir os requisitos das infraestruturas.</li> <li>■ Revisão da documentação e dos livros de execução.</li> <li>■ Apoio durante a implantação do EPI.</li> <li>■ Execução das alterações da PRD.</li> <li>■ Entrada e contribuição para as atividades de gestão da mudança do ITSM.</li> </ul>	A insuficiência de recursos humanos na área conduzirá a um atraso de mudanças.	Pedidos de assistência pendentes	< 50 pendentes
<b>Gestão operacional: Apoio EUWS</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Gestão de ativos e stocks de estações de trabalho, ecrãs e equipamento periférico.</li> <li>■ Imagem da estação de trabalho, manutenção e desenvolvimento de imagens para diferentes estações de trabalho.</li> <li>■ Fornecimento de computadores portáteis EUWS para fins de formação/exercícios.</li> </ul>	A falha do serviço impedirá a manutenção dos CBS.	Disponibilidade do serviço	99,9 %

	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implantação e recolha de estações de trabalho.</li> <li>■ Gestão e administração do Diretório Ativo. Administração de utilizadores e grupos.</li> <li>■ Atualizações do Windows e Correções para todas as estações de trabalho EUWS (WSUS e atualizações de terceiros).</li> <li>■ Manutenção do Portal EUWS.</li> <li>■ Apoio aos utilizadores do EUWS.</li> <li>■ Implementação/manutenção da solução infra McAfee Endpoint Security.</li> <li>■ EPO (Endpoint Policy Orchestrator &amp; Device Control).</li> </ul>			
<b>Gestão operacional: testes de integração</b>	<p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Criação de casos de teste de integração (em SM9).</li> <li>■ Realização de testes de integração após as implementações da mudança planeada.</li> <li>■ Relatório sobre os resultados dos testes.</li> </ul>	Deteção tardia de erros de integração	Defeitos detetados no teste de integração.	A decidir
<b>Gestão operacional: administração da plataforma</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorização das plataformas, atualmente Openshift e VMware.</li> <li>■ Manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva das plataformas.</li> <li>■ Análise das causas subjacentes e resolução de problemas do sistema.</li> <li>■ Antecipação de interrupções de serviço e de plataformas, assegurando a existência de cópias de segurança e que os procedimentos de recuperação na sequência de catástrofes estão em vigor, foram testados e validados.</li> <li>■ Manutenção atualizada da documentação e das bases de conhecimento relativas às plataformas ao seu cuidado.</li> </ul>	A interrupção ou degradação do desempenho nas plataformas afeta o desempenho e/ou a disponibilidade do CBS.	Disponibilidade	99,99 %
<b>Gestão operacional: engenharia de sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conceção de infraestruturas de solução, reunindo requisitos técnicos, análise de mercado, conceção e implementação de soluções.</li> <li>■ Conceção da parte das infraestruturas dos CBS tendo em consideração os requisitos necessários de AD, segurança, desempenho e monitorização.</li> <li>■ Revisão de propostas técnicas.</li> <li>■ Conceção de infraestruturas e documentação de soluções.</li> <li>■ Apoio à seleção e aquisição de produtos de infraestruturas (BOM).</li> </ul>	Infraestruturas inapropriadas	não aplicável	não aplicável
<b>Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida da aplicação (ALM) e ferramentas relacionadas (criação de canais, ferramentas de teste)</b>	A plataforma ALM (gestão do ciclo de vida das aplicações), que deverá estar implementada antes da execução do projeto SES e de todos os novos sistemas futuros, destina-se a ser utilizada também, em algum momento, no CBS já existente. A plataforma abrangerá muitas ferramentas do ciclo de vida, pelo que será necessária uma apropriação e apoio adequados para manter uma plataforma utilizável para testar e executar adequadamente as versões.	O principal desafio consiste em dispor de uma administração adequada da plataforma para permitir uma utilização e um acompanhamento eficientes.	Plataforma continuamente disponível para apoiar as atividades na ALM, sem impacto na atividade dos projetos ou versões devido à disponibilidade das ferramentas e dos dados.	Impacto nulo nas atividades dos projetos, das versões e nas atividades operacionais planeadas.

**Continuação das atividades de reorganização dos centros de dados**

Implementação de:

- uma solução de bastidores normalizada para todos os CBS existentes e novos;
- uma normalização em termos de suporte de cabos, pré-cablagem e contenção;
- implementação de uma solução adequada em termos de fonte de alimentação e refrigeração.
- Implementação dos bastidores e outros equipamentos de CBS-s legados para o MDC para otimizar a implementação do SES, ETIAS e HW/bastidores relacionados com o ECRIS.

A capacidade atual dos centros de dados é insuficiente para acolher os novos sistemas.

Custo, calendário, âmbito de aplicação

Verde

**Transição para a nova rede TESTA**

A migração dos seguintes elementos estará no âmbito destas tarefas:

- Migração da infraestrutura de comunicação VIS utilizada por VIS/BMS, EES, ETIAS, VISmail.
- Migração da infraestrutura de comunicação SIS utilizada pelo SIS e Sirene Mail.
- Migração da ligação de extremos a extremos entre a CU e a BCU.
- Migração dos serviços TESTA como o NTP e o portal Web.
- Conceção e configuração da ITSM, monitorização e organização de apoio.

Uma vez que o Eurodac faz parte da rede EuroDomain, este projeto também prestará assistência à DG DIGIT, titular da rede, no que diz respeito a assuntos do Eurodac.

Colaboração e recursos da DG DIGIT.

Desempenho de novo proponente.

Colaboração com o fornecedor estabelecido.

Orçamento suficiente.

Recursos suficientes.

Custo, calendário, qualidade

Verde

### 3.2.9 Atividades institucionais – TI institucionais

A função de TI institucional na eu-LISA opera e mantém todo o equipamento de TI, aplicações, rede e serviços de comunicação utilizados pelo pessoal da Agência para realizar tarefas institucionais. Com esta função, a Agência é capaz de cumprir os seus objetivos empresariais com as capacidades, processos e recursos necessários. A função de TI institucional inclui projetos de melhoria destinados a aumentar a eficiência e agilidade da organização e a implementação de ITIL para TI institucionais e a migração de certos serviços de TI para a nuvem. A prestação de serviços de apoio ao utilizador final (serviço de assistência interno) insere-se nesta função.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade são apresentados no anexo II.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Administração e manutenção das aplicações informáticas institucionais</b>	Administração e manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa das aplicações institucionais da Agência.	Os conhecimentos técnicos necessários para operar e melhorar continuamente as redes e comunicações informáticas institucionais estão disponíveis.	Disponibilidade dos serviços	- Prestação atempada do serviço e do apoio conexo  - 90 % de tempo de atividade das aplicações conexas.
<b>Administração e manutenção das redes e comunicações informáticas institucionais</b>	Administração e manutenção corretiva, preventiva e adaptativa das redes e comunicações informáticas institucionais da Agência.	Os conhecimentos técnicos necessários para operar e melhorar continuamente as redes e comunicações informáticas institucionais estão disponíveis.  Segurança versus facilidade de utilização. Quanto mais segura for a configuração, maiores os encargos para os fluxos de rede.	Disponibilidade	90 %
<b>Administração e manutenção dos sistemas e armazenamento informáticos institucionais</b>	Administração e manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas e armazenamento informáticos institucionais.	A disponibilidade dos conhecimentos técnicos necessários para operar e melhorar continuamente os sistemas e armazenamento informáticos institucionais está disponível.  Assegurar a continuidade da atividade de forma eficaz, sem a presença de pessoal nos dois centros para prestar apoio de salvaguarda e intervir fisicamente de modo a gerir prontamente eventuais incidentes.	Disponibilidade	90 %
<b>Migração da infraestrutura de TI institucionais e das aplicações informáticas para a nuvem.</b>	Âmbito – Atividades-chave das infraestruturas e aplicações informáticas institucionais:  1. Definir Estratégia de Nuvem e Migração. 2. Desenvolver o Modelo de Administração da Nuvem. 3. Definir Planos de Formação. 4. Executar Estratégia/Planos. 5. Apoio pós-implementação.	Complexidade da migração  Resolução das principais dependências das infraestruturas e aplicações	Infraestruturas informáticas institucionais migradas eficazmente para a nuvem. Todas as aplicações migradas eficazmente para a nuvem.	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	As atividades acima referidas incluem pontos levantados anteriormente que fazem parte da Estratégia e Planeamento.			
<b>Implementação da ITIL nos serviços informáticos institucionais</b>	<p>Âmbito de aplicação: Atividades de Serviços de TI Institucionais:</p> <p>Etapa 1: Preparação do Projeto ITIL</p> <p>Etapa 2: Definição da estrutura do serviço de TI</p> <p>Etapa 3: Seleção de funções ITIL e funções de proprietários</p> <p>Etapa 4: Análise dos Processos "As-Is": ITIL-Avaliação</p> <p>Etapa 5: Definição da estrutura do processo To-Be</p> <p>Etapa 6: Definição de interfaces do processo</p> <p>Etapa 7: Estabelecimento do controlo do processo</p> <p>Etapa 8: Conceção dos processos em pormenor</p> <p>Etapa 9: Desenvolvimento e implementação de novos sistemas</p> <p>Etapa 10: Implementação e formação do processo ITIL</p>	<p>Resistência à ITIL.</p> <p>Projeto Cultura.</p> <p>ITIL por motivos de ITIL.</p> <p>Aceitação de atividades.</p> <p>Abordagem de implantação simultânea.</p> <p>Implementação naive.</p> <p>Ferramentas – a implementação da tecnologia está frequentemente entre os maiores desafios da ITIL</p>	<p>Custo, calendário e âmbito de aplicação</p>	<p>Verde</p>
<b>Gestão de projetos empresariais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação de um sistema de gestão de documentos para a eu-LISA</li> <li>2. Migração de dados do sistema de gestão de documentos e registos</li> <li>3. Nova Intranet da eu-LISA</li> <li>4. Novo sítio Web da eu-LISA</li> <li>5. Registo de correio</li> <li>6. Implementação do registo de documentos públicos</li> <li>7. Criação, execução e monitorização dos fluxos de trabalho da Agência</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de apoio da gestão superior; Resistência à mudança pelo pessoal; Migração de dados</li> <li>2. Procedimentos adequados em vigor antes da migração; Identificar os metadados necessários para os documentos; Um processo de limpeza dos dados existentes</li> <li>3. Envolvimento e participação do pessoal na reconceção</li> <li>4. Migração de dados; Sincronização/Alinhamento com futuros sítios Web relacionados com o ETIAS e o SES</li> <li>5. Monitorização da conformidade; Resistência dos utilizadores</li> <li>6. Criação de procedimentos para o Registo de Documentos Públicos; Criação de uma política de Documentos de Acesso Público</li> <li>7. Identificação e remoção de barreiras ou estrangulamentos de processo; Identificação de redundâncias e melhoria da eficiência do processo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Agência dispõe de um sistema de gestão de documentos.</li> <li>2. Conclusão da Migração de Dados</li> <li>3. Nova Intranet disponível para a Agência.</li> <li>4. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados</li> <li>5. Entrega da funcionalidade de registo de correio</li> <li>6. Registo de Documentos Públicos à disposição da Agência.</li> <li>7. Execução dos fluxos de trabalho</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.</li> <li>2. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.</li> <li>3. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.</li> <li>4. Verde</li> <li>5. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.</li> <li>6. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.</li> </ol>

Projeto/tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
				7. O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.
<b>Aquisição de equipamento, infraestruturas e serviços de TIC institucionais</b>	Determinar os requisitos para todos os sistemas informáticos empresariais, comunicar com os fornecedores, gerir os contratos de aquisição, gerir os ativos e assegurar a qualidade dos produtos/serviços adquiridos, gerir as licenças.	Disponibilidade de recursos de qualidade, falta de recursos financeiros	Observância do orçamento e do prazo acordados.	- Prestação atempada dos serviços
<b>Prestação de apoio informático aos utilizadores finais (Serviço de Assistência)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Registrar, classificar e dar prioridade aos pedidos abertos pelos clientes.</li> <li>■ Fornecer uma primeira linha de apoio, fazendo um primeiro diagnóstico e resolvendo pedidos.</li> <li>■ Atribuir os pedidos que não pode resolver.</li> <li>■ Monitorizar a resolução de pedidos, escalonando aqueles para os quais existe o risco de violação do Acordo de Nível de Serviço.</li> <li>■ Manter os clientes informados sobre o estado dos seus pedidos.</li> <li>■ Fechar os pedidos resolvidos, validação prévia com os utilizadores.</li> <li>■ Avaliar o nível de satisfação do utilizador.</li> </ul>	Disponibilidade de recursos de qualidade.	Satisfação dos utilizadores finais	90 %

### 3.2.10 Atividades institucionais – Outros

Esta secção enumera as atividades institucionais que serão realizadas para apoiar a missão da Agência, para assegurar que os objetivos anuais são cumpridos e que a Agência funciona como uma organização eficiente e ágil, em conformidade com o quadro regulamentar da UE.

Mais pormenores sobre o orçamento e os recursos humanos necessários a esta atividade são apresentados no anexo II.

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Gestão institucional</b>	1. Gestão operacional das atividades institucionais	1. N/A 2. N/A 3. Avaliação de questões jurídicas complexas; ligação com escritórios de advogados externos, se necessário	1. N/A 2. N/A 3. Recursos limitados para a prestação de aconselhamento jurídico de acordo com as necessidades e os prazos previstos.	1. N/A 2. N/A 3. Fornecer aconselhamento jurídico e parecer a tempo. 4. N/A 5. N/A 6. Pelo menos 80 % dos processos operacionais revistos cumprem os objetivos dentro da tolerância;
	2. Governação, planeamento e apresentação de relatórios relativos ao departamento operacional	4. N/A 5. N/A 6. Disponibilidade limitada e esporádica de fornecedores de alta qualidade de serviços de auditoria subcontratados; Pessoal de nível AD atribuído à EAI insuficiente	4. N/A 5. N/A 6. Percentagem de processos com resultados garantidos que cumprem os objetivos dentro das tolerâncias; Percentagem de processos que recebem uma análise independente;	7. Prazos para a apresentação de relatórios fixados pelo Regulamento Financeiro e pelo contabilista da Comissão
	3. Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	7. O alargamento das atividades resulta numa maior complexidade, havendo um número crescente de transações financeiras para controlar e comunicar.	7. Entrega atempada das contas provisórias, consolidadas e finais à Autoridade Orçamental e ao TCE	8. Avaliação bem-sucedida (de acordo com os custos, calendário e âmbito de aplicação definidos)
	4. Apoio administrativo ao Gabinete do DE	8. Conhecimento da abordagem CMMI pela Agência	8. Nível de maturidade das áreas de processo pertinentes	9. N/A
	5. Tarefas horizontais institucionais (reuniões do Conselho de Administração, reuniões do Comité de Gestão, etc. para gestores, reuniões de coordenação não atribuídas a outras atividades, participação em processos de seleção)	9. Cumprimento dos objetivos em cascata por parte dos gestores de linha	9. N/A	
	6. Execução do plano anual de auditoria interna			
	7. Manutenção das contas da Agência			
	8. Avaliação oficial com base no modelo de CMMI (continuação de 2020 E 2021)			
	9. Operar e evoluir a capacidade de GCP e processos relacionados			
<b>Proteção de dados</b>	1. Cooperação com a AEPD e os RPD de outras instituições e órgãos da UE (Função de proteção de dados: Cooperar)	1. Falta de recursos para participar e/ou organizar reuniões e/ou tratar pedidos ou consultas da AEPD; A Agência não está devidamente representada em fóruns de proteção de dados e reuniões de partilha de conhecimentos pertinentes.	1. Os pedidos da AEPD são tratados e cumpridos. As consultas com a AEPD são realizadas a seu pedido ou por iniciativa do RPD e cumpridas. Número de reuniões do Grupo de Coordenação da Supervisão (GCS) em que o RPD da eu-LISA participa. Número de reuniões da rede de RPD em que o RPD da eu-LISA participou ou que organizou; Número de reuniões da rede de RPD da JAI em que o RPD da eu-LISA participou ou que organizou.	1. 80 % dos pedidos da AEPD são tratados e satisfeitos; 60 % das consultas com a AEPD são realizadas a seu pedido ou por iniciativa do RPD e cumpridas; 85 % das reuniões do GCS contam com a participação do RPD da eu-LISA; 100 % das reuniões da rede de RPD contam com a participação do RPD da eu-LISA e potencialmente uma delas organizada pelo RPD da eu-LISA; 100 % das reuniões da rede de RPD da JAI contam com a participação do RPD da eu-LISA e
	2. Elaboração do relatório anual de trabalho de 2021 e apresentação de relatórios ao Conselho de Administração sobre o estado intercalar da conformidade em matéria de proteção de dados (Função de proteção de dados: Informar)	2. Falta de recursos para entregar os documentos a tempo. 3. Falta de recursos para realizar o inquérito, por exemplo, devido a outras prioridades.		
	3. Monitorização da conformidade da proteção de dados	4. Falta de cumprimento se esta atividade não for devidamente		

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
	<p>4. Organização de atividades de proteção de dados (Função de proteção de dados: Organizar)</p> <p>5. Fazer recomendações e dar conselhos ao pessoal responsável sobre questões relativas à aplicação do Regulamento 2018/1725 (Função de proteção de dados: Aconselhar)</p> <p>6. Aumentar a sensibilização para a proteção de dados</p>	<p>concluída, o que pode implicar sanções para a Agência; o pessoal está sobrecarregado, os pedidos ou as reclamações não são tratados e os registos não são atualizados; Falta de transparência se o registo de atividades de tratamento de dados pessoais disponível ao público não estiver atualizado.</p> <p>5. O aconselhamento da função do RPD não é solicitado nem pelo titular da atividade nem pela gestão de topo; As tarefas necessárias relacionadas com a proteção de dados não são identificadas, nem devidamente planeadas nem orçamentadas pelo titular da atividade nem pela gestão de topo; A função do RPD é reduzida e não está em condições de fornecer o aconselhamento solicitado de forma atempada ou de forma alguma; As advertências, avisos e multas administrativas têm muito provavelmente um impacto muito negativo na imagem da Agência como interveniente de TI de confiança; Impacto financeiro no orçamento anual atual e futuro da Agência para enfrentar e lidar com as multas administrativas recebidas da AEPD; Impacto financeiro e de planeamento nas tarefas de proteção de dados que não foram abordadas pelo titular da atividade ou pela gestão de topo e que terão de ser concluídas numa fase posterior.</p> <p>6. Falta de interesse do pessoal, desmotivação ou falta de empenho dos gestores e gestores de nível intermédio. Falta de apoio por parte dos gestores de topo. Falta de recursos para realizar as atividades.</p>	<p>2. Prestações fornecidas de acordo com os prazos acordados.</p> <p>3. Relatórios apresentados ao Diretor Executivo da eu-LISA;</p> <p>4. Frequência da atualização do registo público de atividades de tratamento de dados pessoais da eu-LISA – artigo 31.º, n.º 5 do Regulamento de Proteção de Dados; Dias para registar uma violação de dados no registo a partir de um relatório completo e validado de violação de dados.</p> <p>5. Número de pedidos de aconselhamento satisfeitos por parte do RPD, recebidos dos titulares das atividades.</p> <p>6. Número de sessões realizadas sobre proteção de dados e violações de dados pessoais; Volume de material de sensibilização geral sobre proteção de dados divulgado através de ferramentas de comunicação interna (por exemplo, divulgação de notícias e informações, correio eletrónico, intranet, etc.)</p>	<p>potencialmente uma delas organizada pelo RPD da eu-LISA.</p> <p>2. Prestações fornecidas duas semanas antes das reuniões do CA.</p> <p>3. As auditorias de proteção de dados da AEPD são realizadas sem problemas nas instalações da eu-LISA e o inquérito anual sobre proteção de dados é realizado atempadamente e num prazo não superior a 5 meses.</p> <p>4. O registo público das atividades de tratamento de dados pessoais da eu-LISA – artigo 31.º, n.º 5 do Regulamento de Proteção de Dados – é atualizado, pelo menos, uma vez por mês; O registo de violação de dados é atualizado no prazo de 15 dias úteis a contar da data do relatório completo e validado de violação de dados.</p> <p>5. 80 % dos pedidos recebidos de aconselhamento do RPD são apresentados numa fase inicial do projeto; 60 % dos pedidos recebidos de aconselhamento do RPD são satisfeitos; 60 % dos pedidos recebidos de aconselhamento do RPD são satisfeitos dentro do prazo acordado;</p> <p>6. No mínimo 15 notas informativas de sensibilização geral transmitidas a todo o pessoal durante o ano, utilizando as ferramentas de comunicação interna.</p>

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Gestão das partes interessadas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Envolvimento das partes interessadas e coordenação das políticas</li> <li>2. Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA</li> <li>3. Execução do Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa</li> <li>4. Acompanhamento, coordenação e desenvolvimento das políticas para representar a eu-LISA nas instituições e agências da UE e noutros fóruns; gestão das partes interessadas no domínio da JAI no âmbito do mandato da eu-LISA e papel de facilitação entre as comunidades técnica e jurídica.</li> <li>5. Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos</li> <li>6. Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relações de elevada qualidade entre as partes interessadas e coordenação política abrangente. Reforço da visibilidade da Agência.</li> <li>2. Falta de pessoal estatutário mandatado com a qualificação necessária nas instalações operacionais da Agência em Estrasburgo para assegurar a continuidade das atividades, executar tarefas internas de gestão de reputação e empreender uma reação rápida em casos de urgência ou crises; Limitações à gestão de incidentes durante potenciais crises, exigindo a implementação de comunicação de crises, dirigida às partes interessadas internas, o que constitui um dos elementos centrais para a gestão de crises; não disponibilidade de ferramentas técnicas e de software para utilização no local e produção interna de produtos audiovisuais informativos e/ou de comunicação.</li> <li>3. Os prazos para aprovação interna e externa de conteúdos e gestão da qualidade linguística não são cumpridos e, consequentemente, o calendário estabelecido, bem como as previsões orçamentais não são respeitados; a informação sensível ao fator do tempo não chega ao público-alvo em casos de urgência e crises devido à falta de funções a tempo inteiro de um webmaster/assistente de informação online relevante para a continuidade da atividade na área da comunicação em linha; Os canais de informação de base tecnológica não são geridos e os novos produtos de comunicação em linha não são desenvolvidos de forma sustentável devido à falta</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A</li> <li>2. Conformidade do plano de ação anual de comunicação interna com os marcos e o calendário definidos.</li> <li>3. Assegurar que a produção de conteúdos segue o fluxo de trabalho editorial aprovado e os padrões de qualidade, que os requisitos de produção impressa e em linha são cumpridos pelos contratantes e que o desempenho é levado a cabo em conformidade com os marcos trimestrais estabelecidos no Plano de Ação de Comunicação Externa Anual de 2022; A visibilidade e o nível de envolvimento da eu-LISA na Web são medidos regularmente através de ferramentas de análise da Web e de monitorização dos meios de comunicação social; A taxa de satisfação dos participantes com a gestão do evento é medida através de folhas de avaliação.</li> <li>4. Relações de alta qualidade e eficientemente tratadas com as partes interessadas, desenvolvimento de políticas abrangentes e oportunas e coordenação e representação da eu-LISA em grupos de trabalho, comités e outras reuniões de peritos.</li> <li>5. Reuniões executadas conforme planeado; Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação das partes interessadas.</li> <li>6. Reuniões executadas conforme planeado; Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A</li> <li>2. O plano de ação anual de comunicação interna é executado de acordo com os marcos, os prazos definidos e os objetivos;</li> <li>3. Todas as publicações empresariais obrigatórias e material de informação ao público em geral são publicados como previsto no Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa de 2022, em conformidade com as normas institucionais e requisitos linguísticos estabelecidos pela UE; 100 % dos pedidos de informação apresentados através do sítio Web são respondidos em conformidade com as diretrizes do Provedor de Justiça Europeu. A análise da Web mostra uma evolução positiva relativamente às normas de base e aos dados globais do ano anterior; a taxa de satisfação dos participantes com a gestão de eventos é constantemente elevada; 100 % das perguntas dos meios de comunicação social são respondidas de acordo com os requisitos da UE e estabelecem padrões.</li> <li>4. Alta qualidade, implementação eficiente e atempada da monitorização, coordenação e desenvolvimento de políticas, bem como da gestão das partes interessadas.</li> <li>5. Reuniões organizadas conforme exigido pelo CA; Satisfação geral superior a 60 % no que diz respeito ao apoio organizacional e de secretariado prestado.</li> <li>6. Reuniões organizadas conforme exigido pelo CA; Satisfação geral superior a 60 % no que diz respeito ao apoio organizacional e de secretariado prestado.</li> </ol>

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	1. Desenvolvimento de competências e capacidades relacionadas com operações	de funções de um assistente de comunicação digital e autônomo a tempo inteiro e para a produção de saídas internas de informação audiovisual; Possíveis limitações são impostas à Agência por contratantes que hospedam e/ou desenvolvem as funcionalidades para o sítio Web.		
	2. Maior consolidação da Agência após a mudança, crescimento e transformação com enfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e recrutamento.	4. Os recursos humanos disponíveis não correspondem à necessidade crescente de envolvimento e coordenação política das partes interessadas no crescente número de tópicos que a Agência está a gerir ou em que está envolvida.		
	3. Desenvolvimento organizacional e transformação cultural	5. Recursos limitados (tempo/orçamento) para apoiar suficientemente o GC. 6. Recursos limitados (tempo/orçamento) para apoiar suficientemente o Conselho de Administração.	1. Formação tal como identificada pelo plano anual de formação organizado; Nível de satisfação geral. 2. Rácio (%) de recursos administrativos em relação aos recursos operacionais; Taxa de absentismo (%) dentro do período de referência (número médio de dias de baixa por doença por funcionário, percentagem de pessoal em baixa por doença prolongada, percentagem de pessoal sem baixa por doença); Percentagem anual (%) da rotação do pessoal; Novos ICD relativos à prevenção de conflitos de interesse: número e percentagem de Dols apresentados, dos quais dentro do prazo; número e percentagem de Dols avaliados; número e percentagem de medidas preventivas ou decisões de limitação da participação	1. 90 % das atividades do plano de formação implementadas; nível de satisfação acima dos 85 %; 2. 20 % dos lugares administrativos e 70 % dos lugares operacionais; metas de taxa de absentismo: menos de 15 dias, menos de 10 %, mais de 15 %; abaixo de 5 % da rotação de pessoal; 100 % submetidos e > 80 % dentro do prazo; mais de 90 % dos Dols avaliados, nenhuma meta estabelecida para a terceira avaliação; Taxa de ocupação superior a 90 %. 3. Resultados do inquérito ao envolvimento do pessoal acima de 7,5; 4. Desempenho médio do pessoal

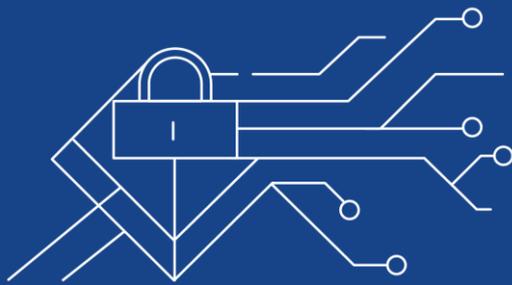
Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Finanças e aquisições</b>	1. Execução do plano de aquisições e contratos	1. Planejamento e calendarização; Riscos legais (processos judiciais).	1. Eficiência dos processos de aquisição – número de procedimentos cancelados;	1. O nível-alvo deste ICD é inferior a 25 %; O nível-alvo deste ICD é definido acima de 60 %
	2. Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratos	2. Possibilidade de falhas nos controlos internos resultarem em despesas injustificadas, fraude e indeferimento da quitação pela autoridade orçamental.	2. Gestão de aquisições: projetos de aquisição dentro do prazo Um conjunto abrangente e coerente de procedimentos abrange os principais processos operacionais em matéria de finanças e aquisições.	2. 80 % dos procedimentos enumerados no plano de trabalho anual da unidade são executados.
	3. Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de ativos e financeira	3. Qualidade inadequada do planeamento e dos controlos internos	3. Nenhuma perturbação importante dos serviços atribuível a questões de organização interna; Taxa de anulação de dotações de pagamento; Taxa (%) de execução das autorizações orçamentais; Taxa (%) de execução dos pagamentos; Rácio (%) dos pagamentos concluídos dentro dos prazos regulamentares	3. O nível-alvo deste ICD é definido em < 5 %; O nível-alvo deste ICD é definido entre 95 % e 99 %; O nível-alvo deste ICD é definido em > 95 %; O nível-alvo deste ICD é definido entre 90 % e 100 %.
<b>Segurança institucional</b>	1. Prestação dos serviços de segurança e de garantia da informação para a infraestrutura institucional	1. Baixa prioridade no que diz respeito a outras tarefas; Mudança do âmbito de tarefas não essenciais; Aumento da complexidade da atividade do projeto ultrapassando a capacidade dos recursos; Falta de capacidade da função da infraestrutura institucional para apoiar as atividades de gestão da segurança	1. Percentagem (%) de objetivos de segurança implementados conforme definido pela legislação; Percentagem (%) de incidentes de segurança tratados no ANS dentro do objetivo de resposta; Percentagem (%) de avaliações de risco de segurança realizadas contra sistemas (conceção, desenvolvimento, produção); Número de testes de vulnerabilidade realizados anualmente na carteira do sistema de informação; Número de exercícios de Cibersegurança realizados anualmente	1. 100 %; 100 %; 100 %; 2; 1
	2. Operar, planear e desenvolver as partes relativas à continuidade da atividade/recuperação na sequência de catástrofes/resposta de emergência da gestão da segurança e da continuidade	2. Compromisso da direção na implementação do Sistema de Gestão da Continuidade das Atividades (BCMS); Compromisso das partes interessadas externas em apoiar a implementação do BCMS, conforme necessário.	2. Os controlos de processos abrangem todas as áreas de negócios da eu-LISA; os planos de processos são testados e os	2. O BCMS abrange 100 % das áreas de atividade da eu-LISA; pelo menos um exercício é realizado para testar a resiliência institucional da organização;
	3. Gerir, planear e desenvolver os elementos de proteção da segurança e da gestão da continuidade	3. Restrições de tempo, humanas e financeiras para a implementação de projetos, bem como para a		3. Até ao 4.º trimestre de 2022, adotar pelo menos 80 % das políticas de segurança planeadas exigidas pelo regulamento da Agência e pelos regulamentos dos sistemas; Até ao 4.º trimestre de 2022, desenvolver o Quadro de Sensibilização para a Segurança para n+1 ano; É organizado um mínimo de 80 % da formação anual de segurança planeada para o pessoal da Agência e os primeiros inquiridos; É organizado pelo menos um evento de sensibilização com partes
	4. Gerir, planear e desenvolver os elementos de proteção da gestão da segurança e da continuidade			

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
		<p>realização de atividades diárias de segurança; a distribuição geográfica da Agência traz desafios de segurança devido à multiplicidade de locais e aos diferentes níveis de ameaças que afetam a garantia de segurança.</p> <p>4. Compromisso da direção de implementar os controles de segurança protetores em conformidade com a legislação e as regras da eu-LISA; Compromisso das partes interessadas externas em apoiar a implementação dos controles de segurança protetores específicos, conforme necessário.</p>	<p>3. São adotadas as políticas de segurança exigidas pelo regulamento da Agência e os regulamentos dos sistemas; É desenvolvido um Quadro de Sensibilização para a Segurança para n+1 ano; É organizada uma formação anual em matéria de segurança; São organizados eventos de sensibilização com intervenientes externos</p> <p>4. As medidas de proteção da segurança cumprem a 100 % a avaliação de risco, as regras e regulamentos da eu-LISA e as normas ISO.</p>	<p>interessadas externas sobre questões de segurança e continuidade de negócios.</p> <p>4. Gestão de segurança em vigor nos dois locais; Garantia de níveis de segurança física das instalações da eu-LISA e segurança para as missões, atividades e pessoal da eu-LISA a níveis aceitáveis de risco, em conformidade com as regras e regulamentos relevantes e resultados da avaliação de risco.</p>
<b>Gestão de instalações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Gestão ambiental nas instalações</li> <li>Gestão de saúde e segurança das instalações</li> <li>Operações e serviços nas instalações</li> <li>Serviços de logística e de material de escritório</li> <li>Gestão e apoio de serviços de missões.</li> <li>Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Falta de orientações de integração, a procura de formação e de mudança cultural, a falta de pessoal qualificado</li> <li>Criar uma cultura de saúde e segurança no trabalho; Implementação de um sistema para garantir operações seguras no nosso ambiente de trabalho</li> <li>Dependência de um proprietário de processo externo e de contratantes ou prestadores de serviços e recursos humanos</li> <li>Dependência de proprietários de processos e contratantes externos</li> <li>Dependência de contratantes externos, falta de um plano de contingência de pessoal e falta de recursos humanos na carteira de missões</li> <li>A lei de Moore e as mudanças tecnológicas podem levar a que o novo CD esteja desatualizado quando a construção estiver concluída. Uma empresa local de energia poderá não estar em condições de fornecer a energia elétrica necessária para a extensão. O custo da extensão é uma estimativa baseada nas</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Indicador ambiental</li> <li>Aumento da satisfação dos funcionários com as condições de trabalho e o ambiente</li> <li>Conformidade com as normas aplicáveis</li> <li>Observância do âmbito, do orçamento e do prazo exigidos</li> <li>Número de deslocações em serviço realizadas no prazo previsto quando os pedidos foram apresentados dentro do prazo através da ferramenta de gestão das missões.</li> <li>Custo, calendário e âmbito de aplicação</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>90 %</li> <li>90 %</li> <li>Todos os locais da Agência estão em conformidade com as normas aplicáveis</li> <li>Observância do âmbito, do orçamento e do prazo exigidos</li> <li>Percentagens do indicador de desempenho mantidas</li> <li>Verde</li> </ol>

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
<b>Coordenação geral</b>		informações atualmente disponíveis. O custo real depende do projeto pormenorizado, das condições de mercado no momento do concurso, etc. Há também alguma incerteza quanto à definição das necessidades, aos novos desenvolvimentos e à futura adoção de novos instrumentos jurídicos.		
	<ol style="list-style-type: none"> <li>Contribuição, na qualidade de observador, para as avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS), assegurando também uma melhor utilização do SIS e do VIS pelos Estados-Membros</li> <li>Governança, planeamento e apresentação de relatórios institucional</li> <li>Elaboração de relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas e estatísticas agregadas</li> <li>Implementação das atividades anuais de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia planeadas, em conformidade com o roteiro de I&amp;D adotado</li> <li>Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência.</li> <li>Integração dos resultados da investigação nos ciclos de vida das aplicações.</li> <li>Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE</li> <li>Avaliação comparativa independente da gestão operacional dos sistemas principais da atividade</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Recursos limitados na eu-LISA para participar na avaliação das missões e contribuir para os relatórios de avaliação (em particular no domínio da política comum de vistos); De acordo com o plano plurianual da CE, em 2022 haverá cinco EM a serem avaliados tanto no SIS/SIRENE como na política comum de vistos (incluindo o VIS).</li> <li>Garantir a apresentação atempada de informações com a qualidade e quantidade desejadas.</li> <li>Assegurar a entrega atempada dos dados necessários.</li> <li>Falta de recursos humanos disponíveis para cumprir as tarefas necessárias.</li> <li>O carácter não permanente dos perfis de apoio às atividades de formação dos EM (apoio externo e PND para a prestação de formação e gestão LMS) pode causar interrupções na continuidade das atividades; Diminuição do contributo de conhecimentos internos especializados em formação eu-LISA para os Estados-Membros.</li> <li>Falta de recursos humanos suficientes para assegurar o envolvimento contínuo necessário nas tarefas mencionadas ou a profundidade de estudo necessária para produzir resultados de alta qualidade;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>N/A</li> <li>Projeto do DOCUP 2023-2025 adotado dentro do prazo; o Conselho de Administração adota o DOCUP 2023-2025 final sem grandes alterações em 2022; Apresentação atempada dos relatórios; o Conselho de Administração adota o Relatório Intercalar e o Relatório Anual de Atividades Consolidado (CAAR) 2021 em tempo útil.</li> <li>Apresentação às instituições da UE do seguinte: <ol style="list-style-type: none"> <li>estatísticas anuais do SIS para 2021</li> <li>estatísticas anuais do Eurodac para 2021</li> <li>relatório anual do Eurodac para 2021 incluindo o funcionamento técnico</li> <li>estatísticas para o SES relativamente ao 2.º e 3.º trimestres de 2022, preparação para o 4.º trimestre</li> <li>preparação das estatísticas do 4.º trimestre de 2022 para o ETIAS (a publicar no 1.º trimestre de 2023), e atualização/compilação:</li> </ol> </li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>N/A</li> <li>O DOCUP 2023-2025 adotado até 30 de novembro de 2022; As propostas de alteração pelo Conselho de Administração como condição prévia para adoção não excedem 5 % do número de atividades propostas e 5 % do orçamento; Relatórios apresentados pelo menos 14 dias de calendário antes da reunião dos Grupos Consultivos/Conselho de Administração; O Conselho de Administração adota o RE e o CAAR 2021 de acordo com o prazo legal.</li> <li>Apresentação às instituições da UE do seguinte: <ol style="list-style-type: none"> <li>estatísticas anuais do SIS para 2021</li> <li>estatísticas anuais do Eurodac para 2021</li> <li>relatório anual do Eurodac para 2021 incluindo o funcionamento técnico</li> <li>estatísticas para o SES relativamente ao 2.º e 3.º trimestres de 2022, preparação para o 4.º trimestre</li> <li>preparação das estatísticas do 4.º trimestre de 2022 para o ETIAS (a publicar no 1.º trimestre de 2023)</li> </ol> </li> </ol>

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
		Comunicação insuficiente entre o OPS e a função de monitorização da investigação a fim de alinhar o trabalho de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia com as necessidades do OPS.	f. atualização da lista de autoridades/N.SIS/SIR ENE para o SIS, a publicar no JO da UE	f. atualização da lista de autoridades/N.SIS/SIR ENE para o SIS, a publicar no JO da UE
	7. Falta de recursos humanos para cumprir as tarefas necessárias; Atraso na formalização do compromisso da Agência na gestão de partes relevantes do PQ da UE para I&I.		g. atualização da lista de autoridades (em matéria de asilo) para o Eurodac no sítio Web	g. atualização da lista de autoridades (em matéria de asilo) para o Eurodac no sítio Web
	8. Falta de qualidade no trabalho do contratante.		h. compilação da lista de autoridades para o SES a publicar no JO da UE (3 meses após a EeF; - compilação da lista de autoridades para a ETIAS a publicar no JO da UE (3 meses após a EeF); Começar a planear e a trabalhar nos resultados previstos para e o ECRIS-TCN.	h. a lista de autoridades para a o SES no JO da UE (3 meses após a EeF) e a lista de autoridades para o ETIAS no JO da UE (3 meses após a EeF); Começar a planear e a trabalhar nos resultados previstos para e o ECRIS-TCN; Adaptar as práticas de trabalho para utilizar o CRRS e apoiar os EM na sua utilização deste novo instrumento para o fornecimento de dados estatísticos.
			4. Pelo menos um relatório de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia que foi totalmente aprovado pelo comité de gestão e publicado no sítio Web da eu-LISA; os eventos da indústria e a conferência anual da Agência têm lugar durante o ano civil e contam com a forte participação de diversos interessados.	4. Publicação de pelo menos um relatório anual de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia: Participação de mais de 50 delegados nos eventos setoriais e mais de 120 delegados na conferência anual.
			5. Taxa de satisfação (escala de 1-6, 1 mais reduzido, 6 mais elevado)	5. Média não inferior a 4 (escala de 1-6)
			6. Submissão de resumos de alta qualidade e tecnologia de impacto à direção e ao OPS a pedido; Envolvimento com grupos consultivos do sistema para aperfeiçoar prioridades e feedback no trabalho de evolução do sistema. O pessoal de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia faz parte das equipas de projeto para os projetos mais tecnológicos.	6. Pelo menos 2/3 dos dossiês tecnológicos são fornecidos anualmente com base em pedidos de controlo; cada sistema do GC é utilizado pelo menos uma vez por ano através de uma apresentação nas reuniões do GC; o pessoal da R&TM faz parte de pelo menos um projeto de grande escala como parte da equipa principal (no caso de tais projetos serem

Tarefa	Descrição	Principais riscos/desafios	Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho
			<p>7. Um conjunto de prioridades temáticas para a implementação de partes relevantes do PQ da UE para a I&amp;I definida e aprovada pelo comitê de gestão e GC relevantes (se apropriado); Projetos de investigação e inovação e os seus resultados apresentados à Agência e às suas partes interessadas; parte do PQ da UE para I&amp;I e/ou projetos financiados, cuja responsabilidade foi delegada pela CE à Agência, são administrados de acordo com o âmbito, objetivos e calendário previstos.</p> <p>8. Entregar a avaliação conforme planeado.</p>	<p>empreendidos pela Agência e exigirem a participação do pessoal da R&amp;TM)</p> <p>7. Adoção de um conjunto de prioridades temáticas para a implementação de partes relevantes do PQ da UE para I&amp;I; Pelo menos dois projetos e os seus resultados preliminares/finais são apresentados à Agência e às suas partes interessadas.</p> <p>8. Entregar a avaliação antes do final do 4.º trimestre de 2022</p>

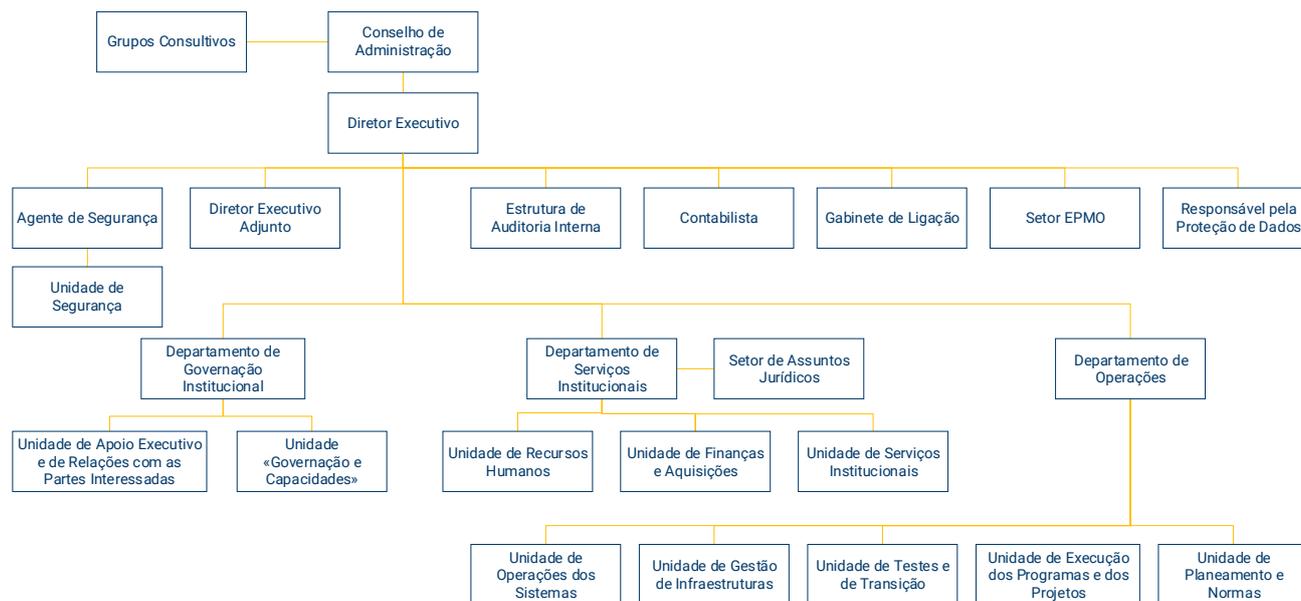


**ANEXOS**

# Anexo I. Organograma

Em 2020, a Agência introduziu ligeiras alterações na sua organização, transferindo algumas tarefas e/ou pessoal entre setores a fim de responder melhor ao seu novo modelo operacional. Estas mudanças não tiveram impacto na estrutura organizacional da eu-LISA adotada em 2019.

Figura 1. Organograma



O organograma acima referido reflete o estatuto a partir de 5 de novembro de 2020.

O quadro 10 abaixo mostra o número de lugares que estavam ocupados em 31.12.2020 e o número de lugares vagos em cada entidade organizacional da eu-LISA. A informação sobre ofertas de emprego publicadas é apresentada no **anexo V**.

**Quadro 10. Número de efetivos da estrutura organizacional em 31 de dezembro de 2020**

Departamento	Unidade	Número de lugares <sup>54</sup>						Total
		AT Ocupado	Vago	AC Ocupado	Vago <sup>55</sup>	PND Ocupado	Vago	
Diretor Executivo	N/A	9	0	5	2	1	0	18
Diretor Executivo	Segurança	11	0	4	3	2	0	20
Departamento de Governação Institucional	N/A	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Governação Institucional	Unidade de Apoio Executivo e de Relações com as Partes Interessadas	7	1	7	-2	1	0	12
Departamento de Governação Institucional	Unidade «Governação e Capacidades»	10	2	2	0	1	1	13
Departamento de Serviços Institucionais	N/A	2	2	1	0	0	0	5
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Recursos Humanos	11	1	7	-3	0	0	17
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Finanças e Aquisições	21	0	8	2	0	0	31
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Serviços Institucionais	9	0	7	1	1	0	19
Departamento de Operações	N/A	3	0	0	0	0	0	3
Departamento de Operações	Unidade de Planeamento e Normas	24	2 <sup>56</sup>	6	3	1	0	36
Departamento de Operações	Unidade de Execução dos Programas e dos Projetos	16	2 <sup>57</sup>	11	4	1	0	34
Departamento de Operações	Unidade de Testes e de Transição	15	0	8	4	0	0	27
Departamento de Operações	Unidade de Gestão de Infraestruturas	21	6	10	4	2	0	43
Departamento de Operações	Unidade de Operações dos Sistemas	22	2	7	9	0	0	43
Departamento de Operações	<i>A decidir</i>	0	1	0	1	0	0	3
<b>Total</b>		<b>181</b>	<b>19</b>	<b>83</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>322</b>

<sup>54</sup> Os lugares ocupados não incluem ofertas de emprego publicadas.

<sup>55</sup> Um balanço negativo indica que existe um lugar a curto prazo na unidade criado para preencher uma lacuna no pessoal com impacto nos números do recrutamento.

<sup>56</sup> Lugar Eurodac não incluído.

<sup>57</sup> Ibid.

## Anexo II. Atribuição de recursos por atividade para 2022-2024 (atividades na secção 3 do Programa de Trabalho Anual para 2022)

Este anexo apresenta a repartição dos recursos humanos e financeiros à disposição da Agência e a sua afetação por atividade e tarefa/projeto para os anos 2022-2024<sup>58</sup>.

A distribuição dos recursos financeiros está alinhada com o planeamento plurianual da eu-LISA, tal como refletido na sua previsão do QFP 2021-2027. A base para o orçamento disponível para a Agência em 2022 é o valor da proposta revista do QFP da Comissão Europeia, tal como apresentada em maio de 2020.

Relativamente ao planeamento dos recursos humanos, em 2020, a eu-LISA tem 324 lugares autorizados<sup>59</sup> e utiliza alguns lugares de curto prazo para os AC para cobrir o pessoal em licença de longa duração. Sem prejuízo da decisão final sobre o orçamento e os efetivos da Agência em 2022 enumerados no anexo XIII, o número de efetivos do quadro de pessoal da Agência aumentará para 215 lugares e o número total de efetivos, incluindo AC, para 374 lugares até ao final de 2022. Este número inclui 50 lugares adicionais fornecidos através de diferentes FFL (ETIAS, Interoperabilidade, Regulamento revisto do VIS<sup>60</sup>, cooperação policial SIS e e-CODEX).

O anexo fornece uma repartição por tipo de contrato (AT e AC) do pessoal afeto às respetivas tarefas. Além disso, as informações em anexo distinguem entre si:

- pessoal disponível no momento da preparação deste DOCUP (refletido nas colunas intituladas «Pessoal disponível»);
- as necessidades adicionais de pessoal da Agência identificadas nos processos de planeamento. O número total deste pessoal adicional é de 43 ETI. As razões para as necessidades de pessoal adicional da eu-LISA em 2022 são expostas na subsecção **2.2.2 a) Desenvolvimento das tarefas existentes**<sup>61</sup>.

No anexo XIII, é apresentada uma repartição detalhada e uma justificação dos lugares adicionais necessários à Agência, que não foram incluídos nas propostas da Comissão. O número total de pessoal para 2023 e 2024 é estimado com base numa avaliação preliminar e, portanto, estes números podem diferir dos números do anexo III.

O anexo também fornece uma perspetiva sobre a utilização planeada de recursos de apoio externo (nas colunas intituladas «**Apoio externo**») para cada tarefa. Estes recursos complementam a equipa principal da Agência na implementação do trabalho planeado ao longo do ano.

---

<sup>58</sup> Os quadros abaixo incluem apenas tarefas e projetos que consumirão recursos em 2022, que fazem parte do Programa de Trabalho Anual de 2022. As que se iniciam em 2023 e 2024, que não fazem parte do atual Programa de Trabalho Anual, não estão incluídas. Inclui também apenas as estimativas de recursos financeiros ao abrigo do Título 3. Os dados sobre o pessoal (ETI) inseridos para os anos 2023-2024 são preliminares e sujeitos a uma atualização em 2021 e 2022, quando é feito um planeamento mais detalhado da atribuição de recursos.

<sup>59</sup> Embora tenham sido autorizados 324 lugares, a Agência podia recrutar apenas 322 agentes, porque 2 lugares estão sujeitos à adoção da base jurídica do Eurodac.

<sup>60</sup> Presume-se que o regulamento revisto do VIS e o regulamento sobre a cooperação policial do SIS entrarão em vigor em 2021.

<sup>61</sup> As necessidades adicionais de pessoal da Agência estão sujeitas a acordo com a Comissão Europeia e à aprovação da Autoridade Orçamental.

## Gestão operacional/Reformulações

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>62</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
<b>VIS</b>	<b>3,40</b>	<b>2,90</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>	<b>57 994 000</b>	<b>2,20</b>	<b>5,80</b>	<b>-</b>	<b>2,00</b>	<b>1,50</b>	<b>40 928 000</b>	<b>1,06</b>	<b>3,83</b>	<b>-</b>	<b>2,00</b>	<b>1,50</b>	<b>40 583 000</b>
Manutenção do VIS/BMS	0,45	1,50	1,00	0,50	1,50	18 000 000	0,40	1,55	-	1,50	1,50	12 000 000	0,40	1,55	-	1,50	1,50	12 240 000
Desenvolvimento da Reformulação do VIS (continuação)	1,85	-	-	0,50	0,50	16 244 000	0,70	2,85	-	0,50	-	28 928 000	0,26	1,75	-	0,50	-	28 343 000
Implementação de uma arquitetura VIS ativa-ativa	1,10	1,40	-	-	-	23 750 000	1,10	1,40	-	-	-	-	0,40	0,53	-	-	-	-
<b>SIS</b>	<b>9,73</b>	<b>3,08</b>	<b>1,50</b>	<b>0,50</b>	<b>4,50</b>	<b>21 450 000</b>	<b>3,80</b>	<b>1,48</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>	<b>1,00</b>	<b>9 779 000</b>	<b>0,90</b>	<b>0,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,00</b>	<b>9 797 000</b>
Manutenção do AFIS do SIS	0,40	0,33	-	-	-	3 350 000	0,40	0,33	-	-	-	750 000	0,40	0,33	-	-	-	750 000
Manutenção do SIS	0,40	0,30	-	-	-	7 450 000	0,40	0,30	-	-	-	6 579 000	0,40	0,30	-	-	-	8 597 000
Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	0,10	0,15	-	-	1,00	450 000	0,10	0,15	-	-	1,00	450 000	0,10	0,15	-	-	1,00	450 000
Evolução do SIS (projetos, evoluções e estudos)	1,60	1,60	1,00	0,50	-	5 200 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento da capacidade do SIS	2,00	0,70	0,50	-	-	1 000 000	1,20	0,70	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-	-	-
Integração do C.SIS no ESP e MID e outros componentes de interoperabilidade	1,90	-	-	-	-	3 500 000	1,70	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)	0,96	-	-	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uma nova versão do sistema central do SIS II que inclua funcionalidades relativas a decisões de regresso (continuação de 2021)	0,51	-	-	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução da Fase 2 do AFIS do SIS (continuação de 2019)	1,06	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>62</sup> Estes números refletem o estatuto dos lugares em 2020, o que inclui lugares de AC de curto prazo para substituir o pessoal em licença de longa duração. O mesmo se aplica às outras colunas com os mesmos títulos para 2023 e 2024.

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>62</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Novo motor de busca e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição (continuação de 2019)	0,80	-	-	-	1,50	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Eurodac</b>	<b>4,81</b>	<b>1,30</b>	-	-	<b>1,00</b>	<b>4 300 000</b>	<b>2,68</b>	<b>1,30</b>	-	-	-	<b>4 300 000</b>	<b>2,68</b>	<b>1,30</b>	-	-	-	<b>4 300 000</b>
Eurodac – Manutenção da DubliNet	1,30	1,30	-	-	-	3 500 000	1,30	1,30	-	-	-	3 500 000	1,30	1,30	-	-	-	3 500 000
Evoluções não planeadas e apoio associado decorrente da manutenção adaptativa do Eurodac e da DubliNet	3,51	-	-	-	1,00	800 000	1,38	-	-	-	-	800 000	1,38	-	-	-	-	800 000
<b>Outros</b>	<b>37,59</b>	<b>20,67</b>	<b>3,50</b>	<b>31,50</b>	<b>15,00</b>	<b>2 280 000</b>	<b>40,29</b>	<b>23,54</b>	<b>1,00</b>	<b>23,00</b>	<b>12,00</b>	<b>1 850 000</b>	<b>40,29</b>	<b>23,54</b>	<b>1,00</b>	<b>23,00</b>	<b>10,00</b>	<b>2 350 000</b>
Prestação do serviço de segurança e de garantia da informação para os sistemas principais da atividade	5,85	0,60	-	-	2,50	650 000	5,85	0,60	-	-	2,50	650 000	5,85	0,60	-	-	2,50	650 000
Gerir, planear e desenvolver os aspetos de continuidade de negócios dos sistemas informáticos de grande escala	0,90	-	-	-	0,50	-	0,90	-	-	-	0,50	-	0,90	-	-	-	0,50	-
Exercícios de segurança e de continuidade da atividade relativos ao SIS	0,10	1,00	-	-	1,00	130 000	0,10	1,00	-	-	1,00	-	0,10	1,00	-	-	1,00	-
Substituição do EOPM – Avaliação do impacto/Estudo	-	-	-	-	0,50	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão da mudança operacional	0,47	2,53	-	-	2,00	-	1,00	3,00	-	-	2,00	-	1,00	3,00	-	-	2,00	-
Manutenção do sistema de referência do ECRIS	0,40	0,20	-	0,50	-	500 000	-	-	-	-	-	500 000	-	-	-	-	-	1 000 000
Gestão da versão e da implantação e transição para as operações	1,79	0,98	2,50	-	2,00	-	4,45	3,58	-	-	2,00	-	4,45	3,58	-	-	2,00	-
Apoio de segundo nível à aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade	6,00	10,00	1,00	12,00	-	-	7,00	10,00	1,00	7,00	-	-	7,00	10,00	1,00	7,00	-	-

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>62</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas - Serviço de Assistência da eu-LISA	13,59	3,00	-	15,00	-	-	15,00	3,00	-	14,00	-	-	15,00	3,00	-	14,00	-	-
Gestão de testes	2,84	2,36	-	-	3,00	-	2,84	2,36	-	-	3,00	-	2,84	2,36	-	-	1,00	-
Manutenção do status quo, incluindo o apoio do Operador	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos de enquadramento da ITSM da eu-LISA executados, avaliação e relatórios regulares, revisões e melhorias contínuas dos serviços e processos	5,65	-	-	2,00	4,00	700 000	3,15	-	-	2,00	1,00	700 000	3,15	-	-	2,00	1,00	700 000
<b>TOTAL</b>	<b>55,53</b>	<b>27,95</b>	<b>6,00</b>	<b>32,00</b>	<b>23,00</b>	<b>86 024 000</b>	<b>48,97</b>	<b>32,12</b>	<b>2,00</b>	<b>25,00</b>	<b>14,50</b>	<b>56 857 000</b>	<b>44,093</b>	<b>29,45</b>	<b>1,00</b>	<b>25,00</b>	<b>12,50</b>	<b>57 030 000</b>

## Novos sistemas/Inovação

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>63</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
<b>Fronteiras inteligentes</b>	<b>22,85</b>	<b>10,99</b>	<b>7,00</b>	<b>10,00</b>	<b>13,00</b>	<b>54 124 806</b>	<b>5,85</b>	<b>5,26</b>	<b>6,00</b>	<b>21,50</b>	<b>9,50</b>	<b>51 384 000</b>	<b>5,85</b>	<b>5,26</b>	<b>6,00</b>	<b>21,50</b>	<b>8,50</b>	<b>57 984 000</b>
Relações comerciais, procura, mudança, gestão de requisitos entre a eu-LISA e as suas partes interessadas (internas/externas) utilizando os sistemas de TI (em funcionamento ou em desenvolvimento)	4,73	2,85	-	-	5,00	-	5,25	2,55	-	1,00	5,00	-	5,25	2,55	-	1,00	5,00	-
Desenvolvimento do ECRIS-TCN	2,80	-	-	-	1,00	17 713 806	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-
Implementação do ETIAS (continuação)	5,97	2,93	1,00	-	2,00	19 000 000	-	-	-	-	2,00	-	-	-	-	-	2,00	-

<sup>63</sup> Estes números refletem o estatuto dos lugares em 2020 e incluem lugares de AC de curto prazo para substituir o pessoal em licença de longa duração. O mesmo se aplica às outras colunas com os mesmos títulos para 2023 e 2024.

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>63</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Manutenção do BMS do SES – hardware	0,30	0,20	2,00	-	-	1 040 000	0,30	0,20	2,00	-	-	2 470 000	0,30	0,20	2,00	-	-	3 000 000
Manutenção do BMS do SES – software	-	0,61	2,00	-	-	2 210 000	-	0,61	2,00	-	-	4 940 000	-	0,61	2,00	-	-	5 460 000
Manutenção do BMS do SES – configuração ativa-ativa	0,10	0,30	2,00	-	-	2 535 000	0,10	0,30	2,00	-	-	5 460 000	0,10	0,30	2,00	-	-	6 110 000
Manutenção do ETIAS	0,61	0,32	-	-	-	1 326 000	-	-	-	20,00	-	15 914 000	-	-	-	20,00	-	15 914 000
Finalização da implementação de serviços Web SES/ETIAS	3,09	1,66	-	4,00	2,50	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção do SES	0,08	0,76	-	-	1,00	6 300 000	0,20	1,60	-	0,50	1,50	19 600 000	0,20	1,60	-	0,50	1,50	20 500 000
Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade	0,91	-	-	-	1,00	3 000 000	-	-	-	-	-	3 000 000	-	-	-	-	-	7 000 000
Manutenção dos serviços Web do SES/ETIAS	-	-	-	6,00	-	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implementação do SES principal (continuação)	4,26	1,36	-	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Interoperabilidade</b>	<b>18,18</b>	<b>10,96</b>	<b>3,50</b>	<b>12,00</b>	<b>19,00</b>	<b>29 043 000</b>	<b>9,30</b>	<b>8,62</b>	<b>-</b>	<b>9,50</b>	<b>4,50</b>	<b>7 755 000</b>	<b>2,90</b>	<b>1,09</b>	<b>-</b>	<b>2,00</b>	<b>1,50</b>	<b>3 257 000</b>
Desenvolvimento do portal europeu de pesquisa (ESP)	2,45	2,95	-	1,50	1,00	1 350 000	2,50	2,25	-	1,50	1,00	3 800 000	0,90	-	-	-	0,50	1 000 000
Desenvolvimento do Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) (continuação)	2,25	1,59	-	1,50	1,00	2 125 000	1,25	0,25	-	1,50	0,50	735 000	-	0,15	-	-	0,50	735 000
Desenvolvimento do detetor de identidades múltiplas (MID)	3,33	1,20	-	1,50	1,00	17 000 000	2,85	1,25	-	1,50	0,50	2 000 000	1,00	0,15	-	-	0,50	1 300 000
Desenvolvimento do repositório comum de dados de identificação (CIR)	1,90	3,30	-	1,50	1,50	3 000 000	1,80	2,50	-	1,50	1,00	1 000 000	0,85	-	-	-	-	-
Continuação de novas definições de serviços e processos no âmbito do quadro de ITSM da eu-LISA	0,46	0,02	-	1,00	2,50	350 000	-	-	-	1,00	1,50	-	-	-	-	1,00	-	-

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>63</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Integração funcional/migração de dados do sBMS do VIS e maior disponibilidade	1,70	-	0,50	-	2,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção do USK	0,20	-	0,50	-	-	218 000	-	-	-	-	-	220 000	-	-	-	-	-	222 000
Melhorias/desenvolvimento da carteira biométrica	-	-	-	-	2,00	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implementação da interoperabilidade entre o ETIAS e o VIS (alterações consequentes ETIAS)	2,70	-	-	1,50	-	1 000 000	0,40	1,90	-	1,50	-	-	0,15	0,79	-	1,00	-	-
Implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS (continuação)	1,10	0,90	-	2,00	-	-	0,50	0,47	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS	0,20	0,50	2,50	-	2,00	1 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preparação: Impacto do MID no sBMS	0,62	-	-	-	2,50	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação do BMS/sBMS partilhado do SES (continuação do projeto SES de 2019)	1,27	0,50	-	1,50	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros</b>	<b>2,32</b>	<b>0,40</b>	<b>2,50</b>	<b>-</b>	<b>4,50</b>	<b>4 300 000</b>	<b>0,50</b>	<b>0,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,50</b>	<b>-</b>	<b>0,50</b>	<b>0,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,50</b>	<b>-</b>
Continuidade da arquitetura institucional – criação de uma arquitetura de interoperabilidade	0,50	-	-	-	1,50	-	0,50	0,25	-	-	1,50	-	0,50	0,15	-	-	1,50	-
Implementação da gestão do ciclo de vida da aplicação (ALM/SDLC)	1,43	0,40	-	-	2,00	800 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implementação do roteiro para a normalização	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	2 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-
Implementação do roteiro para a Inteligência Artificial	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-
Módulo genérico de interligação/interface do SIS principal para permitir a ligação do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	0,39	-	2,50	-	1,00	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>63</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
<b>TOTAL</b>	<b>43,35</b>	<b>22,35</b>	<b>13,00</b>	<b>22,00</b>	<b>36,50</b>	<b>87 467 806</b>	<b>15,65</b>	<b>14,13</b>	<b>6,00</b>	<b>31,00</b>	<b>15,50</b>	<b>59 339 000</b>	<b>9,25</b>	<b>6,50</b>	<b>6,00</b>	<b>23,50</b>	<b>11,50</b>	<b>61 241 000</b>

## Infraestruturas

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>64</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Serviços de gestão de documentos	3,00	2,80	-	2,50	1,00	-	3,00	2,80	-	3,50	1,00	-	3,00	2,80	-	3,50	1,00	-
Iniciar uma capacidade de engenharia de software	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00	-	-
Serviços de operações de rede	2,50	1,00	-	-	-	400 000	2,50	1,00	-	-	-	800 000	2,50	1,00	-	-	-	600 000
Serviços de infraestruturas de comunicação	2,47	-	-	-	2,00	19 220 000	-	-	-	-	-	13 940 000	-	-	-	-	-	15 440 000
Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento	1,00	-	-	1,00	3,00	700 000	-	-	-	1,00	1,00	300 000	-	-	-	1,00	-	100 000
Transição para a nova rede TESTA	2,33	0,50	-	-	2,00	18 784 000	2,38	0,50	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
Continuação das atividades de reorganização dos centros de dados	-	-	-	-	1,00	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades operacionais e evoluções/melhorias da CU e BCU	2,88	1,02	0,50	-	4,00	500 000	3,20	0,80	1,50	-	4,00	500 000	3,20	0,80	1,50	-	4,00	500 000
Gestão operacional do CMDDB	0,58	-	-	-	-	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão operacional CBS de segunda linha de apoio à infraestrutura	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>64</sup> Estes números refletem o estatuto dos lugares em 2020 e incluem lugares de AC de curto prazo para substituir o pessoal em licença de longa duração. O mesmo se aplica às outras colunas com os mesmos títulos para 2023 e 2024.

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>64</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Gestão operacional: Apoio EUWS	-	0,50	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-
Gestão operacional: implementação da mudança	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão operacional: administração da plataforma	0,39	0,01	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão operacional: testes de integração	0,05	-	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00	-
Gestão/administração operacional da infraestrutura dos sistemas de teste	0,05	-	-	-	1,00	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00	-
Gestão operacional: engenharia de sistemas	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação da manutenção do Oracle	0,05	-	-	-	-	2 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada	0,05	-	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação da manutenção do HW e SW da infraestrutura centralizada	0,05	-	-	-	-	18 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada	0,05	-	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos operacionais e de funcionamento da Unidade Central de Salvaguarda [BCU]	0,80	0,40	0,50	-	-	868 000	0,80	0,20	0,50	-	-	689 000	0,80	0,20	0,50	-	-	689 000
Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida da aplicação (ALM) e ferramentas relacionadas (criação de canais, ferramentas de teste)	-	-	-	0,50	2,00	500 000	-	-	-	0,50	2,00	500 000	-	-	-	0,50	2,00	500 000
<b>TOTAL</b>	<b>22,25</b>	<b>6,23</b>	<b>2,00</b>	<b>5,00</b>	<b>19,00</b>	<b>65 872 000</b>	<b>11,88</b>	<b>5,30</b>	<b>2,00</b>	<b>6,00</b>	<b>14,00</b>	<b>16 729 000</b>	<b>9,50</b>	<b>4,80</b>	<b>2,00</b>	<b>6,00</b>	<b>10,00</b>	<b>17 829 000</b>

## Atividades institucionais

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
<b>TI institucionais</b>	<b>1,70</b>	<b>5,10</b>	-	-	<b>19,00</b>	-	<b>1,70</b>	<b>5,40</b>	<b>2,00</b>	-	<b>17,00</b>	-	<b>2,10</b>	<b>5,50</b>	<b>2,00</b>	-	<b>17,00</b>	-
Administração e manutenção das redes e comunicações informáticas institucionais	0,10	1,00	-	-	4,50	-	0,20	1,10	1,00	-	4,50	-	0,20	0,80	1,00	-	4,50	-
Administração e manutenção dos sistemas e armazenamento informáticos institucionais	0,20	1,10	-	-	3,50	-	0,10	1,10	1,00	-	4,50	-	0,20	1,00	1,00	-	4,50	-
Administração e manutenção das aplicações informáticas institucionais	0,10	0,70	-	-	3,00	-	0,10	0,90	-	-	3,00	-	0,30	1,10	-	-	3,00	-
Prestação de apoio informático aos utilizadores finais (Serviço de Assistência)	-	1,30	-	-	4,00	-	-	1,40	-	-	4,00	-	-	1,40	-	-	4,00	-
Aquisição de equipamento, infraestruturas e serviços de TIC institucionais	1,10	0,20	-	-	1,00	-	1,10	0,20	-	-	1,00	-	1,10	0,20	-	-	1,00	-
Implementação da ITIL nos serviços de TI institucionais	0,10	0,50	-	-	1,00	-	0,10	0,40	-	-	-	-	0,20	0,50	-	-	-	-
Migração da infraestrutura e aplicações informáticas para a nuvem	0,10	0,30	-	-	2,00	-	0,10	0,30	-	-	-	-	0,10	0,50	-	-	-	-
<b>Outros</b>	<b>86,80</b>	<b>55,16</b>	<b>9,00</b>	<b>26,00</b>	<b>83,00</b>	<b>4 889 500</b>	<b>96,93</b>	<b>54,85</b>	<b>12,00</b>	<b>21,00</b>	<b>80,00</b>	<b>5 845 500</b>	<b>87,23</b>	<b>54,55</b>	<b>10,00</b>	<b>22,00</b>	<b>79,50</b>	<b>5 893 500</b>
Avaliação comparativa independente da gestão operacional dos sistemas principais da atividade	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	-

<sup>65</sup> Estes números refletem o estatuto dos lugares em 2020 e incluem lugares de AC de curto prazo para substituir o pessoal em licença de longa duração. O mesmo se aplica às outras colunas com os mesmos títulos para 2023 e 2024.

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Governança, planeamento e apresentação de relatórios institucional	2,00	1,00	-	1,00	4,00	-	2,00	1,00	-	1,00	4,00	-	2,00	1,00	-	1,00	4,00	-
Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	0,50	2,00	-	1,00	1,00	-	0,50	2,00	-	1,00	1,00	-	0,50	2,00	-	1,00	1,00	-
Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	1,40	1,00	-	1,00	4,00	1 600 000	1,40	1,00	-	1,00	4,00	1 600 000	1,40	1,00	-	1,00	4,00	1 600 000
Elaboração de relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas e estatísticas agregadas	0,95	0,05	-	1,00	1,50	-	0,95	0,05	-	1,00	1,50	-	0,95	0,05	-	1,00	1,50	-
Execução do plano de aquisições e contratos	8,15	5,15	1,00	-	2,00	-	8,80	6,00	1,00	-	2,00	-	8,80	6,00	1,00	-	2,00	-
Implementação das atividades anuais de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia planeadas, em conformidade com o roteiro de I&D adotado	1,90	1,50	-	-	-	-	1,90	1,50	-	-	-	-	1,90	1,50	-	-	-	-
Integração dos resultados da investigação nos ciclos de vida das aplicações	0,05	0,50	-	-	0,50	-	0,05	0,50	-	-	0,50	-	0,05	0,50	-	-	0,50	-
Execução do Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa	2,60	-	-	1,00	2,00	-	2,60	-	-	1,00	2,00	-	2,60	-	-	1,00	2,00	-
Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA	0,40	1,00	-	1,00	2,00	-	0,40	1,00	-	1,00	2,00	-	0,40	1,00	-	1,00	2,00	-
Acompanhamento, coordenação e desenvolvimento das políticas de representação da eu-LISA nas instituições e agências da UE e outros fóruns; gestão das partes interessadas no domínio da JAI no âmbito do mandato da eu-LISA e papel de facilitação entre as comunidades técnica e jurídica.	2,10	2,00	-	-	2,00	-	2,10	2,00	-	-	2,00	-	2,10	2,00	-	-	2,00	-

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Pesquisa Empresarial	-	-	-	-	-	-	0,30	-	-	-	-	-	0,80	-	-	-	-	-
Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência.	2,10	2,00	-	3,00	5,00	1 486 000	2,10	2,00	-	3,00	5,00	2 532 000	2,10	2,00	-	3,00	5,00	2 580 000
Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de ativos e financeira	9,70	4,00	-	-	2,00	-	9,70	4,00	-	-	2,00	-	9,70	4,00	-	-	2,00	-
Maior consolidação da Agência após a mudança, crescimento e transformação com enfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e recrutamento	7,00	6,00	1,00	4,00	4,00	-	6,00	5,00	1,00	4,00	4,00	-	6,00	5,00	-	4,00	4,00	-
Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratos	2,50	-	-	2,00	-	-	3,00	-	-	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-
Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	-	-	3,00	1,00	6,00	-	-	-	3,00	1,00	6,00	-	-	-	3,00	1,00	6,00	-
Logística e material de escritório	1,10	-	-	-	1,00	-	1,10	-	-	-	1,00	-	1,10	-	-	-	1,00	-
Gestão e apoio de missões	1,00	1,00	-	-	1,00	-	1,00	1,00	-	-	1,00	-	1,00	1,00	-	-	1,00	-
Desenvolvimento de competências e capacidades relacionadas com operações	2,00	1,00	-	-	1,00	850 000	2,00	1,00	-	-	1,00	850 000	2,00	1,00	-	-	1,00	850 000
Desenvolvimento organizacional e transformação cultural	2,00	1,00	-	-	2,00	-	2,00	1,00	-	-	2,00	-	2,00	1,00	-	-	2,00	-
Envolvimento das partes interessadas e coordenação das políticas	1,00	3,00	-	-	1,00	-	1,00	3,00	-	-	1,00	-	1,00	3,00	-	-	1,00	-

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
Gestão de serviços de informação	0,10	-	-	-	0,50	-	0,10	-	-	-	0,50	-	0,20	-	-	-	0,50	-
Operações e serviços nas instalações	2,90	3,00	-	-	4,00	-	2,90	3,00	-	-	4,00	-	2,90	3,00	-	-	4,00	-
Implantação de um sistema de gestão de documentos para a eu-LISA	0,40	0,10	-	-	1,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio administrativo ao Gabinete do DE	1,00	-	-	1,00	2,00	-	1,00	-	-	1,00	2,00	-	1,00	-	-	1,00	2,00	-
Manutenção das contas da Agência	0,95	-	-	1,00	1,00	-	0,95	-	-	1,00	1,00	-	0,95	-	-	1,00	1,00	-
Execução do plano anual de auditoria interna	0,90	1,00	1,00	-	-	-	0,90	1,00	1,00	-	-	-	0,90	1,00	1,00	-	-	-
Operar e evoluir a capacidade de GCP e processos relacionados	1,00	3,50	2,00	-	6,50	858 000	1,00	4,00	2,00	-	6,50	858 000	1,00	4,00	2,00	-	6,50	858 000
Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	2,00	1,00	-	1,00	1,00	-	2,00	1,00	-	1,00	1,00	-	2,00	1,00	-	1,00	1,00	-
Gestão operacional das atividades institucionais	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-
Avaliação oficial com base num modelo de CMMI (continuação de 2020 e 2021)	0,10	0,56	-	-	0,50	90 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentar a sensibilização para a proteção de dados	0,01	0,50	-	-	-	-	0,01	0,50	-	-	-	-	0,01	0,50	-	-	-	-
Monitorização da conformidade da proteção de dados	0,07	0,25	-	-	-	-	0,25	0,25	1,00	-	-	-	0,25	0,25	1,00	-	-	-
Elaboração do Relatório Anual de Trabalho de 2021 e apresentação de relatórios ao Conselho de Administração sobre o estado intercalar da conformidade em matéria de proteção de dados	0,05	0,20	-	-	-	-	0,05	0,20	-	-	-	-	0,05	0,20	-	-	-	-

Tarefa/ Projeto	2022						2023						2024					
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
(Função de proteção de dados: Informar)																		
Fornecer recomendações e aconselhar o pessoal responsável sobre a aplicação do Regulamento 2018/1725 (Função de proteção de dados: Aconselhar)	0,65	0,70	-	2,00	1,00	-	0,65	0,70	-	-	1,00	-	0,65	0,70	-	-	1,00	-
Gerir, planejar e desenvolver os elementos de proteção da segurança e da gestão da continuidade	1,30	2,70	-	3,00	1,50	-	1,30	2,70	-	2,00	1,50	-	1,30	2,70	-	2,00	1,50	-
Operar, planejar e desenvolver os elementos de proteção da segurança e da gestão da continuidade	1,60	2,00	-	1,00	11,00	-	1,60	2,00	-	1,00	11,00	-	1,60	2,00	-	1,00	11,00	-
Operar, planejar e desenvolver as partes relativas à continuidade da atividade/recuperação na sequência de catástrofes/resposta de emergência da gestão da segurança e da continuidade	0,80	1,00	-	-	1,00	-	0,80	1,00	-	-	1,00	-	0,80	1,00	-	-	1,00	-
Prestação dos serviços de segurança e de garantia da informação para a infraestrutura institucional	0,40	1,40	-	-	1,00	-	0,40	1,40	-	-	1,00	-	0,40	1,40	-	-	1,00	-
Migração de dados do sistema de gestão de documentos e registo	0,10	0,10	-	-	2,50	-	0,20	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação, execução e monitorização dos fluxos de trabalho da Agência	0,20	0,10	-	-	-	-	0,20	0,20	-	-	1,00	-	0,50	0,40	-	-	1,00	-
Nova Intranet eu-LISA	0,20	0,20	-	-	0,50	-	0,20	0,40	-	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Governança, planeamento e apresentação de relatórios relativos ao departamento operacional	5,00		1,00	-	2,00	-	6,00	-	1,00	-	2,00	-	6,00	-	-	1,00	2,00	-
Cooperação com a AEPD e os RPD de outras instituições e órgãos da	0,22	0,20	-	-	-	-	0,22	0,20	-	-	-	-	0,22	0,20	-	-	-	-

Tarefa/ Projeto	2022					2023					2024							
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
UE (Função de proteção de dados: Cooperar)																		
Registo de correio	0,10	-	-	-	-	-	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implementação do registo de documentos públicos	0,10	-	-	-	-	-	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão operacional dos serviços institucionais	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00	-	-	-	1,00	-
Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-
Organização de atividades de proteção de dados (Função de proteção de dados: Organizar)	-	0,15	-	-	-	-	-	0,15	-	-	-	-	-	0,15	-	-	-	-
Tarefas horizontais institucionais (reuniões do Conselho de Administração, reuniões do Comité de Gestão, etc. para gestores, reuniões de coordenação não atribuídas a outras atividades, participação em processos de seleção)	16,00	4,00	-	-	-	-	15,00	4,00	-	-	-	-	15,00	4,00	-	-	-	-
Contribuir, na qualidade de observador, para as avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS), assegurando também uma melhor utilização do SIS e do VIS pelos Estados-Membros	0,10	-	-	1,00	-	5500	0,10	-	-	1,00	-	5500	0,10	-	-	1,00	-	5500
Gestão de serviços ambientais	-	-	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00	-
Gestão da coordenação de saúde e segurança	-	-	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00	-
Novo sítio Web da eu-LISA	0,10	0,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tarefa/ Projeto	2022					2023					2024							
	Pessoal disponível <sup>65</sup>		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento	Pessoal disponível		Pedido de pessoal adicional		Apoio externo	Orçamento
	AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND			AT	AC e PND	AT	AC e PND		
<b>TOTAL</b>	88,50	60,26	9,00	26,00	102,00	4 889 500	88,33	60,25	14,00	21,00	97,00	5 845 500,00	89,33	60,05	12,00	22,00	96,50	5 893 500,00

## Anexo III. Recursos financeiros (Quadros) para 2022-2024

### RECEITAS

Receitas	2021 Receitas estimadas pela Agência	2022 Previsão orçamental
Contribuição da UE	263 942 995	296 508 265
Outras receitas	3 763 102	p.m.
<b>Receitas totais</b>	<b>267 706 097</b>	<b>296 508 265</b>

RECEITAS	2020 Orçamento aprovado	2021 Receitas estimadas pela Agência	2022 Pedido da Agência	Previsão orçamental	VAR 2022/2021	Previstas em 2023	Previstas em 2024
<b>1 Receitas provenientes de taxas e encargos</b>							
<b>2 Contribuição da UE</b>	233 384 343	263 942 995	296 508 265		112 %	298 322 976	257 136 518
<i>Receitas afetadas resultantes de excedentes dos exercícios anteriores</i>	920 267	1 657 575	3 610 513				
<b>3 Contribuições de países terceiros (incl. países da EFTA e países candidatos)</b>	4 009 151	3 763 102					
<i>montante da EFTA e dos países candidatos</i>	4 009 151	3 763 102					
<b>4 Outras contribuições</b>	20 235	-	-				
<i>Acordos de delegação, subvenções ad hoc</i>							
<b>5 Receitas provenientes do funcionamento administrativo</b>							
<b>6 Receitas provenientes de serviços prestados a título oneroso</b>							
<b>7 Correção dos desequilíbrios orçamentais</b>							
<b>TOTAL</b>	237 413 729	267 706 097	296 508 265	-	112 %	298 322 976	257 136 518

**DESPESAS**

Despesas	2021		2022	
	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	Dotações de autorização	Dotações de pagamento
Título 1	35 777 178	35 777 178	45 802 219	45 802 219
Título 2	19 797 500	19 797 500	24 070 442	24 070 442
Título 3	160 939 102	212 131 419	249 767 737	226 635 604
<b>Despesa total</b>	<b>216 513 780</b>	<b>267 706 097</b>	<b>319 640 398</b>	<b>296 508 265</b>

DESPESAS	Dotações de autorização		Projeto de orçamento 2022		VAR 2022/2021	Previstos em 2023	Previstas em 2024
	Execução orçamental em 2020	Orçamento de 2021	Pedido da Agência	Previsão orçamental			
<b>Título 1 Despesas de pessoal</b>	<b>27 322 963</b>	<b>35 777 178</b>	<b>45 802 219</b>		<b>128,02 %</b>	<b>45 939 447</b>	<b>44 908 447</b>
Salários e subsídios	25 252 091	31 695 824	41 250 399		130,14 %	40 936 001	39 865 001
– para lugares do quadro do pessoal	19 755 251	22 720 824	26 794 000		117,93 %	27 304 000	26 492 000
– para pessoal externo	5 496 840	8 975 000	14 456 399		161,07 %	13 632 001	13 373 001
Despesas diversas de recrutamento de pessoal	81 062	776 000	1 059 446		136,53 %	1 059 446	1 059 446
Despesas de deslocação em serviço	144 873	366 500	660 000		180,08 %	700 000	740 000
Infraestrutura médico-social	1 167 798	2 005 854	2 232 374		111,29 %	2 644 000	2 644 000
Formação	677 139	933 000	600 000		64,31 %	600 000	600 000
<b>Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento</b>	<b>17 216 629</b>	<b>19 797 500</b>	<b>24 070 442</b>		<b>121,58 %</b>	<b>24 448 579</b>	<b>32 878 579</b>
Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 221 664	2 400 000	3 920 000		163,33 %	4 170 000	12 503 400
Tecnologias da informação e da comunicação	3 130 504	2 900 000	4 100 000		141,38 %	3 400 000	3 350 000
Bens móveis e despesas acessórias	507 456	72 000	289 000		401,39 %	289 000	289 000

<b>Despesas de funcionamento administrativo corrente</b>	680 513	1 005 100	1 857 450	184,80 %	1 708 300	1 750 850
<b>Correio/Telecomunicações</b>	15 000	16 000	40 000	250,00 %	41 000	42 000
<b>Despesas de reunião</b>	9294	220 400	709 000	321,69 %	703 500	716 000
<b>Informação e publicações</b>	724 151	1 524 979	548 000	35,93 %	548 000	548 000
<b>Serviços de apoio externo</b>	6 432 350	8 509 500	8 346 992	98,09 %	9 162 779	9 064 329
<b>Segurança</b>	3 495 697	3 149 521	4 260 000	135,26 %	4 426 000	4 615 000
<b>Título 3 Despesas operacionais</b>	<b>141 039 779</b>	<b>160 939 102</b>	<b>249 767 737</b>	<b>155,19 %</b>	<b>226 103 094</b>	<b>170 744 778</b>
<b>Infraestruturas</b>	59 143 372	74 962 000	101 980 000	136,04 %	89 689 000	47 506 000
<b>Aplicações</b>	74 497 304	73 130 102	136 741 806	186,98 %	128 146 000	115 214 000
<b>Atividades de apoio operacional</b>	7 399 103	12 847 000	11 045 931	85,98 %	8 268 094	8 024 778
<b>Apoio aos Estados-Membros e à CE</b>	0	-	-		0	-
<b>TOTAL</b>	<b>185 579 371</b>	<b>216 513 780</b>	<b>319 640 398</b>	<b>147,63 %</b>	<b>296 491 120</b>	<b>248 531 804</b>

\*Projeto Título 1 As despesas incluem lugares adicionais solicitados pela Agência para 2022

DESPESAS	Dotações de pagamento		Projeto de orçamento 2022		VAR 2022/2021	Previstos em 2023	Previstas em 2024
	Execução orçamental em 2020	Orçamento de 2021					
			Pedido da Agência	Previsão orçamental			
<b>Título 1</b> <b>Despesas de pessoal</b>	<b>26 781 877</b>	<b>35 777 178</b>	<b>45 802 219</b>		<b>128,02 %</b>	<b>45 939 447</b>	<b>44 908 447</b>
Salários e subsídios	25 252 092	31 695 824	41 250 399		130,14 %	40 936 001	39 865 001
– para lugares do quadro do pessoal	19 755 251	22 720 824	26 794 000		117,93 %	27 304 000	26 492 000
– para pessoal externo	5 496 840	8 975 000	14 456 399		161,07 %	13 632 001	13 373 001
Despesas diversas de recrutamento de pessoal	68 336	776 000	1 059 446		136,53 %	1 059 446	1 059 446
Despesas de deslocação em serviço	144 873	366 500	660 000		180,08 %	700 000	740 000
Infraestrutura médico-social	1 086 114	2 005 854	2 232 374		111,29 %	2 644 000	2 644 000
Formação	230 462	933 000	600 000		64,31 %	600 000	600 000
<b>Título 2</b> <b>Despesas de infraestruturas e funcionamento</b>	<b>7 000 063</b>	<b>19 797 500</b>	<b>24 070 442</b>		<b>121,58 %</b>	<b>24 448 579</b>	<b>32 878 579</b>
	1 200 015	2 400 000	3 920 000		163,33 %	4 170 000	12 503 400
Tecnologias da informação e da comunicação	1 461 587	2 900 000	4 100 000		141,38 %	3 400 000	3 350 000
Bens móveis e despesas acessórias	42 449	72 000	289 000		401,39 %	289 000	289 000
Despesas de funcionamento administrativo corrente	478 978	1 005 100	1 857 450		184,80 %	1 708 300	1 750 850
Correio/Telecomunicações	9562	16 000	40 000		250,00 %	41 000	42 000
Despesas de reunião	9294	220 400	709 000		321,69 %	703 500	716 000
Informação e publicações	406 795	1 524 979	548 000		35,93 %	548 000	548 000
Serviços de apoio externo	1 914 252	8 509 500	8 346 992		98,09 %	9 162 779	9 064 329
Segurança	1 477 131	3 149 521	4 260 000		135,26 %	4 426 000	4 615 000

<b>Título 3 Despesas operacionais</b>	<b>190 588 444</b>	<b>212 131 419</b>	<b>226 635 604</b>		<b>106,84 %</b>	<b>227 934 950</b>	<b>179 349 492</b>
Infraestruturas	38 535 606	36 232 330	90 631 951		250,14 %	94 758 584	72 020 895
Aplicações	146 070 157	170 107 764	127 389 643		74,89 %	125 216 273	99 611 820
Atividades de apoio operacional	5 982 681	5 791 325	8 614 010		148,74 %	7 960 093	7 716 776
Apoio aos Estados-Membros e à CE	0	-	-			0	-
<b>TOTAL</b>	<b>224 370 384</b>	<b>267 706 097</b>	<b>296 508 265</b>	<b>0</b>	<b>110,76 %</b>	<b>298 322 976</b>	<b>257 136 518</b>

\*Projeto Título 1 As despesas incluem lugares adicionais solicitados pela Agência para 2022

### Resultado orçamental e anulação de dotações

O resultado da execução orçamental para o exercício financeiro de 2020 corresponde à subvenção total da Comissão e a outras receitas afetas externa/internamente, menos o total das despesas elegíveis efetuadas durante o exercício financeiro (pagamentos executados e dotações transitadas) ajustadas com rubricas provenientes do exercício financeiro anterior. O objetivo deste cálculo é determinar o montante do subsídio de equilíbrio que é considerado como receita da Agência a partir do subsídio de equilíbrio de pré-financiamento utilizado para o ano.

As receitas do subsídio da Comissão à luz da declaração de desempenho financeiro para 2020 consistem unicamente no subsídio de equilíbrio, que é a principal fonte de financiamento da Agência a partir do orçamento geral da União Europeia.

A transição prevista de um certo número de dotações de autorização foi justificada:

- pela natureza plurianual das operações, dos procedimentos de aquisição ou dos projetos;
- por eventos fora do controlo da Agência (por exemplo, faturas não recebidas no final do ano, ou atrasos no processo de adoção legislativa).

No caso de dotações não diferenciadas (pessoal e despesas de funcionamento), esta transição foi acompanhada de uma transição correspondente das dotações de pagamento. Estas operações foram realizadas em conformidade com os requisitos formais estabelecidos pelo Regulamento Financeiro da Agência. A execução das dotações reportadas para exercícios futuros e transitadas foi constantemente acompanhada ao longo do ano, resultando em cancelamentos sempre que a justificação das despesas deixou de ser válida.

O saldo positivo de 2019, no montante de 1 657 575 euros, foi reembolsado à Comissão durante 2020. No final do exercício de 2020, o saldo da execução orçamental ascendia a 3 610 513 euros.

Resultado da execução orçamental	2018	2019	2020
Receitas efetivamente recebidas (+)	97 283 350	140 358 311	237 413 729
Pagamentos efetuados (-)	-88 764 566	-127 852 191	-220 686 013
Transição de dotações (-)	-12 738 803	-18 741 553	-23 461 063
Anulação de dotações transitadas (+)	920 262	701 704	1 324 732
Ajustamento à transição do exercício anterior de dotações de receitas afetadas (+)	4 220 019	7 191 925	9 019 040
Diferenças cambiais (+/-)	5	-621	89
Ajustamento ao saldo negativo do exercício anterior (-)			
<b>Total</b>	<b>920 267</b>	<b>1 657 575</b>	<b>3 610 513</b>

## Anexo IV. Recursos humanos – Dados quantitativos

### Efetivos e a sua evolução. Visão geral de todas as categorias de pessoal

#### A. Pessoal estatutário e PND

A evolução do pessoal nos anos 2020-2024 tem em conta os lugares autorizados e um pedido de pessoal adicional que consiste em pessoal adicional previsto nas propostas da Comissão para os novos sistemas (SIS II, SES, ETIAS, ECRIS, Interoperabilidade, Eurodac e e-CODEX), alteração na afetação de pessoal para o VIS nos respetivos anos, o acordo com a Frontex sobre a transferência de 21 lugares AC GF IV para a eu-LISA para o fornecimento dos serviços aos operadores no âmbito do ETIAS, e as necessidades revistas de pessoal adicional da eu-LISA que vão além das propostas da Comissão para 2022. Os números para os anos 2023-2024 são indicativos.

PESSOAL	Ano N-1 2020			Ano N 2021	Ano N+1 2022	Ano N+2 2023	Ano N+3 2024
<b>LUGARES DO QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>Orçamento autorizado</b>	<b>Efetivamente preenchidos em 31.12.2020</b>	<b>Taxa de ocupação %</b>	<b>Pessoal autorizado</b>	<b>Pessoal previsto<sup>66</sup></b>	<b>Pessoal previsto<sup>67</sup></b>	<b>Pessoal previsto<sup>68</sup></b>
Administradores (AD)	149	134	89,93 %	160	162 ou 179,5	163 ou 180,5	153 ou 170,5
Assistentes (AST)	53	47	88,68 %	53	53	53	53
Assistentes/Secretários (AST/SC)	0	0	n/a	0	0	0	0
<b>TOTAL DE LUGARES DO QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>202</b>	<b>181</b>	<b>89,60 %</b>	<b>213</b>	<b>213 ou 223</b>	<b>216 ou 226</b>	<b>209 ou 219</b>
<b>PESSOAL EXTERNO</b>	<b>ETI correspondentes ao orçamento autorizado de 2020</b>	<b>ETI executado<sup>69</sup> em 31.12.2020</b>	<b>Taxa de execução %</b>	<b>Elementos em 31.12.2020</b>	<b>ETI correspondente ao orçamento autorizado</b>	<b>ETI previsto</b>	<b>ETI previsto</b>
Agentes Contratuais (AC)	111	83	74,77 %	83	167 ou 179	166 ou 178	162 ou 174
Perito nacional destacado (PND)	11	10	90,91 %	10	11 ou 14	11 ou 14	11 ou 14
<b>TOTAL DE PESSOAL EXTERNO</b>	<b>122</b>	<b>93</b>	<b>76,23 %</b>	<b>93</b>	<b>178 ou 193</b>	<b>177 ou 192</b>	<b>173 ou 188</b>
<b>TOTAL DE MEMBROS DO PESSOAL</b>	<b>324</b>	<b>274</b>	<b>84,57 %</b>	<b>370<sup>70</sup></b>	<b>391 ou 416</b>	<b>393 ou 418</b>	<b>382 ou 407</b>

<sup>66</sup> O primeiro número indica apenas os lugares previstos na respetiva proposta da Comissão, enquanto o segundo número inclui um número de lugares adicionais necessários para a Agência para além do âmbito da proposta da Comissão na FFL (Ficha Financeira Legislativa).

<sup>67</sup> Ibid.

<sup>68</sup> Ibid.

<sup>69</sup> Indique o número total de AC em funções a 31.12/N-1, independentemente da fonte de financiamento. Pormenor na nota de rodapé o número de AC financiado pela contribuição da UE e o número de AC financiado por outras fontes.

<sup>70</sup> Este número reflete o pessoal adicional solicitado para 2021 e inclui 11 AC e 3 PND adicionais, sujeito a uma confirmação do orçamento de 2021.

## B. Pessoal externo adicional que deverá ser financiado por acordos de subvenção, contribuição ou de nível de serviço

No passado, a Agência não dispunha de pessoal financiado por subvenções, contribuições ou Acordo de Nível de Serviço (ANS) e, por conseguinte, não planeia, no presente, a criação de tais lugares. Caso a situação mude no futuro, o planeamento será ajustado em conformidade.

RECURSOS HUMANOS	Ano N (2021) ETI previsto	Ano N+1 (2022) ETI previsto	Ano N+2 (2023) ETI previsto	Ano N+3 (2024) ETI previsto
Agentes Contratuais (AC)	0	0	0	0
Perito nacional destacado (PND)	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## C. Outros Recursos Humanos

**Prestadores de serviços estruturais**<sup>71</sup> A Agência continuou, em 2020, a recorrer a prestadores de serviços externos para serviços ou projetos que não podiam ser assegurados pelo pessoal da Agência devido aos seus recursos humanos limitados ou à natureza especializada das qualificações ou dos conhecimentos que não estavam disponíveis na Agência. Os prestadores de serviços estruturais não são funcionários da Agência, sendo contratados ao abrigo de um contrato-quadro. Ao abrigo de um contrato-quadro, os serviços são prestados com base em contratos específicos individuais. A duração dos contratos individuais varia entre dois meses e um ano. A eu-LISA pretende continuar a utilizar prestadores de serviços externos nos próximos anos após a assinatura de um novo contrato-quadro. O quadro abaixo apresenta os serviços de apoio externo utilizados em 2020.

SERVIÇOS DE APOIO EXTERNO	Contrato-quadro	Duração do contrato-quadro	Tipo de contrato	Categorias de perfil de contrato	Atualmente em vigor a partir de 31.12/N-1 2020
	QC LISA/2019/OP/02 (LOTE1 – Apoio informático em SXB/BRX,	4 anos (2019-2023)	TM (Tempo e Meios – 105 contratos)	Apoio Administrativo	<b>38</b> (1 em BRX, 11 em SXB, 26 em TLL)
	LOTE3 – Apoio Administrativo em SXB/BRX,			Apoio informático	<b>67</b> (55 em SXB, 12 em TLL)
	LOTE4 – Apoio Administrativo em TLL)		TMD (Tempo e Meios Definidos – 6 contratos)	Apoio informático	Não aplicável
	E		PF (Preço fixo – 1 contrato)		Não aplicável
	QC LISA/2019/NP/19 (Apoio informático em TLL)				

**Trabalhadores temporários** Os trabalhadores temporários na eu-LISA são contratados ao abrigo de um contrato-quadro para os prestadores de serviços estruturais por uma duração limitada ou como pessoal contratado (AC) com uma duração fixa ou limitada a curto prazo para substituir o pessoal numa ausência de longa duração. Em 2020, houve duas dessas substituições. A fim de não duplicar os dados estatísticos nos quadros que apresentam o pessoal contratado e o quadro relativo aos prestadores de serviços estruturais, o número no quadro abaixo é, portanto, fixado em zero.

Total de ETI no ano N-1 (2020)	
Número	0

<sup>71</sup> Os prestadores de serviços são contratados por uma empresa privada, ao abrigo das disposições dos CQ relevantes em vigor, e executam tarefas especializadas externalizadas de natureza horizontal/apoio.

## Plano plurianual de política de pessoal para o período 2022-2024

Grupo de funções e grau	2020		Efetivamente preenchidos em 31.12		2021		2022		2023		2024	
	Orçamento autorizado				Orçamento autorizado		Previstos		Previstos		Previstos	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AD 15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AD 14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AD 13	3	2	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3
AD 12	4	3	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4
AD 11	5	2	7	2	7	9	9	9	9	9	9	9
AD 10	8	11	10	11	10	11	11	11	11	11	11	11
AD 9	16	13	16	13	16	19	19	19	19	19	19	19
AD 8	17	18	26	18	26	31	31	31	31	31	31	31
AD 7	32	32	23	32	23	20	20	23	23	23	26	26
AD 6	15	11	26	11	26	36	36	36	36	36	36	36
AD 5	47	40	43	40	43	35	35	35	35	35	25	25
<b>TOTAL DE AD</b>	<b>149</b>	<b>134</b>	<b>160</b>	<b>134</b>	<b>160</b>	<b>170<sup>72</sup></b>	<b>170<sup>72</sup></b>	<b>173<sup>73</sup></b>	<b>173<sup>73</sup></b>	<b>173<sup>73</sup></b>	<b>166<sup>74</sup></b>	<b>166<sup>74</sup></b>
AST 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AST 8	2	2	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3
AST 7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AST 6	9	9	12	9	12	12	12	12	12	12	12	12
AST 5	12	11	12	11	12	12	12	12	12	12	12	12
AST 4	12	9	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10
AST 3	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
AST 2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE AST	53	47	53	47	53	53	53	53	53	53	53	53
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE AST/SC 6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>	<b>181</b>	<b>213</b>	<b>181</b>	<b>213</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>226</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202</b>	<b>181</b>	<b>213</b>	<b>181</b>	<b>213</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>226</b>

<sup>72</sup> Este número inclui 2 lugares AD5 adicionais para o VIS, 5 lugares AD5 e 5 AD7 adicionais, conforme descrito no anexo XIII. Todas as outras alterações de números são para as reclassificações planejadas.

<sup>73</sup> Este número inclui um corte de 1 lugar AD5 devido ao encerramento de um lugar de Interoperabilidade de curto prazo e 2 lugares AD5 adicionais para o e-CODEX.

<sup>74</sup> Este número inclui um corte de 7 lugares AD5 devido ao encerramento de lugares de curto prazo para a Interoperabilidade.

O quadro de pessoal da Agência contém uma visão geral dos lugares de AT e deve ser lido com referência às seguintes circunstâncias modificativas:

- Há um ligeiro aumento do número de funcionários em 2022 em comparação com 2021, devido ao desenvolvimento do VIS e e-CODEX em conformidade com as propostas da Comissão e sujeito à adoção dos respetivos regulamentos, e como resultado do pessoal adicional descrito nas secções 2.2.2 e 2.2.3 do presente DOCUP, e enumerado no anexo XIII (sujeito à aprovação da autoridade orçamental).
- Há uma diminuição do número de lugares em conformidade com as propostas da Comissão relativas aos progressos em relação à Interoperabilidade e ao VIS.
- Há uma alteração nos números entre notas em cada grupo de funções devido a reclassificações (promoções) antecipadas de notas. Estes números foram calculados em conformidade com o anexo I B do Estatuto dos Funcionários da União Europeia.

**Pessoal externo** A estimativa de recursos para lugares de AC e PND apresentada nos quadros abaixo inclui dois cenários para 2021:

- com o pessoal adicional conforme previsto na FFL;
- com o pessoal adicional necessário, conforme indicado no anexo XIII.

**Agentes contratuais** O número de CA vai aumentar em 2022. Uma diminuição a partir de 2023 deve-se ao encerramento dos lugares de curta duração, que eram necessários para a fase específica da Interoperabilidade e do VIS. Contudo, um atraso na adoção do Regulamento VIS pode afetar o planeamento do pessoal nos anos correspondentes (na implementação do plano ou numa acumulação de recursos).

AGENTES CONTRATUAIS	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2020	ETC executados em 31.12.2020	Elementos em 31.12.2020	ETI correspondentes ao orçamento autorizado de 2020			
				2021	2022	2023	2024
Grupo de funções IV	73	43	56	85	118 <sup>75</sup>	118	116 <sup>76</sup>
Grupo de funções III	36	21	27	47	60 <sup>77</sup>	59	57
Grupo de funções II	2	0	0	2	1	1	1
Grupo de funções I	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>64</b>	<b>83</b>	<b>134</b>	<b>179</b>	<b>178</b>	<b>174</b>

#### Peritos nacionais destacados

PERITOS DESTACADOS	NACIONAIS	ETC correspondentes ao orçamento autorizado de 2020	ETC executados em 31.12.2020	Elementos em 31.12.2020	ETI correspondentes ao orçamento autorizado de 2020			
					2021	2022	2023	2024
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

<sup>75</sup> Este número inclui 5 lugares CA para o VIS, 2 lugares CA para o e-CODEX a partir de setembro de 2022, 10 lugares para além das propostas da Comissão e 21 lugares ao abrigo de um acordo com a Frontex.

<sup>76</sup> Aumento de 3 lugares CA para o e-CODEX e diminuição devido ao encerramento de lugares em conformidade com as propostas da Comissão sobre Interoperabilidade e VIS.

<sup>77</sup> Este número inclui 2 lugares solicitados pela eu-LISA para além das propostas da Comissão e a atualização de um lugar GF II para o grupo de funções GF III.

## Previsões de recrutamento para 2022 após reforma/mobilidade ou aprovação de pedidos de novos lugares

TÍTULO DA FUNÇÃO NA AGÊNCIA	Tipo de contrato (Funcionário, AT ou AC)		AT/Funcionário Grupo de funções/grau de recrutamento interno (Parênteses) e externo (grau único) previsto para publicação*		AC Grupo de Funções de Recrutamento (I, II, III e IV)
	Devido a previsão de reforma/mobilidade	Novos lugares necessários devido a tarefas adicionais	Interno (parênteses)	Externo (parênteses)	
Diretor Executivo	sim		AD14	AD14	AD
Assistente de Tecnologias de Informação – Gestão de Serviços e Processos		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Responsável pelas Tecnologias de Informação – Serviços de Infraestruturas		VIS	AD5	AD5	AD
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Apoio de Primeiro Nível		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
Assistente de Tecnologias de Informação – Ferramentas de Serviço Operacional		Interoperabilidade	N/A	AC GF III	GFIII
A decidir		VIS	N/A	GFIV	GFIV
A decidir		VIS	N/A	GFIV	GFIV
A decidir		VIS	N/A	GFIV	GFIV
A decidir		VIS	AD5	AD 5	AD
Responsável pela Arquitetura Institucional, Chefe de Setor	sim		AD7-AD9	AD7	AD
Chefe da Unidade de Serviços Institucionais		Regulamento eu-LISA revisto	AD12-AD14	AD12	AD
2 Perfis AC GF III tal como listados no anexo XIII – sujeitos à aprovação da autoridade orçamental		pedido de pessoal adicional da eu-LISA para além das propostas da Comissão (FFL)	N/A	AC	GFIII

10 Perfis AC GF IV tal como listados no anexo XIII – sujeitos à aprovação da autoridade orçamental	pedido de pessoal adicional da eu-LISA para além das propostas da Comissão (FFL)	N/A	AC	GFIV
5 Perfis AT AD5 tal como listados no anexo XIII – sujeitos à aprovação da autoridade orçamental	pedido de pessoal adicional da eu-LISA para além das propostas da Comissão (FFL)	AD5	AD5	AD
5 Perfis AT AD7 tal como listados no anexo XIII – sujeitos à aprovação da autoridade orçamental	pedido de pessoal adicional da eu-LISA para além das propostas da Comissão (FFL)	AD7	AD5-AD7	AD
3 Perfis PND tal como listados no anexo XIII – sujeitos à aprovação da autoridade orçamental	pedido de pessoal adicional da eu-LISA para além das propostas da Comissão (FFL)	N/A	PND	PND
Responsável de Tecnologias da Informação	Reformulação da Cooperação Policial do SIS	N/A	AC	GFIV
Responsável de Tecnologias da Informação	Reformulação da Cooperação Policial do SIS	N/A	AC	GFIV
Responsável de Tecnologias da Informação	e-CODEX	N/A	AC	GFIV
Responsável de Tecnologias da Informação	e-CODEX	N/A	AC	GFIV
Responsável de Tecnologias da Informação	e-CODEX	N/A	AC	GFIV
Responsável de Tecnologias da Informação	e-CODEX	AD5	AD5-AD7	AD
Responsável de Tecnologias da Informação	e-CODEX	AD5	AD5-AD7	AD
serviços a operadores para o ETIAS	Serviços aos operadores para o ETIAS	N/A	AC	GF IV

\* Número de mobilidade interagências Ano N de e para a Agência: não incluído, uma vez que tais alterações não são planeadas com antecedência.

## Anexo V. Recursos humanos

### A. Política de recrutamento

A política de recrutamento da Agência é regulada pelo Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia (ROA) e pelas normas de execução do Estatuto dos Funcionários da União Europeia (REUE) relativas à contratação e utilização de Agentes Temporários, Agentes Contratuais e Peritos Nacionais Destacados (PND). Estabelece os regulamentos sobre processos de seleção, graus de entrada de diferentes categorias, tipo e duração do emprego e perfis profissionais.

Regras de execução em vigor:

				Sim	Não	Em caso negativo, quais as outras regras de execução que estão em vigor?
<b>Contratação de AC</b>	Modelo de Decisão	C(2019)3016		sim		
<b>Contratação de AT</b>	Modelo de Decisão	C(2015)1509		sim		
<b>Quadro médios</b>	Modelo de Decisão	C(2018)2542		sim		
<b>Tipo de lugares</b>	Modelo de Decisão	C(2018)8800		sim		

Os procedimentos de recrutamento são conduzidos por um Comité de Seleção composto por um representante da unidade de contratação, da Unidade de Recursos Humanos e do Comité do Pessoal. Com o seu valioso apoio, a Agência conseguiu iniciar o recrutamento<sup>78</sup> para 81 lugares e celebrou 12 novos contratos até ao final de 2020. Foram realizados processos de seleção para o ETIAS, ECRIS, para o Regulamento revisto da eu-LISA e a Interoperabilidade, bem como para a substituição do pessoal que deixou a eu-LISA no decurso do ano.

Em 2020, a Agência recebeu 2497 candidaturas para 19 79 procedimentos de recrutamento encerrados. Vários procedimentos iniciados em 2020 ainda estão em aberto, estando prevista a sua conclusão no segundo trimestre de 2021. O número médio de candidaturas por procedimento foi de 131. Em comparação com 2019, o número de candidaturas aumentou 35 %. O número mais baixo de candidatas foi de 39 candidaturas para o lugar de Responsável pelas Tecnologias da Informação no domínio da Arquitetura (AD5). O número máximo de candidatos foi de 297 candidatos para o lugar de Assistente Administrativo/Técnico Administrativo. Os esforços feitos para publicar vagas também fora do sítio Web da eu-LISA (por exemplo, no sítio Web do EPSO, Eurobrussels, LinkedIn, etc.) resultaram num aumento quantitativo e qualitativo das candidaturas. A Agência está a planear continuar nesse caminho, especialmente para perfis especializados.

Sempre que possível, lugares semelhantes foram agrupados num único procedimento de recrutamento a fim de maximizar os recursos e produzir listas de reserva mais longas. Além disso, a Agência utilizou listas de reserva previamente estabelecidas, sempre que possível (por exemplo, para o mesmo grau/grupo de funções e semelhanças no perfil). Assim, para além dos processos de seleção acima mencionados, foi recrutado pessoal adicional a partir de listas de reserva previamente estabelecidas e válidas para permitir a utilização eficiente e eficaz dos métodos de aprovisionamento disponíveis. Em 2020, foram recrutados 27 agentes (11 AT e 16 AC) (o que inclui ofertas de emprego aceites até 31.12.2020) a partir das listas de reserva existentes estabelecidas em anos anteriores. Estas abordagens mais amplas trouxeram alguma eficiência ao trabalho de programação. Contudo, não diminuiu notavelmente o esforço ou o tempo necessário para realizar as seleções ou para organizar entrevistas de seguimento para os candidatos das listas de reserva.

<sup>78</sup> Pessoal que tinha entrado ao serviço da eu-LISA até 31.12.2020.

<sup>79</sup> Processos de seleção para os quais foi estabelecida uma lista de reserva até 31.12.2020.

Os dados comparativos sobre o progresso do recrutamento para o número de lugares autorizados são apresentados no quadro abaixo.

#### Síntese das metas de recrutamento e dos progressos até 31.12.2020

Lugares de AT em 2020 Quadro de efetivos	Lugares de AT preenchidos	Lugares de AT preenchidos + oferta de emprego aceite	Autorizado em 2020 (AT, AC, PND)	Total de lugares preenchidos	Lugares preenchidos + oferta de emprego aceite
202*	181	188	324	273	293
	89,6 %	93,1 %		84,3 %	90,4 %
200	181	188	322	273	293
	90,5 %	94,0 %		84,8 %	91,0 %

\* 2 lugares estão no quadro de pessoal para a reformulação do Eurodac, enquanto a base legal não for adotada não é possível recrutar.

A eu-LISA envidou esforços consideráveis para preencher os lugares autorizados em 2020. No entanto, o ano começou com um atraso significativo a partir de 2019, devido à falta de recursos na equipa de recrutamento, na altura composta por apenas 2 agentes de recrutamento até ao terceiro trimestre de 2019. O primeiro e segundo trimestres de 2020 foram atingidos pela pandemia da COVID-19, o que colocou a Agência e o seu pessoal numa situação sem precedentes de confinamento e impediu os candidatos de viajar. A situação de quarentena e as restrições de circulação (por exemplo, o encerramento das fronteiras nacionais) e a interação física nos locais de trabalho criaram uma situação involgar no mercado de trabalho e limitaram a prestação de serviços essenciais como parte do processo de recrutamento na eu-LISA (por exemplo, o encerramento dos serviços médicos de pré-emprego da Comissão). Devido às limitações de viagem durante a pandemia da COVID-19, os candidatos selecionados ingressaram na Agência com um atraso considerável e num número inferior ao previsto. A Agência experimentou dificuldades no recrutamento de Agentes Temporários por uma duração limitada (para contratos inferiores a 5 anos, de acordo com os lugares disponíveis para a Agência em FFL-s). As ofertas para tais lugares não eram muitas vezes aceites. Houve 23 recusas de ofertas de emprego diferentes, principalmente porque os candidatos não estavam interessados num contrato a curto prazo ou na localização do lugar.

Outra consequência da pandemia foi que a forma como o processo de recrutamento era realizado teve de ser adaptada. Houve uma grande mudança no processo, uma vez que se teve de passar do tradicional processo de recrutamento presencial, para a sua total organização numa base remota, com entrevistas em linha e testes através do Skype para empresas, sistema de Conferências CISCO ou outras ferramentas apoiadas pela Agência. Esta transformação digital dos bem-estabelecidos procedimentos baseados em papel aumentou a carga de trabalho devido à necessidade de desenvolver arranjos especiais alternativos, e de procurar e adquirir aplicações informáticas (tais como o Cammio para entrevistas a pedido ou para testes em linha) que nos apoiariam plenamente não só nesta nova realidade, mas também no futuro.

A fim de alcançar os objetivos de recrutamento para 2021 e 2022, em particular durante as restrições da COVID, a Agência planeou diferentes medidas. Uma das medidas é maximizar a utilização das listas de reserva, utilizando as listas de reserva existentes para preencher lugares semelhantes na Agência. Está também previsto aumentar o número de funcionários da equipa de recrutamento com lugares adicionais a curto prazo para os próximos 2 anos, que serão financiados a partir de poupanças orçamentais. A Agência está em vias de adquirir e implementar o Cammio, uma ferramenta de recrutamento que permite entrevistas assíncronas. Isto irá acelerar o processo de recrutamento, eliminando a necessidade de ter os membros do Comité de Seleção disponíveis para entrevistas ao mesmo tempo. Devido às restrições de viagem impostas pela COVID, os candidatos têm dificuldades em viajar até aos centros médicos no Luxemburgo ou em Bruxelas. A fim de proporcionar aos candidatos um centro de testes alternativo, a Agência está a fazer progressos na aquisição de um serviço médico em Estrasburgo e os resultados serão visíveis dentro de alguns meses, uma vez que o procedimento será lançado no primeiro ou segundo trimestre de 2021.

**Dados demográficos dos candidatos.** Os dados demográficos dos candidatos mostram que, de acordo com a indústria tecnológica, a distribuição por género dos candidatos da eu-LISA é de **39 % de mulheres e 61 % de homens**. Não há diferença estatística em relação aos candidatos colocados nas listas de reserva. A percentagem é ligeiramente diferente para **40 % de mulheres e 60 % de homens** relativamente aos candidatos contratados, o que significa que as mulheres contratadas a partir das listas de reserva estabelecidas contribuem para a melhoria do equilíbrio global.

Quanto à distribuição geográfica por candidaturas, o maior número de candidaturas recebidas por nacionalidade são da Grécia 14,7 %, Itália 13,3 % e Roménia 12,0 %. O número mais baixo de candidaturas recebidas por nacionalidade é do Luxemburgo 0 %, da Dinamarca 0,2 % e da Suécia 0,4 %.

A política de recrutamento para os tipos de pessoal da eu-LISA pode ser resumida da seguinte forma:

**A. Funcionários. A eu-LISA não tem lugares permanentes no seu quadro de pessoal.**

**B. Agentes temporários (AT)**

Os membros do pessoal da eu-LISA foram e continuarão a ser recrutados para exercer as atividades principais, ou seja, tarefas permanentes essenciais para o bom funcionamento da eu-LISA ao longo do tempo, tais como as tarefas operacionais, de gestão e administrativas e as tarefas operacionais no âmbito do mandato da Agência que não podem ser externalizadas.

Em 2020, a eu-LISA recrutou pessoal lançando processos de seleção interna e externa ou recorreu às listas de reserva dos processos de seleção organizados pela Agência em anos anteriores. Até à data, não foram publicados concursos de recrutamento interagências.

O recrutamento é efetuado no grau indicado no anúncio de vaga, que é definido de acordo com o Estatuto dos Funcionários e o ROA e as respetivas regras de execução, bem como com a descrição de funções correspondente.

Os graus de entrada de AT a longo prazo eram, em 2020, os seguintes: AST3; AD5 a AD8; AD9 a AD10 (em casos de mobilidade interna), para o lugar de chefe de unidade, e AD13 para o lugar de Diretor Executivo Adjunto.

**Processo de recrutamento.** As principais fases dos processos de seleção para o recrutamento de agentes temporários e agentes contratuais são semelhantes e podem ser resumidas da seguinte forma:

- Publicação do anúncio de vaga (definindo os critérios de elegibilidade e seleção e indicando o tipo e a duração do contrato e o grau de recrutamento).
- Pré-seleção dos potenciais candidatos baseada nas suas candidaturas, na avaliação da sua elegibilidade e no cumprimento dos critérios de seleção.
- Entrevista preliminar dos candidatos elegíveis mais qualificados. Entrevista curta a fim de confirmar competências, experiência e conhecimentos linguísticos.
- Os candidatos elegíveis melhor classificados na entrevista preliminar são convidados a efetuar uma prova escrita, seguida de uma entrevista incidindo sobre as suas competências específicas no domínio de especialização, aptidões gerais e competências linguísticas. No caso dos cargos de gestão, o centro de avaliação pode participar no processo de seleção.
- O Comité de Seleção apresenta uma lista dos candidatos selecionados ao Diretor Executivo<sup>80</sup>, o qual decide sobre a nomeação de um candidato e o estabelecimento de uma lista de reserva.
- O resultado do processo de seleção é comunicado a todos os candidatos.

A etapa intermédia do teste escrito e da segunda entrevista foi introduzida a meio do ano, a fim de alcançar uma melhor qualidade nas seleções, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo gasto. Isto permite ao Comité de Seleção testar e entrevistar durante cerca de uma hora os candidatos que realmente correspondem às competências, experiência e conhecimentos linguísticos necessários para o lugar. O benefício foi a melhoria da qualidade dos candidatos que foram colocados nas listas de reserva.

**Duração dos contratos.** As orientações internas da eu-LISA em matéria de renovação de contratos<sup>81</sup> prevê que aos AT (2f) seja proposto um primeiro contrato a termo certo de cinco anos, renovável por outro período não superior a cinco anos. As renovações com vista a uma segunda prorrogação serão por tempo indeterminado. Em novembro de 2016, o Conselho de Administração da eu-LISA autorizou<sup>82</sup> o Diretor Executivo da eu-LISA a adjudicar contratos por tempo indeterminado aos agentes temporários após o termo do primeiro contrato em conformidade com as disposições legais aplicáveis (artigo 8.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e artigo 16.º da Decisão do Conselho de Administração n.º 2015-166, de 18 de novembro de 2015). As renovações de contratos são objeto de um exame atento do desempenho do membro do pessoal e dependem das prioridades e das dotações orçamentais aplicáveis da eu-LISA, em conformidade com as

<sup>80</sup> Relativamente aos lugares em que a nomeação é efetuada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência, a decisão é tomada pelo Conselho de Administração.

<sup>81</sup> Decisão n.º 43/2016 do Diretor Executivo, de 31 de maio de 2016.

<sup>82</sup> Decisão n.º 2016-123 de 16 de novembro de 2016 (documento de referência n.º 2016-140).

orientações internas em matéria de renovação de contratos. Em 2020, três (3) contratos de AT foram renovados por um período indeterminado.

Um desafio que a Agência enfrentou em 2019, e que continuou em 2020, foi o de preencher lugares de AT de curto prazo. Há dificuldades em atrair peritos ou os candidatos bem-sucedidos tendem a recusar ofertas de emprego por um período mais curto do que o estipulado nos anúncios publicados. Alguns lugares nas propostas legislativas (por exemplo, Interoperabilidade ou VIS) foram planeados como 50 % de um lugar a tempo inteiro, colocando assim problemas no recrutamento e redação de contratos. Além disso, a realização de processos de seleção separados para estes tipos de lugares é ineficiente e dispendiosa.

### **C. Agentes contratuais (AC)**

Os agentes contratuais devem ser contratados para trabalhar em projetos específicos de prazo limitado, preencher vagas decorrentes de ausências prolongadas e cobrir picos do volume de trabalho por períodos limitados. De acordo com as disposições legais e financeiras recentemente adotadas sobre os novos sistemas, vários novos lugares de AC são considerados como funções a longo prazo, uma vez que implicam a execução de tarefas técnicas e/ou operacionais em curso.

Para os processos de seleção de AC, a eu-LISA lança processos de seleção externa e recorre às listas de reserva facultadas pelo Serviço Europeu de Seleção do Pessoal CAST ou às listas de reserva elaboradas pela Agência.

Aos AC são propostos contratos a termo certo com uma duração máxima de cinco anos, renováveis uma vez por mais um período fixo não superior a cinco anos, nos termos do artigo 85.º do ROA, ou contratos com uma duração de 2 anos, igualmente renováveis uma vez para projetos de curto prazo. Pode ainda ser proposto um contrato de um ano, sem possibilidade de renovação, para substituir um membro do pessoal ausente por tempo prolongado. No entanto, tal provou ser uma solução ineficaz que resultou na recusa de ofertas de trabalho por parte de candidatos que passaram o processo de seleção.

Qualquer nova renovação de um contrato AC, após a primeira renovação, é por um período indefinido. A renovação dos contratos de AC dependerá das prioridades de planeamento e das dotações orçamentais disponíveis da eu-LISA e será objeto de um exame atento do desempenho do membro do pessoal. Um número crescente de AC na Agência em comparação com o número total de funcionários, a par da duração desses contratos, revela uma tendência que poderá ter de ser analisada caso alguns desses lugares não sejam considerados como lugares a longo prazo e tenham de ser transformados em contratos de AT. A partir de 2021, a Agência terá de estar preparada para conceder um certo número de contratos de trabalho por tempo indeterminado. Em 2020, um contrato CA foi renovado por outro período definido.

A partir de 2021, na sequência da adoção das novas normas de execução relativas ao pessoal contratado ao abrigo do artigo 3.º, alínea a) do ROA, a Agência terá de adaptar a sua prática de recrutamento para identificar candidatos aos quais poderá ser oferecido um contrato por tempo indeterminado com base na aprovação num processo de seleção na eu-LISA ou através de mobilidade interagências ou em candidatos isentos de efetuar uma prova escrita.

### **D. Peritos nacionais destacados**

Os PND são destacados para a eu-LISA pelos Estados-Membros da UE com o objetivo de cobrir tarefas especializadas para assegurar que as operações da Agência se mantêm alinhadas com as necessidades dos Estados-Membros enquanto utilizadores finais. Contudo, é importante ter em mente que os PND não são empregados pela Agência. A duração do destacamento é definida em conformidade com o acordo celebrado com as administrações nacionais de origem.

A este respeito, a eu-LISA adotou as medidas de execução necessárias<sup>83</sup> sobre Peritos Nacionais Destacados, as quais descrevem os processos de seleção, a duração do destacamento, as condições de trabalho, os subsídios e as despesas.

---

<sup>83</sup> Notificação da decisão do CA, documento n.º 2012-025 de 28 de junho de 2012.

## B. Avaliação de desempenho e reclassificação/promoções

Regras de execução em vigor:

		Sim	Não	Em caso negativo, quais as outras regras de execução que estão em vigor?
Reclassificação de AT	Modelo de decisão C(2015)9560	sim		
Reclassificação de AC	Decisão-modelo C(2015)9561	sim		

### Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários<sup>84</sup>

A reclassificação de 2020 foi concluída em dezembro de 2020. Dos 76 membros do pessoal elegível, 33 foram reclassificados. Isto corresponde a 43 % do pessoal elegível a ser reclassificado. O tempo médio no grau do pessoal reclassificado tem sido de 2,65 anos. O que, embora seja inferior à média prescrita pelo anexo IB, constitui uma melhoria em relação ao anterior período evolutivo de 5 anos (2,56 anos em 2019). A Agência comprometeu-se a aplicar o tempo médio no grau com maior rigor no próximo ano, a fim de alinhar a Agência com os valores prescritos nas respetivas normas de execução do Estatuto dos Funcionários. A tendência atual de tempo médio na classificação ao longo de um período evolutivo de 5 anos melhorou nas seguintes classificações em 2020: AD10, AD7, AD8, AST3, AST5, GFIII9 e só se deteriorou marginalmente nos graus AD5 e GFIV14.

### Antiguidade média de grau entre o pessoal reclassificado

Graus	2017	2018	2019	2020	2021 <sup>85</sup>	Média real a 5 anos <sup>86</sup>	Média efetiva a 5 anos (De acordo com a decisão C(2015)9563)
AD05	2,4	4,2	3,3	2		2,98	2,8
AD06	2	2,4	2			2,1	2,8
AD07	2,6		2,6	2,22		1,85	2,8
AD08	2,1	2	2,3	3,67		2,5	3
AD09	2,3	3,5	2	2,27		2,5	4
AD10	2,5		2	3		1,87	4
AD11	2,1	2				2,05	4
AD12						n/a	6,7
AD13			2			2	6,7
AST1						n/a	3
AST2	3					3	3
AST3	2,7	5,3	5,5			4,5	3
AST4	2	2,3	2,6	2		2,23	3
AST5	2,6	2,6	4,1	3,15		3,1	4
AST6		2,3	2			2,15	4
AST7			2			2	4
AST8			2			2	4
AST9	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
AST10 (Assistente sénior)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5
AST/SC1	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	4
AST/SC2	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5
AST/SC3	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5,9
AST/SC4	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	6,7
AST/SC5	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	8,3

<sup>84</sup> Este quadro será atualizado após o encerramento dos exercícios de reclassificação de 2020 e 2021, respetiva e progressivamente.

<sup>85</sup> Os dados para 2021 estarão disponíveis em janeiro de 2022.

<sup>86</sup> Os dados para 2021 estarão disponíveis em janeiro de 2022. Por conseguinte, a média foi calculada para os anos com os dados disponíveis.

### Reclassificação do pessoal contratado

Grupo de funções	Grau	Pessoal ativo 1.1.2019	Número de membros do pessoal reclassificados em 2020	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados de acordo com a Decisão C(2015)9561
AC IV	17	0			Entre 6 e 10 anos
	16	3			Entre 5 e 7 anos
	15	0			Entre 4 e 6 anos
	14	18	1	2	Entre 3 e 5 anos
	13	4			Entre 3 e 5 anos
AC III	11	0			Entre 6 e 10 anos
	10	2			Entre 5 e 7 anos
	9	3	2	2,56	Entre 4 e 6 anos
AC II	8	1			Entre 3 e 5 anos
	6	0			Entre 6 e 10 anos
	5	0			Entre 5 e 7 anos
AC I	4	0			Entre 3 e 5 anos
	2	00			Entre 6 e 10 anos
	1	0			Entre 3 e 5 anos

### C. Equilíbrio entre os géneros

A manutenção de um equilíbrio entre os géneros na Agência tem sido um desafio desde a sua criação, como é característico no setor das TI como um todo.

Nos últimos dois anos, pode ser observada uma tendência positiva em comparação com os dados dos anos anteriores. Em 2019, a percentagem de mulheres no pessoal aumentou 7 % (de 22 % para 29 %) em comparação com 2018. Em 2020, a percentagem de mulheres no pessoal aumentou 1,3 % (de 29 % para 30,3 %) em comparação com 2019.

Dados em 31.12.2020		Funcionário Pessoal		AT Pessoal		AC Pessoal		Total geral Pessoal	
			%		%		%		%
<b>Feminino</b>	Nível de administração	n/a	n/a	31	17,1 %	19	22,9 %	50	18,9 %
	Nível de assistente (AST e AST/SC)	n/a	n/a	16	8,8 %	14	16,9 %	30	11,4 %
	Total	n/a	n/a	47	26,0 %	33	39,8 %	80	30,3 %
<b>Masculino</b>	Nível de administração	n/a	n/a	103	56,9 %	37	44,6 %	140	53,0 %
	Nível de assistente (AST e AST/SC)	n/a	n/a	31	17,1 %	13	15,7 %	44	16,7 %
	Total	n/a	n/a	134	74,0 %	50	60,2 %	184	69,7 %
<b>Total geral</b>		<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>181</b>	<b>68,6 %</b>	<b>83</b>	<b>31,4 %</b>	<b>264</b>	<b>100,0 %</b>

### Dados sobre a evolução entre os géneros ao longo de cinco anos a nível da gestão intermédia e sénior<sup>87</sup>

	2016		2020	
	Número	%	Número	%
<b>Gestoras Femininas</b>	2	25	3	21
<b>Gestores Masculinos</b>	6	75	11	79

<sup>87</sup> Pessoal que é definido como gestores intermédios pelas disposições gerais de execução aplicáveis aos gestores intermédios

A Agência está profundamente empenhada em assegurar a igualdade de oportunidades para todos os candidatos durante todas as fases do processo de recrutamento, desde a composição dos painéis até ao número de candidatos entrevistados, selecionando para cada lugar os melhores candidatos disponíveis com base nos seus méritos e requisitos do serviço.

A fim de abordar a questão do equilíbrio de género tanto a nível de gestão como de peritos, a Agência lançará em 2021 uma iniciativa denominada «Women in Leadership Lab» (WILL) com o objetivo de atrair mais candidatas femininas para postos da eu-LISA, o que proporcionará aos talentos internos a oportunidade de beneficiarem de sessões individuais de formação. A iniciativa tem uma abordagem em três vertentes:

- 1) Fazer da eu-LISA um local de trabalho atrativo para profissionais de todos os géneros.
- 2) Inspirar e motivar o pessoal da Agência.
- 3) Servir de mentor e líder de colegas do género feminino que superaram o seu desempenho no desenvolvimento das suas carreiras.

#### D. Equilíbrio geográfico

Uma ampla representação geográfica do pessoal aumenta a diversidade cultural e enriquece o intercâmbio mútuo. Em 2020, o pessoal da eu-LISA foi representado por 22 nacionalidades da UE, em comparação com 21 nacionalidades em 2019.

Tendo os seus principais locais de trabalho em Taline e Estrasburgo, a eu-LISA não considera que a maior representação dos funcionários estónios e franceses, correspondendo a 30 % do número de funcionários nos respetivos locais, constitua uma distorção importante do equilíbrio geográfico. Os dados sobre as nacionalidades do pessoal (em 31.12.2020, divididos por Administrador/AC GF IV e Assistente/AC GF I, II, III) são apresentados no quadro abaixo.

Nacionalidade	AD + CA FG IV		AST/SC- AST + CA FGI/CA FGII/CA FGIII		TOTAL	
	Número	% do total de membros do pessoal nas categorias AD e GF IV	Número	% do total do pessoal nas categorias AST SC/AST e FG I, II e III	Número	% de todo o pessoal
Áustria (AT)	0	0,0 %	1	0,4 %	1	0,4 %
Bélgica (BE)	5	1,9 %	4	1,5 %	9	3,4 %
Bulgária (BG)	7	2,7 %	2	0,8 %	9	3,4 %
Croácia (HR)	2	0,8 %	0	0,0 %	2	0,8 %
Chipre (CY)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
República Checa (CZ)	1	0,4 %	0	0,0 %	1	0,4 %
Dinamarca (DK)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Estónia (EE)	7	2,7 %	16	6,1 %	23	8,7 %
Finlândia (FI)	1	0,4 %	0	0,0 %	1	0,4 %
França (FR)	44	16,7 %	11	4,2 %	55	20,8 %
Alemanha (DE)	8	3,0 %	3	1,1 %	11	4,2 %
Grécia (EL)	28	10,6 %	8	3,0 %	36	13,6 %
Hungria (HU)	5	1,9 %	2	0,8 %	7	2,7 %
Irlanda (IE)	2	0,8 %	1	0,4 %	3	1,1 %
Itália (IT)	20	7,6 %	3	1,1 %	23	8,7 %
Letónia (LV)	3	1,1 %	3	1,1 %	6	2,3 %
Lituânia (LT)	4	1,5 %	3	1,1 %	7	2,7 %
Luxemburgo (LU)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Malta (MT)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Países Baixos (NL)	3	1,1 %	1	0,4 %	4	1,5 %
Polónia (PL)	9	3,4 %	4	1,5 %	13	4,9%

Portugal (PT)	3	1,1 %	2	0,8 %	5	1,9 %
Roménia (RO)	25	9,5 %	7	2,7 %	32	12,1 %
Eslováquia (SK)	2	0,8 %	0	0,0 %	2	0,8 %
Eslovénia (SI)	1	0,4 %	0	0,0 %	1	0,4 %
Espanha (ES)	10	3,8 %	2	0,8 %	12	4,5 %
Suécia (SE)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Reino Unido (UK)	0	0,0 %	1	0,4 %	1	0,4 %
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>72 %</b>	<b>74</b>	<b>28 %</b>	<b>264</b>	<b>100 %</b>

### Evolução, ao longo de 5 anos, da nacionalidade mais representada na Agência

Na eu-LISA, a nacionalidade mais representada é a francesa. Isto deve-se ao facto de parte do pessoal que trabalhava para as autoridades nacionais francesas nos projetos originais de TI ter sido transferido para a Agência quando esta foi criada. Entraram na eu-LISA na sequência dos concursos organizados para lugares altamente especializados. Ao longo do tempo e com o crescimento da Agência e o correspondente aumento de pessoal nos últimos dois anos, a percentagem de funcionários franceses está a diminuir lentamente, tal como apresentado no quadro abaixo.

Nacionalidades mais representadas	2016		2020	
	Número	%	Número	%
<b>França (FR)</b>	35	24,3 %	50	22,7

### E. Escolaridade

Em conformidade com o Regulamento que cria a Agência, os Estados-Membros da UE que acolhem a eu-LISA assegurarão as condições necessárias para o seu bom funcionamento, incluindo, entre outros aspetos, a oferta de uma escolaridade multilingue e com vocação europeia e de ligações de transporte adequadas.

Em 2020, vinte e quatro (24) filhos de funcionários da eu-LISA frequentaram a Escola Europeia de Taline e setenta e três (73) filhos de funcionários da eu-LISA frequentaram a Escola Europeia de Estrasburgo. Com o crescimento da Agência em termos do número de funcionários, o orçamento para a contribuição para as Escolas Europeias está a aumentar. No ano letivo de 2019-2020, a Agência pagou mais de 660 000 euros e, no ano letivo de 2020-2021, mais de 790 000 euros. Para o ano letivo 2021-2022, estima-se que poderão ser necessários 1 400 000 euros para cobrir os custos de escolaridade. Nos próximos anos, a contribuição só deverá aumentar ligeiramente e depois estabilizar, se a Agência continuar com a mesma dimensão.

O quadro abaixo apresenta as opções educacionais disponíveis para o pessoal da eu-LISA.

#### Acordo em vigor com a(s) Escola(s) Europeia(s) de Taline e Estrasburgo

Acordos de contribuição assinados com a CE relativos a Escolas Europeias de tipo I	Sim	Não
Acordos de contribuição assinados com a CE relativos a Escolas Europeias de tipo II	Sim	Não
Número de contratos de serviços em vigor celebrados com escolas internacionais:	Nenhum acordo assinado	

#### Descrição de quaisquer outras soluções ou ações implementadas:

Tanto em Taline como em Estrasburgo, existem também outras possibilidades de escolaridade baseada num programa de estudos internacional ou num programa de estudos nacional reconhecido nas secções internacionais das escolas secundárias e colégios internacionais destas cidades.

Para apoiar os funcionários com filhos menores de 4 anos que não possam frequentar as escolas europeias, a eu-LISA introduziu em 2014 um subsídio para reembolso das despesas com a prestação de cuidados a crianças pequenas nos jardins de infância ou creches que assinaram contratos de prestação de serviços com a eu-LISA. Esta iniciativa terá continuidade no futuro, dado que afetou de forma positiva a aceitação de ofertas de emprego, especialmente em Taline, onde é relativamente raro as mães trabalhadoras obterem este tipo de assistência. No final de 2020, 21 funcionários tinham recorrido a estes serviços de creche para crianças.

## Anexo VI. Gestão ambiental

O impacto das questões ambientais no desempenho organizacional está a aumentar e continuará a ocorrer. A Agência está empenhada em melhorar o seu desempenho ambiental e está a trabalhar no sentido do registo no âmbito do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)<sup>88</sup> a ser alcançado, o mais tardar, até 2024. Além disso, a partir de 2022, a eu-LISA implementará o seu próprio sistema de gestão ambiental (SGA) baseado nos princípios do EMAS e no Plano de Ação do Pacto Ecológico Europeu da Comissão<sup>89</sup>.

Ao conceber o seu sistema de gestão ambiental, a Agência precisa de se concentrar não só no que acontece, mas também de analisar a razão pela qual acontece. Com o tempo, a identificação sistemática e a correção das deficiências detetadas conduzirá a um melhor desempenho ambiental (e organizacional global).

Em 2020, a eu-LISA introduziu um novo indicador-chave de desempenho (ICD) para avaliar o seu desempenho ambiental (ver Figura X para mais pormenores)<sup>90</sup>. Os ICD ambientais são métricas quantificáveis que refletem o desempenho ambiental de uma organização no contexto da concretização das suas metas e objetivos mais amplos. O objetivo desta métrica é demonstrar os progressos da eu-LISA na redução das emissões de CO2 com efeito de estufa, a fim de conseguir poupanças de energia e cumprir o objetivo da UE para 2030 relativamente à utilização de fontes de energia renováveis e para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Os dados recolhidos em 2020 tornar-se-ão a referência de base para o ICD ambiental da eu-LISA. As fontes de dados são contadores de energia (eletricidade e aquecimento), combinados com faturas de consumo; contadores de água, combinados com faturas de consumo; faturas de consumo de papel; e o peso dos resíduos sólidos.

Nos próximos anos, a Agência pretende reduzir a sua pegada de carbono e a produção de resíduos, ao mesmo tempo que reduz o excesso de consumo de energia, água e papel. Para o efeito, a eu-LISA concentrar-se-á na sensibilização dos funcionários através de uma comunicação interna sistemática e, sempre que possível, da cooperação com as autoridades locais. Além disso, a Agência promoverá a utilização de energias renováveis<sup>91</sup>, aumentando simultaneamente a eficiência energética dos seus edifícios, em conformidade com a legislação da União aplicável. De igual modo, a construção da segunda extensão da sua instalação técnica em Estrasburgo será realizada em conformidade com as normas ambientais e de eficiência energética aplicáveis<sup>92</sup>.

---

<sup>88</sup> Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) [https://ec.europa.eu/environment/emas/index\\_en.htm](https://ec.europa.eu/environment/emas/index_en.htm)

<sup>89</sup> Comissão Europeia – Prioridades 2019-2024 – Pacto Ecológico Europeu [https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal\\_en](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en)

<sup>90</sup> ICD n.º 15: Indicador ambiental – Documento do Conselho de Administração 2020-062

<sup>91</sup> Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

<sup>92</sup> Diretiva (UE) 2018/844 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2010/31/UE relativa ao desempenho energético dos edifícios e a Diretiva 2012/27/UE sobre a eficiência energética, tal como incorporada na legislação nacional: [Diretrizes de Melhores Práticas para o Código de Conduta da UE sobre Eficiência Energética do Centro de Dados de 2020](#) – ver 11.1.0; próximo regulamento francês RE2020 para substituir o RT2012; próximo regulamento local em Estrasburgo/Eurometropole no quadro da [Estratégia ACE](#) (Ar – Clima – Energia).

<b>Número do ICD:</b>	15
<b>Nome da métrica:</b>	Indicador ambiental
<b>Meta estratégica:</b>	4. Continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil, nos termos do quadro regulamentar da UE.
<b>Objetivo estratégico:</b>	4.4. Desenvolver e manter uma imagem positiva junto das partes interessadas internas e externas
<b>Breve descrição:</b>	Este indicador avalia o desempenho ambiental da eu-LISA
<b>Base de cálculo:</b>	<p><u>Fonte dos dados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contadores de energia (eletricidade e aquecimento) combinados com faturas de consumo;</li> <li>• Contadores de água, combinados com faturas de consumo;</li> <li>• Faturas de consumo de papel;</li> <li>• Ponderação dos resíduos sólidos.</li> </ul> <p><u>Nível de análise:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de gases com efeito de estufa (tonelada de CO<sub>2</sub>) devido ao consumo de energia;</li> <li>• Emissão global de resíduos, ou seja, de materiais recicláveis e domésticos (kg).</li> </ul> <p><u>População exata:</u> As emissões referem-se à produção de resíduos de esgotos e gases com efeito de estufa</p> <p>A emissão de gases com efeito de estufa (CO<sub>2</sub>) da Agência é calculada a partir de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consumo de eletricidade;</li> <li>• Consumo de aquecimento.</li> </ul> <p>A emissão global de resíduos da Agência é calculada a partir de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resíduos sólidos (resíduos domésticos, resíduos recicláveis);</li> <li>• Resíduos de esgotos (água potável, sanitários, cozinha).</li> </ul> <p><u>Fórmula:</u> A emissão de CO<sub>2</sub> é estimada de acordo com os fatores médios de emissão de CO<sub>2</sub> das diretrizes do PIAC v_2006. Este indicador foi baseado em fontes relevantes com documentação de base e referência técnica</p>
<b>Exemplo:</b>	Por exemplo, as emissões devidas ao consumo de eletricidade serão calculadas com base nas fórmulas indicadas em <a href="https://www.eumayors.eu/IMG/pdf/technical_annex_en.pdf">https://www.eumayors.eu/IMG/pdf/technical_annex_en.pdf</a>
<b>Aplicação:</b>	O objetivo desta métrica é demonstrar ao Conselho de Administração os esforços da Agência para reduzir as emissões de CO <sub>2</sub> com efeito de estufa, para conseguir poupanças de energia e para cumprir o próximo objetivo da UE para 2030 de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e desenvolver e implementar uma política comum para o sistema europeu de ecogestão e auditoria (EMAS). A fim de ter uma medida comparável ao longo dos anos, o ICD será apresentado por pessoa por metro quadrado.
<b>Alcance Preliminar da Meta:</b>	Menores emissões de CO <sub>2</sub> , após um primeiro ano de medições que permitirão o estabelecimento de uma referência de base.
<b>Titular do ICD:</b>	Unidade de Serviços Institucionais
<b>Periodicidade do reporte:</b>	Anual

Figura 2: eu-LISA ICD N.º 15: Indicador ambiental

Para assegurar o registo EMAS<sup>93</sup>, a eu-LISA está a tomar as seguintes medidas:

- Elaboração da política ambiental da Agência, descrevendo os seus compromissos ambientais e especificando as suas intenções e direção globais em termos de desempenho ambiental. (entrega estimada: 2022)
- Realização de uma análise ambiental da eu-LISA para analisar os impactos ambientais das suas atividades com base nos seguintes cinco indicadores: eficiência energética, utilização da água, gestão de resíduos, eficiência dos materiais e aquisições ecológicas, de acordo com os critérios delineados nas Boas Práticas do Contrato Público Ecológico (CPE) da Comissão<sup>94</sup>. (entrega estimada: 2022)<sup>95</sup>
- Elaborar o programa ambiental da Agência para traduzir a política ambiental da eu-LISA em objetivos acionáveis com indicadores mensuráveis que designem responsabilidades e identifiquem os meios para alcançar os objetivos e metas ambientais definidos, bem como para cumprir os prazos. (entrega estimada: 2023)
- Implementação da Agência (SGA) para proporcionar um melhor desempenho ambiental. A chave para uma implementação eficaz do SGA é uma abordagem sistemática ao planeamento, controlo, recolha de dados, medição e melhoria do desempenho ambiental da eu-LISA. (entrega estimada: 2023)
- O ponto culminante deste processo será a preparação do relatório ambiental delineando os progressos da eu-LISA em termos dos seus objetivos ambientais, pormenorizando ações e medidas passadas, bem como estabelecendo metas para o futuro, seguido do início do processo de registo EMAS (estimado: terceiro trimestre de 2024).

O **relatório ambiental** da Agência será publicado e atualizado anualmente com as informações mais recentes. Este relatório será examinado e validado por um verificador ambiental<sup>96</sup>, que verificará também o desempenho do SGA da eu-LISA.

O relatório ambiental validado é um excelente instrumento para demonstrar aos intervenientes internos e externos os progressos feitos pela Agência em termos de desempenho ambiental. Para o efeito, será disponibilizado no sítio Web da Agência e submetido ao Conselho de Administração.

---

<sup>93</sup> Para uma apresentação pormenorizada dos passos para o registo no EMAS, visite [https://ec.europa.eu/environment/emas/join\\_emas/how\\_does\\_it\\_work\\_step0\\_en.htm](https://ec.europa.eu/environment/emas/join_emas/how_does_it_work_step0_en.htm)

<sup>94</sup> Comissão Europeia – Boas Práticas do Contrato Público Ecológico [https://ec.europa.eu/environment/gpp/case\\_group\\_en.htm](https://ec.europa.eu/environment/gpp/case_group_en.htm)

<sup>95</sup> Sujeito a alterações após a adoção formal da Política Ambiental.

<sup>96</sup> Comissão Europeia – Sistema de Ecogestão e Auditoria [https://ec.europa.eu/environment/emas/join\\_emas/how\\_does\\_it\\_work\\_step8\\_en.htm#hdiw](https://ec.europa.eu/environment/emas/join_emas/how_does_it_work_step8_en.htm#hdiw)

## Anexo VII. Política de construção – Ano 2021

N.º	Nome do edifício e tipo	Localização	ÁREA DE SUPERFÍCIE (em m²)			CONTRATO DE ARRENDAMENTO		Tipo	Cláusula de rescisão S/N	Condições associadas à cláusula de rescisão (se aplicável)	País de acolhimento (subvenção ou apoio)
			Escritórios	não escritório	Total	ARRENDAMENTO (euros/ano)	Duração do contrato				
1	Sede da eu-LISA	eu-LISA, Vesilennuki 5, Taline, Estónia	1161,4	3235,9	4397,3	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Em 2018, a Estónia construiu e transferiu o edifício da nova sede para a Agência numa transação sem contraprestação
2	Centro Operacional eu-LISA	18 Rue de la Faisanderie 67100 Strasbourg, França	2155	5687	7842	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	A França concedeu a totalidade das instalações por 1 euro em 29 de maio de 2013
3	Espaço de escritórios temporário da eu-LISA	Edifício PLATON, 4 Rue Jean Sapidus, 67400 Illkirch-Grafenstaden, Estrasburgo, França	2074,40	n/a	2074,40	541 107,24	6+3 anos	renda			n/a
4	instalação de apoio da eu-LISA	Centro de Salvaguarda Federal austríaco da eu-LISA em Sankt Johann im Pongau, na Áustria	223	403	626	591 328	Acordo operacional por tempo indeterminado com a República da Áustria até 31.03.2022	renda			n/a
5	Gabinete de Ligação da eu-LISA,	20 avenue d'Auderghem, 1040 Bruxelas.	98	n/a	98	20 433		Renda			a/a

**A. Projetos de construção em fase de planeamento:** N/A

**B. Projetos de construção apresentados ao Parlamento Europeu e ao Conselho**

### **Segunda extensão das instalações operacionais da Agência em Estrasburgo**

Dado o papel crucial da Agência no funcionamento sustentável do espaço Schengen e o seu contributo para a concretização efetiva das prioridades políticas e operacionais no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos, que continuará a aumentar nos próximos anos, a segunda extensão das instalações operacionais em Estrasburgo é um projeto altamente prioritário com vários benefícios. Especificamente, o seu objetivo é:

- proporcionar condições de trabalho adequadas a todo o pessoal e contratantes que trabalham no local,
- assegurar o cumprimento das atuais normas de eficiência energética e ambiental,
- assegurar que a Agência será capaz de implementar e gerir os novos sistemas que lhe são confiados de forma eficiente, eficaz e otimizada, e
- garantir a capacidade de assegurar a necessária disponibilidade ininterrupta, confidencialidade, integridade e evolução dos sistemas confiados à Agência.

Na sequência da execução e entrega com êxito de marcos em fases planeadas em anos anteriores, em 2022, a Agência irá trabalhar intensamente no concurso para a conceção do edifício, na adjudicação de um contrato e planeia concluir o *projeto pormenorizado* em 2024. Nessa fase, o projeto de construção será apresentado primeiro ao Conselho de Administração, e mais tarde à Autoridade Orçamental, para a sua aprovação, a fim de se *iniciar a construção em 2025*. A Agência espera completar a segunda extensão das instalações em 2028.

O quadro abaixo demonstra os principais marcos no planeamento atualizado do segundo projeto de extensão a partir de 2022.

<b>Marcos restantes</b>	<b>Prazo de cumprimento</b>
<b>Concurso de conceção de edifícios incluindo o contrato do projetista técnico</b>	Segundo trimestre de 2023
<b>Início do estudo de desenho técnico</b>	Segundo trimestre de 2023
<b>Conclusão do desenho pormenorizado</b>	Terceiro trimestre de 2024
<b>Aprovação do projeto de construção pelo Conselho de Administração</b>	Terceiro trimestre de 2024
<b>Pedido do Conselho de Administração à Autoridade Orçamental</b>	Quarto trimestre de 2024
<b>Assinatura do contrato aprovada pela Autoridade Orçamental</b>	Quarto trimestre de 2024
<b>Concurso de construção do edifício, incluindo assinatura do contrato de execução de obras</b>	Segundo trimestre de 2026
<b>Início das obras de construção</b>	Segundo trimestre de 2026
<b>Aceitação da construção</b>	Segundo trimestre de 2028

O calendário do projeto e o enquadramento financeiro serão ainda mais aperfeiçoados conforme necessário.

2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
415 000	750 000	1 452 000	1 140 000	13 610 000	19 995 000	10 090 000	47 452 000

### Soluções temporárias para o edifício de escritórios e o centro de dados

Para mitigar os problemas de capacidade que o segundo projeto de extensão resolverá de forma rentável, a Agência empreendeu o arrendamento de um espaço temporário, para fins exclusivos de utilização de escritório, localizado próximo das instalações operacionais.

Além disso, para cobrir as necessidades do aumento de capacidade, a Agência decidiu construir um centro de dados modular temporário na instalação técnica existente, o que constitui uma forma eficiente e rentável de expandir o centro de dados existente até que a segunda extensão permanente esteja pronta para ser utilizada. A solução modular será equipada com a infraestrutura necessária para o seu funcionamento autónomo e será entregue pronta para ser utilizada pelo contratante. O centro de dados temporário deve obedecer aos mesmos requisitos de proteção, segurança e extinção de incêndios que o atual.

O plano para operar um centro de dados temporário é de curto prazo e a sua duração depende da finalização do segundo projeto de extensão. No entanto, no futuro, esta solução poderá ser revista para lidar com outras extensões planeadas e necessárias.

Ambos os projetos ficam abaixo do limiar das implicações financeiras significativas. Além disso, a solução do centro de dados temporário não é um projeto imobiliário, mas sim um serviço, o que significa que não é necessária a autorização prévia da Autoridade Orçamental.

## Anexo VIII. Privilégios e imunidades

Privilégios da Agência	Privilégios concedidos aos funcionários Protocolo de privilégios e imunidades/estatuto diplomático	Ensino/prestação de cuidados diários
<p>A fim de facilitar o seu estabelecimento na Estónia, <b>os membros do pessoal da eu-LISA em Taline</b> são reembolsados pelo Governo estónio num montante igual ao IVA pago pela aquisição de produtos na Estónia (limitado a uma lista específica de produtos) durante o período de 1 ano a contar da data de entrada em funções na Agência em Taline, desde que não sejam residentes permanentes no país antes dessa data.</p> <p><b>Os funcionários da eu-LISA em Taline</b> e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social estónio, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União.</p> <p><b>Os funcionários da eu-LISA em Estrasburgo</b> e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União. Desde que estejam abrangidos pelo regime de segurança social do seu Estado de origem, os peritos destacados estão igualmente isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês.</p>	<p>Acordo de Sede entre a eu-LISA e a <b>República da Estónia</b>, artigo 12.º</p> <p>Acordo sobre o centro técnico da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça entre a eu-LISA e o <b>Governo de França</b>, artigo 13.º</p>	<p>No outono de 2013, foi criada uma Escola Europeia acreditada em Taline. A Escola Europeia ministra o programa de estudos de tipo II nos níveis pré-primário e primário e no nível secundário. São admissíveis na Escola Europeia crianças a partir dos 4 anos.</p> <p>O Governo francês comprometeu-se a encontrar a melhor solução possível para as necessidades educativas dos filhos e membros do agregado familiar dos funcionários da Agência e a oferecer-lhes um ensino primário e secundário adaptado às suas necessidades individuais e que lhes permita obter qualificações reconhecidas a nível internacional. Além disso, o Governo francês comprometeu-se a garantir o acesso à Escola Europeia de Estrasburgo, que oferece um curso de bacharelato reconhecido por todos os Estados-Membros da UE, aos filhos e membros do agregado familiar dos funcionários da Agência, nos termos do artigo 4.º do Acordo de Cooperação e Acreditação entre o Conselho Superior das Escolas Europeias e a Escola Europeia de Estrasburgo, assinado em Bruxelas, em 24 de maio de 2011.</p>

## Anexo IX. Avaliações

### Avaliações do desempenho dos sistemas de TI

Para avaliar e monitorizar o desempenho do sistema gerido pela eu-LISA e apoiar a conformidade com os requisitos do artigo 19.º, n.º 1, alínea ff), do Regulamento (UE) 2018/1726, de adotar relatórios sobre o funcionamento técnico do SIS e do VIS, o Conselho de Administração aprovou um modelo de acordo de nível de serviço no documento n.º 2013-084.

Em 2023, a Agência será sujeita a uma avaliação regular, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA. A fim de fornecer contributos adicionais para a avaliação regular do desempenho e obter uma visão abrangente do desempenho dos sistemas (operações, gestão de sistemas, segurança e continuidade de negócios), a Agência será submetida a um **exercício de avaliação comparativa em 2022**.

### Avaliações ex-ante

De acordo com o objetivo da revisão do Regulamento n.º 1726/2018 que cria a Agência, artigo 2.º, alínea a), relativo à gestão de sistemas informáticos de grande escala da eu-LISA, a Agência deve assegurar «*A conceção eficiente de sistemas informáticos de grande escala, recorrendo, para o efeito, a uma estrutura adequada de gestão de projetos*». Além disso, o artigo 29.º do Regulamento Financeiro 2018/1046 da eu-LISA, de 18 de julho de 2018, sobre as regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, estipula que todos os programas e atividades que exijam despesas significativas sejam sujeitos a uma Avaliação ex-ante antes da sua aprovação e inclusão no Programa de Trabalho Anual da Agência.

Em apoio disto, e como parte da Metodologia ex-ante, foi desenvolvida uma política, um processo e procedimento de avaliação ex-ante que foi posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15 de novembro de 2017, juntamente com um conjunto de critérios para a seleção de projetos a serem avaliados e um modelo de processo (business case) atualizado.

O processo de avaliação ex-ante visa avaliar a oportunidade e viabilidade de novas propostas de projetos, em conformidade com as metas e objetivos estratégicos da Agência, e faz parte da estratégia e do ciclo de planeamento operacional da eu-LISA. Funciona como controlo da qualidade, fornecendo, desde uma fase inicial, o mecanismo para avaliar a disponibilidade dos dados, identificando lacunas e incoerências, bem como detetando situações de incumprimento dos critérios de qualidade constantes da documentação.

A avaliação anual de 2018 da política de avaliação ex ante salientou que o ciclo de avaliação ex-ante, que abrange um período de dois anos, beneficiaria de uma abordagem de avaliação revista que ajuste os requisitos de análise às etapas do processo de avaliação ex-ante. Em consequência, foi implementada, a partir de 2019, uma abordagem em duas fases otimizada, que inclui uma análise da oportunidade (etapa 1), seguida de uma análise da viabilidade (etapa 2) no ano seguinte.

Esta abordagem otimizada facilitará o processo de avaliação ex-ante, assegurando que os novos projetos sejam avaliados apenas em relação à informação disponível na altura, em relação à sua procura e impacto na carteira de projetos da eu-LISA. Por sua vez, isto maximizará a identificação das dependências da carteira desde o início e determinará as categorias e prioridades de projeto apropriadas para orientar o planeamento de recursos.

O principal objetivo da etapa 1 é avaliar os seguintes indicadores para verificar se estão a ser cumpridos: 1) relevância de cada projeto em contraste com o mandato da eu-LISA; e 2) coerência de cada projeto em contraste com o mandato da eu-LISA.

Uma avaliação ex-ante da oportunidade fornece uma avaliação da prioridade, adequação estratégica, estimativas orçamentais/recursos, benefícios e uma indicação dos constrangimentos, riscos e requisitos de aprovisionamento de um projeto. Além disso, examina até que ponto os processos de seleção de projetos e planeamento anual foram cumpridos.

Os seguintes projetos serão sujeitos a avaliação ex-ante, Fase 1 Avaliação de Oportunidades:

<b>N.º de ref.</b>	<b>Ref. DP</b>	<b>Título da atividade</b>
1	146	<b>Iniciar uma capacidade de engenharia de software</b>
2	158	<b>Evoluções não planeadas e apoio associado decorrente da manutenção adaptativa do Eurodac e da DubliNet</b>
3	185	<b>Implementação de uma arquitetura VIS ativa-ativa</b>
4	197	<b>Evolução do SIS (projetos, evoluções e estudos)</b>
5	201	<b>Aumento da capacidade do SIS</b>
6	309	<b>Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade</b>
8	374	<b>Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS</b>
9	375	<b>Preparação: Impacto do MID no sBMS</b>

### **Avaliações externas**

Em conformidade com o artigo 31.º do Regulamento (UE) n.º 1077/2011<sup>97</sup>, a Agência foi sujeita a uma avaliação externa em 2015/2016. Em 2022, a Agência já terá terminado a implementação das recomendações feitas nesta avaliação. Nos termos do artigo 39.º do Regulamento (UE) 2018/1726, a próxima avaliação da Agência deve estar concluída até 12 de dezembro de 2023.

<sup>97</sup> Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça. Já não está em vigor, Data de fim de validade: 10.12.2018; Revogado e substituído pelo Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência Europeia de Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), e que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho

# Anexo X. Estratégia sobre gestão organizacional e sistemas de controlo interno

## Quadro de Controlo Interno (QCI)

O controlo interno é um processo que ajuda uma organização a concretizar os seus objetivos e a manter o desempenho operacional e financeiro, respeitando normas e regulamentos. Assegura que as regras e regulamentos aplicáveis são respeitados, apoia a tomada de decisões sólidas e reduz os riscos para níveis aceitáveis através de controlos com uma boa relação custo-eficácia. Com base na decisão n.º 2019-042 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 19 de março de 2019, o Diretor Executivo está mandatado para implementar princípios e práticas de controlo interno e para pôr em prática uma estrutura organizacional e um sistema de controlo interno que estejam de acordo com os princípios e políticas adotados pelo Conselho de Administração.

Existem cinco componentes do controlo interno na eu-LISA, nomeadamente: o quadro de controlo, a avaliação do risco, as atividades de controlo, a informação e comunicação e as atividades de monitorização. Estes cinco componentes estão interligados e devem estar presentes e operacionais em todos os níveis da organização para que o controlo interno das operações possa ser considerado eficaz. A Decisão n.º 2019-042 estabelece princípios para cada componente e as características de cada princípio são definidas para ter em conta o quadro de governação específico (nomeadamente, estruturas, processos e procedimentos) da Agência. Os princípios e características de controlo interno estabelecidos constituem as normas mínimas referidas no artigo 44.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

O Conselho de Administração mandatou o Diretor Executivo Adjunto para nomear um Gestor responsável pela gestão do risco e pelo controlo interno (GGRCI) para o apoiar na criação, acompanhamento, implementação, avaliação e elaboração de relatórios sobre o Quadro de Controlo Interno. O Diretor Executivo está mandatado para realizar anualmente uma avaliação global da eficiência do Quadro de Controlo Interno da eu-LISA. A avaliação anual tem lugar durante o primeiro trimestre do ano, e os seus resultados são incluídos no Relatório Anual Consolidado de Atividades (CAAR).

## Riscos institucionais

A gestão do risco institucional da eu-LISA é um processo bem estabelecido na eu-LISA, em conformidade com o Quadro de Controlo Interno da UE. É uma parte essencial da governação institucional que fornece orientação e apoio à direção da Agência para alcançar os seus objetivos estratégicos, tal como delineados no programa de trabalho anual da Agência.

A Agência acompanha os riscos a nível institucional de forma contínua:

- Novos itens identificados são recolhidos através da ferramenta GCP em uso na Agência e depois pré-qualificados pelo GGRCI e EPMO e confirmados pelo Comité de Gestão para inclusão no Registo de Riscos e Problemas Institucionais. Um titular do risco único é nomeado pelo Comité de Gestão.
- Os titulares do risco definem e mantêm os respetivos planos de ação até que o risco seja encerrado.
- O estado de cada risco juntamente com os problemas são apresentados ao Comité de Gestão numa base regular (pelo menos trimestralmente) para uma revisão e atualização da probabilidade e impacto dos riscos residuais.

O quadro abaixo apresenta uma lista dos riscos institucionais da eu-LISA que podem afetar o funcionamento operacional da Agência, bem como a indicação dos seus respetivos titulares e as respostas adequadas. A seguinte lista de riscos, juntamente com os riscos em aberto dos anos anteriores, constitui o registo de riscos institucionais da Agência.

Risco	Descrição	Resposta e plano de ação	Titular do Risco
<b>Risco 1</b>	Controlos jurídicos insuficientes: a equipa jurídica não tem visibilidade nas áreas mais sensíveis (implementação de grandes contratos de sistemas). Não são efetuadas verificações legais, nem ex-ante nem ex-post.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> (1) Criação de uma célula de controlo ex ante para transações de montante significativo; (2) Criação de lugares legais dentro do Departamento de Operações, onde o conhecimento legal é fundamental para neutralizar na fonte os riscos legais que se podem materializar ao longo da linha de entrega do projeto, tornando-se mais visíveis ao nível da gestão de contratos.	Departamento de Operações
<b>Risco 2</b>	O risco está na capacidade/competência da Agência para verificar os contratos e avaliar que não é cobrada duas vezes. A sobreposição temporal e a dupla cobrança do mesmo perito ao abrigo de contratos diferentes pode ser uma consequência se a Agência não for capaz de efetuar os controlos necessários.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> Estabelecer, em conformidade com os requisitos de proteção de dados, um registo de peritos destacados ao abrigo de todos os contratos OPS (Setor de Planeamento de Operações) com indicações claras da atividade/projeto e do período de envolvimento, de modo a dar tempo para verificação e desativação de potenciais sobreposições.	Setor da Gestão dos Fornecedores e dos Contratos
<b>Risco 3</b>	A ampliação da abordagem transversal à aquisição expõe a Agência ao risco de ser incapaz de exercer um controlo adequado sobre o cumprimento do ANS por um contratante em situações em que a obra, e, portanto, a responsabilidade subjacente, é dividida entre dois ou mais contratante.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> Espera-se que o contratante do Lote 1 do QET preste apoio fundamental na criação e gestão de ANO, também através da implementação de ferramentas adequadas. Através da observação do contratante do Lote 1 do QET, deve ser desenvolvida e implantada uma capacidade interna para administra ANS e ANO.	Setor da Gestão dos Fornecedores e dos Contratos
<b>Risco 4</b>	A organização retida pode não estar alinhada com o modelo de externalização: com a transformação que a Agência está a empreender, passando de armazéns para uma abordagem mais transversal das aquisições. Existe o risco de algumas das organizações não estarem alinhadas com o novo modelo.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> A adequação ao objetivo da «organização retida» precisa de ser avaliada regularmente para a alinhar com o modelo de externalização em evolução. Para este fim, a norma ISO 37500:2014 «Guidance on Outsourcing» [Diretrizes sobre Externalização] recomenda a constituição do papel do «outsourcing manager» [gestor de externalização] para assegurar a supervisão e coordenação dos esforços no seio da organização da externalização. A criação e execução da aquisição transversal têm de ser planeadas, concebidas, executadas e controladas pela Agência.	Setor da Gestão dos Fornecedores e dos Contratos
<b>Risco 5</b>	Não encontrar o ajuste certo para a eu-LISA: o aumento do número de recrutamentos em combinação com o alcance limitado de vagas aumenta o risco de se perder uma quantidade significativa de tempo e esforço no recrutamento, contratação e receção de pessoas que não correspondem às expectativas.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> em definição	Chefe da Unidade de Recursos Humanos
<b>Risco 6</b>	Atrasos na transformação cultural e na liderança.  O risco é aumentado pelas consequências do regime de teletrabalho decorrente da pandemia de Covid-19.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> A organização deu início ao Projeto de Transformação Cultural em fevereiro de 2021. São realizados esforços adicionais em termos de Liderança através do Programa de Desenvolvimento da Liderança.	Chefe do Setor de Finanças e Orçamento
<b>Risco 7</b>	Os MWO não são suficientemente eficientes para o hardware e software em fim de ciclo: existe o risco de os contratantes serem capazes de fazer o que é necessário para infraestruturas em fim de vida útil.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> em definição	Setor da Gestão de Produtos
<b>Risco 8</b>	Uma aplicação insuficiente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) existente poderia impedir que este fosse, como se esperava, um fator-chave para que a Agência atingisse os seus objetivos estratégicos.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> Os contratantes de Lotes do QET fornecerão, com a orientação da EPMO, serviços de Gestão da Qualidade que compreendem a elaboração, aprovação e verificação da aplicação adequada de um Plano de Qualidade do Quadro QET, um Plano de Gestão da Qualidade do Lote e, para cada contrato específico, um Plano de Gestão da Qualidade. A avaliação prevista do CMMI destina-se a fornecer indicações sobre possíveis lacunas e melhorias relacionadas na qualidade e no SGQ. Ação aberta sobre a nova Política de Gestão da Qualidade pela UCG.	Setor EPMO

Risco	Descrição	Resposta e plano de ação	Titular do Risco
Risco 9	Integração insuficiente das partes interessadas no modelo de colaboração exigido pela abordagem do Sistema de Compras Transversal.	<b>Resposta:</b> Mitigação <b>Plano de ação:</b> em definição	Setor da Gestão dos Fornecedores e dos Contratos

### Gestão de risco a nível de projetos e programas

Todos os projetos supervisionados pela eu-LISA são monitorizados através da solução Programa e Gestão de Projetos (PGP) da Agência, onde os riscos e problemas de um projeto são registados sob a responsabilidade do Gestor de Projetos. Os riscos de Grande Magnitude são apresentados no Relatório Semanal de Síntese do Projeto (Painel do Projeto).

Todos os riscos do projeto são discutidos pelo Conselho do Programa (CP), um elemento-chave da governação interna do projeto e do programa da eu-LISA, estabelecido pela decisão do Diretor Executivo de 8 de junho de 2020.

Em termos de relatórios externos, todos os riscos são apresentados em relatórios mensais aos quatro Conselhos de Administração de Programas (CAP) da eu-LISA, ou seja, SES, ETIAS, ECRIS-TCN e Interoperabilidade CAP.

### Estratégia antifraude

A Estratégia Antifraude da Agência (documento 2019-051) foi adotada pelo Conselho de Administração em março de 2019. Os princípios básicos da Estratégia Antifraude baseiam-se na ética, integridade, maior transparência, prevenção da fraude e boa cooperação entre as partes interessadas e os parceiros internos e externos.

O pessoal da Agência, os membros do Conselho de Administração e dos Grupos Consultivos e todos os contratantes externos da eu-LISA estão obrigados a aplicar os mais elevados padrões de honestidade e integridade no exercício das suas funções. A eu-LISA não tolera fraudes e comportamentos antiéticos e comunicará, sem demora, qualquer caso de suspeita de fraude ao OLAF, a entidade exclusivamente competente e legalmente investida para investigar tais casos.

A eu-LISA tomará as medidas necessárias e adotará as medidas apropriadas, incluindo a rescisão de contratos de trabalho, contra qualquer entidade ou pessoa(s) que defraude(m) ou tente(m) defraudar a Agência e/ou outros bens e recursos da UE ou que de outra forma prejudique a reputação da eu-LISA. Em qualquer dos casos, a eu-LISA cooperará plenamente com o OLAF e com quaisquer outras autoridades e instituições da UE.

## **Anexo XI. Plano relativo a convenções de subvenção e acordos de contribuição ou de nível de serviço**

Este anexo não é aplicável à eu-LISA

## Anexo XII. Estratégia de cooperação com países terceiros e/ou organizações internacionais

### Quadro de cooperação

O quadro de cooperação da eu-LISA com organizações internacionais e outras entidades ou organismos relevantes deriva do seu Regulamento de criação. Quando tal estiver previsto num ato jurídico da União, a eu-LISA pode estabelecer relações de trabalho com organizações internacionais de direito internacional público e outras entidades ou organismos relevantes, que sejam criados por, ou com base num acordo entre dois ou mais países, na medida em que tal seja necessário para o desempenho das suas tarefas. Contudo, tais acordos de trabalho só serão conduzidos com a autorização do Conselho de Administração e a aprovação prévia da Comissão para assegurar a coerência e o alinhamento com os objetivos estratégicos mais vastos da UE no domínio da JAI e com as políticas externas da UE.

Os objetivos da Agência para estabelecer acordos de trabalho com organizações internacionais ou outras entidades relevantes poderão ser mais elaborados na Estratégia de Gestão das Partes Interessadas revista e atualizada para o próximo período, uma vez que a estratégia atual terminará em 2022.

Os princípios gerais que orientam a estratégia de cooperação e o estabelecimento de acordos de trabalho externos têm de estar alinhados com a estratégia a longo prazo da Agência para 2021-2027 e concebidos para o efeito:

- facilitar a implementação das obrigações da Agência, tal como estipulado no Regulamento que a cria, em particular a implementação do ETIAS e da arquitetura de interoperabilidade;
- apoiar as prioridades da UE em países terceiros, tais como o desenvolvimento de capacidades nos países dos Balcãs Ocidentais através de projetos do IPA (Instrumento de Assistência de Pré-Adesão) com enfoque no desenvolvimento de sistemas informáticos de grande escala;
- promover e expandir o papel da Agência como centro de excelência emergente através do intercâmbio de conhecimentos e experiências; e
- reforçar as capacidades da Agência para impulsionar a inovação e a transformação digital.

### Cooperação com organizações internacionais e países terceiros

Na criação de relações de trabalho com **organizações internacionais**, o foco da Agência é orientado pelo Regulamento que cria a eu-LISA e pelas prioridades da UE no domínio da JAI. Por conseguinte, é dada prioridade a temas relevantes para o desenvolvimento eficaz e gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala, iniciativas de desenvolvimento de capacidades e o intercâmbio de competências e melhores práticas.

O atual nível de envolvimento com **países terceiros** continua limitado à contribuição para projetos geridos pela Frontex para o projeto IPA II com países selecionados dos Balcãs Ocidentais. Tal cooperação pode continuar através de projetos IPA III, tal como mandatado pela Comissão.

A fim de implementar as obrigações da Agência em relação ao ETIAS e à arquitetura de interoperabilidade, poderá ser necessário concluir um acordo de trabalho com a Interpol sujeito à autorização do Conselho de Administração e à aprovação prévia da Comissão.

## Anexo XIII. Requisitos de pessoal adicional

Tal como explicado na **subsecção 2.2.2 a) Desenvolvimento das tarefas existentes**, a Agência reviu o número identificado de lugares adicionais necessários em 2022 para a realização de todas as atividades planeadas. O quadro abaixo fornece mais pormenores e uma justificação para cada lugar adicional e indica o tipo de pessoal solicitado (AT, AC ou PND). É necessário um número total de 25 lugares, incluindo 12 lugares AC, 10 lugares AT e 3 lugares PND. A maioria dos lugares são necessários para áreas onde a eu-LISA tem falta de pessoal (por exemplo, gestão de programas e projetos) ou o âmbito do trabalho aumentou (por exemplo, gestão de infraestruturas) devido aos progressos feitos na implementação dos novos sistemas confiados à Agência. Por último, mas não menos importante, existem vários lugares horizontais necessários para assegurar o bom funcionamento do sistema de controlo interno da Agência.

### Lugares adicionais necessários em 2022 (para além dos lugares previstos nas propostas da Comissão para 2021)

Unidade requerente	Perfil para pessoal adicional	Tarefa/Projeto	Justificação	Tipo de contrato	N.º de pessoal adicional 2022	N.º de pessoal adicional 2023	N.º de pessoal adicional 2024	Acumulado 2022-2024
DE	Assistente de Contabilidade	Tarefas contabilísticas da agência	Necessário para a continuidade do negócio. O mandato alargado da Agência resultará num número crescente de transações que precisam de ser certificadas pelo Contabilista, que está atualmente a trabalhar sem um substituto. O Regulamento Financeiro estabelece que o Contabilista apenas pode delegar tarefas em efetivos a tempo inteiro, sob a direção do Contabilista. Sem o apoio administrativo diário, o Contabilista não poderá cobrir os serviços de contabilidade de rotina.	AC G F III	1	1	1	1
DE	SNE para o Gabinete de Ligação	Maior consolidação da eu-LISA após o crescimento e transformação com enfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e recrutamento.	Com o mandato alargado da eu-LISA, são organizadas mais reuniões e eventos que requerem o envolvimento do Gabinete de Ligação. Este lugar de PND foi solicitado no DOCUP 2021-2023 para compensar o lugar da SCU emprestado em 2020.	PND	1	1	1	1
DSI	Responsável por Assuntos Jurídicos	Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	É necessário um responsável por Assuntos Jurídicos adicional devido ao aumento constante da quantidade de trabalho como resultado do aumento do número de funcionários.	AC G F IV	1	1	1	1
CSU	Oficial de TIC/ Perito em TIC	Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	É necessário um oficial TIC para assegurar o bom funcionamento da infraestrutura informática interna e o apoio ao novo pessoal na instalação temporária.	AT AD5	1	1	1	1
CSU	Gestor de Projetos	Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	Um gestor de projeto, é necessário para a 2.ª extensão do projeto SXB.	AT AD7	1	1	1	1
CSU	Assistente de Segurança	Gerir, planear e desenvolver os elementos de proteção da segurança e da gestão da continuidade	O assistente de segurança é necessário para a 2.ª extensão do edifício em SXB. A pessoa pode ser colocada na SCU com 100 % de alocação para o projeto.	AC G F IV	1	1	1	1
UAE	Assistente de Governação – Conselho de Administração	Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração e aos Grupos Consultivos	A eu-LISA terá mais de 15 órgãos de governação (CA e subgrupos, CAP, GC), mais vários grupos de trabalho sob os GC, reunindo-se cada um deles entre 4 a 12 vezes por ano. Atualmente, existe apenas um oficial designado para cobrir todos os grupos (além disso, ele tem também responsabilidades atribuídas como HoS). É necessário um lugar adicional de assistente do Secretariado	AC G F III	1	1	1	1

CA/GC para cobrir os órgãos diretivos de interoperabilidade e ECRIS-TCN. No que diz respeito aos grupos recentemente criados, é necessário pessoal adicional para abranger a organização das reuniões (incluindo transporte, alojamento, instalações, etc.), a coordenação dos documentos das reuniões e a comunicação contínua com os diferentes membros dos grupos. Além disso, devido à natureza do cargo, só o pessoal estatutário pode gerir as tarefas.

Unidade requerente	Perfil para pessoal adicional	Tarefa/Projeto	Justificação	Tipo de contrato	N.º de pessoal adicional 2022	N.º de pessoal adicional 2023	N.º de pessoal adicional 2024	Acumulado 2022-2024
UFA	Assistente de Compras/Responsável de Compras	Execução do plano de aquisições e contratos Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo Implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS (continuação)	Não existe um perfil de assistente de Compras para o número de tarefas planeadas. A implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS (prosseguida a partir de 2021) e a segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo requerem um Responsável de Compras dedicado ao projeto.	AT AD5	1	1	1	1
UCG	Responsável pelo Planeamento – Gestão do Desempenho Institucional	Governança, planeamento e apresentação de relatórios institucional	Este lugar é absolutamente necessário para cumprir os requisitos de revisão, atualização e manutenção do conjunto de ICD institucionais, criação e manutenção de um sistema para avaliar a eficiência organizacional, incluindo os ICD pertinentes (conforme solicitados pela Comissão Europeia), conceção e manutenção de quadros de desempenho equilibrados, bem como a avaliação e comunicação do desempenho institucional. Além disso, o lugar é necessário para implementar os requisitos substancialmente alargados do artigo 32.º do RFQ. Além disso, o lugar será utilizado para apoiar o desenvolvimento de estratégias e políticas conexas, relacionadas com a gestão institucional, e transferência das estratégias institucionais para programas e carteiras.	AC G F IV	1	1	1	1
SCU	Perito em segurança para efeitos de proteção em Estrasburgo	Gerir, planear e desenvolver os elementos de proteção da gestão da segurança e da continuidade	Tendo em conta o novo projeto de extensão das instalações da eu-LISA em Estrasburgo (incluindo as instalações temporárias) e o nível acrescido de ameaça em França, é necessário um lugar adicional de PND (Perito em Segurança) na Unidade de Segurança. Este lugar apoiará a gestão das atividades quotidianas de segurança física da Agência, para assegurar que os atuais AT do pessoal se podem centrar nas prioridades acordadas de mais alto nível relacionadas com o atual novo edifício (litígios) e novos projetos de edifício(s). Este lugar foi solicitado no DOCUP 2021 e no CA em março de 2019.	PND	1	1	1	1
SCU e OD	Administrador de Apoio Operacional (segurança)	Maior consolidação da Agência após a mudança, crescimento e transformação com enfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e recrutamento.	Pedido no DOCUP 2021-2023. É necessário um lugar adicional para a OD e SCU para a gestão da nova infraestrutura de comunicação para melhorar as camadas de segurança de encriptação e monitorização de segurança.	AC G F IV	1	1	1	1
EPMO	PND no EPMO	Maior consolidação da Agência após a mudança, crescimento e transformação com	O lugar do PND é solicitado no DOCUP 2021-2023 para a implementação da ferramenta de gestão de projetos e avaliação ex-ante dos projetos.	PND	1	1	1	1

ênfoque na administração do pessoal, digitalização dos serviços de RH e recrutamento.

<b>Total 1</b>	<b>4 AC GF IV, 2 AC GF III, 1 AT AD7, 2 AT AD5 e 3 PND</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
----------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

**Lugares adicionais necessários em 2022 (para além dos lugares previstos nas propostas da Comissão para 2022)**

Unidade requerente	Perfil para pessoal adicional	Tarefa/Projeto	Justificação	Tipo de contrato	N.º de pessoal adicional 2022	N.º de pessoal adicional 2023	N.º de pessoal adicional 2024	Acumulado 2022-2024
UGI	Técnico informático principal	Serviços de gestão de documentos	São necessários recursos adicionais para cobrir novos sistemas em produção (SES, ETIAS, ECRIS...) para os Serviços de Gestão de Aplicações.	AC GF IV	1	1	1	1
UTT	Técnico informático principal – TRMS	Gestão da versão e da implantação e transição para as operações	Há uma escassez de lugares e perfis relevantes para o número de tarefas planeadas na Unidade de Teste e Transição. Este lugar cobriria trabalhos adicionais no SES, ETIAS, sBMS, (manutenção e projeto).	AT AD5	1	1	1	1
UPN	Engenheiro de Sistemas	Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	Este lugar é necessário para o módulo genérico de interligação/interface do SIS principal para permitir a ligação do SIS II a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS. Há uma escassez de lugares e perfis relevantes para o número de tarefas planeadas.	AT AD5	1	1	1	1
UPN	Técnico informático principal – Gestão de programas e projetos empresariais	Desenvolvimento do detetor de identidades múltiplas (MID)	O pessoal disponível para a função representa um risco devido à falta de redundância e à subestimação da ordem de grandeza. É necessário um ETI adicional devido à complexidade das iniciativas de interoperabilidade e também podem surgir outros projetos de integração mais pequenos (com base na experiência com os programas SES/ETIAS).	AT AD5	1	1	1	1
UPN	Técnico informático principal – Gestão de programas e projetos empresariais	Desenvolvimento do portal europeu de pesquisa (ESP)	O pessoal disponível para a função representa um risco devido à falta de redundância e à subestimação da ordem de grandeza. É necessário um ETI adicional devido à complexidade das iniciativas de interoperabilidade e também podem surgir outros projetos de integração mais pequenos (com base na experiência com os programas SES/ETIAS).	AT AD7	1	1	1	1
UPN	Técnico informático principal – Gestão de programas e projetos empresariais	Desenvolvimento do Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS) (continuação)	O pessoal disponível para a função representa um risco devido à falta de redundância e à subestimação da ordem de grandeza. Devido à complexidade das iniciativas de interoperabilidade, podem surgir outros projetos de integração mais pequenos (com base na experiência com os programas SES/ETIAS). Por esta razão, é necessário um (1) ETI adicional.	AT AD7	1	1	1	1
UPN	Técnico informático principal – gestão de produtos	Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS	Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS Atualmente, não há recursos disponíveis devido ao paralelismo do trabalho e à acumulação de atividades de projeto no mesmo ano.	AT AD7	1	1	1	1
UPN	Assistente de TI – Gestão de Produtos	Manutenção do BMS do SES – software, Manutenção do BMS do SES – configuração ativa-ativa Manutenção do USK	É necessário pessoal adicional para a manutenção do BMS do SES (software), para a manutenção do BMS do SES (configuração ativa-ativa e manutenção do USK). Atualmente, não existe um gestor de produto/serviço designado para o ECRIS. O volume de atividades relacionadas já começou	AT AD7	2	2	2	2

UPN	<b>Técnico informático principal – Gestão de programas e projetos empresariais</b>	Implantação do BMS/sBMS partilhado do SES (continuação do projeto SES de 2019)	a aumentar e irá aumentar ainda mais com o início do ECRIS-RI seguido da manutenção do ECRIS TCN. Atualmente, as tarefas relevantes são geridas pelo titulares do serviço SIS, para além das atividades do SIS. O pessoal disponível para a função representa um risco devido à falta de redundância e à subestimação da ordem de grandeza. É necessário um ETI adicional devido à complexidade das iniciativas de interoperabilidade, também podem surgir outros projetos de integração mais pequenos (com base na experiência com os programas SES/ETIAS).	<b>AC GF IV</b>	1	1	1	1
UPN	<b>Técnico informático principal – Serviços de Infraestruturas</b>	Manutenção do BMS do SES – hardware, Manutenção do BMS do SES – software, Manutenção do BMS do SES – configuração ativa-ativa	É necessário pessoal adicional para a manutenção do BMS do SES (software), para a manutenção do BMS do SES (configuração ativa-ativa) e manutenção do BMS do SES (hardware)	<b>AC GF IV</b>	1	1	1	1
<b>Unidade requerente</b>	<b>Perfil para pessoal adicional</b>	<b>Tarefa/Projeto</b>	<b>Justificação</b>	<b>Tipo de contrato</b>	<b>N.º de pessoal adicional 2022</b>	<b>N.º de pessoal adicional 2023</b>	<b>N.º de pessoal adicional 2024</b>	<b>Acumulado 2022-2024</b>
UPN	<b>Técnico informático principal – Serviços de rede</b>	Manutenção do BMS do SES – hardware, Manutenção do BMS do SES – software, Manutenção do BMS do SES – configuração ativa-ativa	É necessário pessoal adicional para a manutenção do BMS do SES (hardware), para a manutenção do BMS do SES (software) e manutenção do BMS do SES (configuração ativa-ativa).	<b>AC GF IV</b>	1	1	1	1
UPN	<b>Gestor de projetos</b>	Módulo genérico de interligação/interface do SIS principal para permitir a ligação do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	Módulo genérico de interligação/interface do SIS principal para permitir a ligação do SIS II a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS. Não há recursos disponíveis para esta atividade no planeamento atual.	<b>AC GF IV</b>	1	1	1	1
RAP	<b>Responsável pelo Apoio aos Projetos</b>	Manutenção do VIS/BMS, Desenvolvimento da Reformulação do VIS (continuação), Implementação da interoperabilidade entre o ETIAS e o VIS (alterações consequentes do ETIAS), Implementação da interoperabilidade entre o SES e o VIS (continuação)	Não existe um perfil de gestor de projeto para o número de tarefas planeadas, devido à natureza paralela das tarefas que se acumularam durante o mesmo período. Este perfil irá apoiar a Manutenção do VIS/BMS, o Desenvolvimento da Reformulação do VIS (continuação), a implementação da interoperabilidade entre o ETIAS e o VIS e entre o SES e o VIS (continuação a partir de 2021).	<b>AC GF IV</b>	1	1	1	1
<b>Total 2</b>					<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

## Anexo XIV. Estudos e avaliações de impacto relacionados com o DOCUP 2022-2024

Domínio	Designação	Estado, Ligação à atividade no DOCUP 2022-2024
SIS	Avaliação do impacto da migração do SIS II para o sBMS	Atividade «Avaliação do impacto da migração do SIS II para o sBMS».
SIS	Estudos para a evolução do SIS.	Parte da atividade «Evolução do SIS (projetos, evoluções e estudos)». Isto inclui a manutenção evolutiva do SIS principal de forma a incluir pedidos acordados com as partes interessadas, tais como a implementação de consultas de Reconhecimento Automático de Matrículas (ANPR). Os EM estão cada vez mais a utilizar ou irão utilizar o ANPR e estão a consultar o SIS para veículos roubados, chapas de matrícula e veículos ao abrigo do artigo 36.º. Isto também é recomendado pelas avaliações do SIS quando os EM estão a utilizar o ANPR. Embora alguns EM estejam a utilizar cópias (parciais) nacionais para estas consultas de ANPR, isto pode também levar a um aumento das consultas centrais.
sBMS	Uma avaliação técnica detalhada dos requisitos MID – sBMS	Parte da atividade «Impacto do MID no sBMS», este projeto inclui a preparação da avaliação técnica pormenorizada dos requisitos do MID – sBMS, a conceção, desenvolvimento e teste da solução.
SES	Estudos e avaliações de impacto relacionados com ajustamentos do SES para componentes de IO.	Grande parte da atividade «Ajustamentos do SES para componentes de interoperabilidade». Esta atividade irá preparar a implementação dos ajustamentos para as componentes de interoperabilidade: 1) avaliações de impacto; 2) estudos; 3) conceção de alto nível.
Eurodac	Estudos e avaliações para a evolução do Eurodac e da DubliNet.	Parte da atividade «Evoluções não planeadas e apoio associado decorrente da manutenção adaptativa do Eurodac e da DubliNet». Realizar os estudos e avaliações necessários a fim de avaliar as possibilidades de evolução da implementação técnica prevista.
ETIAS/VIS	Preparativos para a integração do ETIAS e VIS.	Esta é uma fase de preparação para a «Implementação da interoperabilidade entre o ETIAS e o VIS (alterações consequentes do ETIAS)», começando em maio de 2021 e terminando no final de 2021; seguida da implementação de 2022 até ao primeiro trimestre de 2024.
ECRIS-TCN	Preparação do desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS	Preparação para a implementação de operações, capacidade e configuração específicas relacionadas com o ECRIS-TCN no sBMS. Realizar análises dos requisitos, possíveis efeitos de conceção e capacidade no sBMS.
CBS Ferramentas operacionais	Substituição do EOPM – Avaliação do impacto/Estudo	Atividade «Substituição do EOPM – Avaliação do impacto/Estudo».